

# GUIA

ACADÊMICO 2017

## **GUIA ACADÊMICO**

1º Semestre de 2017

### **Realização**

#### **Pró-Reitoria de Graduação**

Prof. Dr. Armindo Quillici Neto

### **Diretoria de Ensino**

Prof. Dr. Guilherme Saramago de Oliveira

### **Texto, Edição e Produção**

Vanda Cunha Albieri Nery

### **Projeto, Capa e Diagramação**

Antonio Santiago da Silva



Os conteúdos gerais desta edição foram elaborados com base nos documentos normativos da UFU, como Estatuto e Regimento Geral, Resoluções dos Conselhos e outros. Já as informações relacionadas às estruturas acadêmica e administrativa da Universidade foram obtidas por meio da homepage dos órgãos, divisões e unidades acadêmicas. A atualização dos conteúdos relativos aos cursos é de responsabilidade de cada coordenação, que deve solicitar à Diren, quando necessário, a alteração dos dados.

### **ATUALIZAÇÕES, CORREÇÕES E SUGESTÕES PARA A PRÓXIMA EDIÇÃO:**

**Campus Santa Mônica - Bloco 3P, Térreo - Fone: (34) 3291-8997**

**e-mail: [guia@prograd.ufu.br](mailto:guia@prograd.ufu.br)**



# Sumário

- Apresentação..... 07
- Estrutura Geral do Sistema Educacional Brasileiro..... 09
- Universidade Federal de Uberlândia .....13
  - 1. Estruturas Administrativa e Acadêmica.....15
    - 1.1. Conselho de Integração Universidade-Sociedade.....15
    - 1.2. Órgãos da Administração Superior.....15
    - 1.3. Unidades Acadêmicas.....19
    - 1.4. Unidades Especiais de Ensino..... 22
  - 2. Cursos Oferecidos pela UFU..... 23
    - 2.1. Cursos de Graduação..... 23
    - 2.2. Cursos de Pós-Graduação..... 28
- Sua Vida Acadêmica..... 31
  - 1. Pró-Reitoria de Graduação (Prograd)..... 31
    - 1.1. Diretoria de Administração e Controle Acadêmico (Dirac)..... 32
    - 1.2. Diretoria de Ensino (Diren) ..... 36
    - 1.3. Diretoria de Processos Seletivos (Dirps)..... 39
  - 2. Pró-Reitoria de Assistência Estudantil (Proae)..... 41
    - 2.1. Diretoria de Inclusão, Promoção e Assistência Estudantil (Dires) ..... 42
    - 2.2. Diretoria de Qualidade de Vida do Estudante (Dirve)..... 43
  - 3. Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (Proexc)..... 47
    - 3.1. Diretoria de Cultura (Dicult)..... 47
    - 3.2. Diretoria de Extensão Comunitária (Direc)..... 48
  - 4. Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (Propp)..... 49
    - 4.1. Programas de Iniciação Científica..... 50
    - 4.2. Programa de Iniciação Tecnológica..... 50
- Outros Serviços à Disposição do Discente..... 51
- Seu Curso ..... 55
- Calendário Acadêmico de Graduação .....s/n



---

## Apresentação

Prezado aluno, prezada aluna,

O Guia Acadêmico da UFU tem por objetivo apresentar informações sobre a Universidade e sobre o Curso em que está matriculado. Você precisa saber da organização da Universidade e de como ela está estruturada, pois entendemos que a vida universitária ultrapassa o cotidiano da sala de aula. É importante a sua integração com os demais colegas e também a sua participação nos projetos disponíveis.

Este material traz informações sobre o seu Curso, sobre as normas referentes aos cursos de graduação e sobre a sua vida acadêmica. Trata das informações sobre as Pró-Reitorias de Graduação, de Extensão, de Assuntos Estudantis, e de Pesquisa e Pós-Graduação. Fala dos programas de Iniciação Científica, de Iniciação Tecnológica e dos serviços que estão à sua disposição.

Os professores, os técnicos administrativos e os gestores da UFU, constituímos um corpo de trabalho para o desenvolvimento de sua formação acadêmica, profissional e humana. Aproveite este material para a organização de seus estudos e para conhecer um pouco melhor da comunidade acadêmica da UFU.

Aproveite o tempo da vida universitária para ampliar suas amizades, ampliar seu conhecimento científico, sua visão cultural e contribuir para a construção de uma sociedade mais justa, solidária, ética e pautada nos princípios da inclusão e no respeito à diversidade.

**Prof. Dr. Armino Quilici Neto**  
**Pró-Reitor de Graduação**



## Estrutura Geral do Sistema Educacional Brasileiro

A educação no Brasil é regulamentada pelo Governo Federal, através do Ministério da Educação (MEC), que define os princípios orientadores da organização de programas educacionais. A atual estrutura do sistema educacional decorre da aprovação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), Lei nº 9394, de 20 de dezembro de 1996, que, por sua vez, vincula-se às diretrizes gerais estabelecidas pela Constituição Federal de 1988, bem como pela Lei nº 9131, de 24 de novembro de 1995, que criou o Conselho Nacional de Educação, além de vários outros Decretos, Portarias e Resoluções.

A LDB, de forma geral, oferece um conjunto de definições políticas que orientam o sistema educacional; estabelece a finalidade da educação no Brasil, como esta deve estar organizada, quais os órgãos administrativos responsáveis, quais os níveis e modalidades de ensino, entre outros aspectos em que se define e se regulariza o sistema educacional brasileiro. Seu objetivo é normatizar o sistema educacional e garantir o acesso igualitário para todos em relação à educação.

De acordo com o art. 21 dessa Lei, a atual estrutura do sistema regular de ensino no Brasil compreende dois grandes níveis: a Educação Básica, composta pela educação infantil, ensino fundamental e ensino médio; e a Educação Superior, ministrada em instituições de ensino superior públicas e privadas, com variados graus de abrangência ou especialização, conforme ilustrado na Figura 1.

Segundo a legislação vigente, cada nível de governo deve, separadamente, gerir e organizar seus respectivos sistemas de ensino. Assim, os municípios têm a função de atuar prioritariamente na educação infantil e no ensino fundamental; já os Estados e o Distrito Federal são responsáveis pelo ensino fundamental e ensino médio. E ao governo federal cabe manter as instituições federais públicas, bem como regular o funcionamento das instituições privadas, de forma a garantir a qualidade deste nível da educação.

A educação infantil, primeira etapa da educação básica, é oferecida em creches, para crianças com até três anos de idade, e nas pré-escolas, para crianças de 4 a 6 anos.

O ensino fundamental, com duração mínima de nove anos, conforme a Lei nº 11274, de 06 de fevereiro de 2006, é obrigatório e gratuito na escola pública, devendo o Poder Público garantir sua oferta para todos, inclusive aos que a ele não tiveram acesso na idade própria.

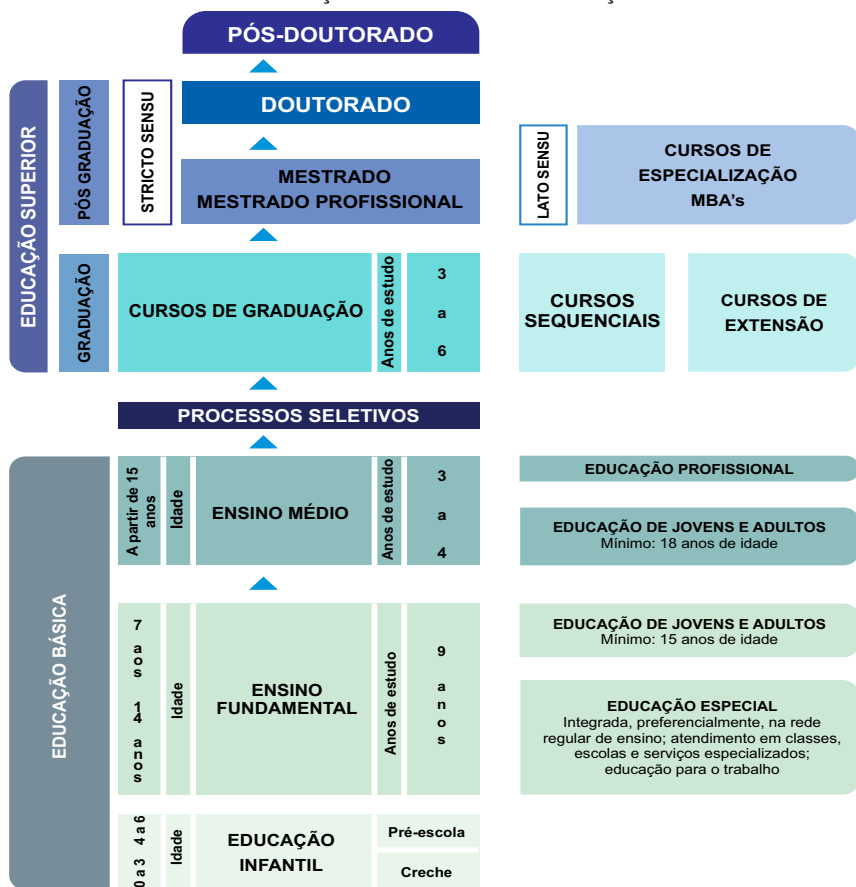
O ensino médio, etapa que finaliza a educação básica, tem duração mínima de três anos e oferece uma formação geral ao educando, podendo incluir programas de preparação geral para o trabalho e, de forma facultativa, a habilitação profissional.

Essa organização da Educação Básica é flexível, justamente, para atender aos jovens e adultos que não tiveram acesso à escola no tempo convencional.

Além do ensino regular, integram a educação formal as seguintes modalidades específicas: a educação especial, para os portadores de necessidades especiais; a educação de jovens e adultos, para aqueles que não tiveram acesso ou continuidade de estudos no ensino fundamental e médio na idade apropriada.

A educação profissional está integrada às diferentes formas de educação, ao trabalho, às ciências e à tecnologia, com o objetivo de conduzir ao permanente desenvolvimento de aptidões para a vida produtiva. O ensino de nível técnico é ministrado de forma indepen-

FIGURA 1 - ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURA DA EDUCAÇÃO BRASILEIRA



Fonte: [www.oei.es/quipu/brasil/estructura.pdf](http://www.oei.es/quipu/brasil/estructura.pdf) Acesso em: 29/06/2016, Adaptado.

dente do ensino médio regular. Este, entretanto, é requisito para a obtenção do diploma de técnico.

A educação superior pode ser ministrada em duas modalidades: presencial e a distância. A primeira, exige a presença do aluno em, pelo menos, 75% das aulas e em todas as avaliações. Já na segunda, a relação professor-aluno não é presencial e a mediação didático-pedagógica nos processos de ensino e aprendizagem ocorre com a utilização de meios e tecnologias de informação e comunicação.

A educação superior é composta pelos cursos de graduação, cursos sequenciais e cursos de extensão. Também faz parte desse nível de ensino a pós-graduação, que compreende cursos de especialização e programas de mestrado, doutorado e pós-doutorado.

Cursos de graduação: são abertos a candidatos que tenham concluído o ensino médio ou equivalente e se classificado em processo seletivo. Tais cursos têm como objetivo a formação de profissionais para o exercício de atividades que demandem estudos superiores, associando-se à pesquisa e à extensão. Os cursos de graduação conferem os graus de Bacharelado, Licenciatura e Tecnologia.

Bacharelado: curso superior generalista, de formação científica ou humanística, que confere ao diplomado competências em determinado campo do saber para o exercício de atividade profissional, acadêmica ou cultural, com o grau de bacharel.

Licenciatura: curso superior que confere ao diplomado competências para atuar como professor na educação básica, com o grau de licenciado.

Tecnologia: cursos superiores de formação especializada em áreas científicas e tecnológicas, que conferem ao diplomado competências para atuar em áreas profissionais específicas, caracterizadas por eixos tecnológicos, com o grau de tecnólogo.

Cursos sequenciais: são organizados por campo de saber, de diferentes níveis de abrangência. São abertos a candidatos que atendam aos requisitos estabelecidos pelas instituições de ensino e que tenham concluído o ensino médio. Destinam-se à obtenção ou atualização de qualificações técnicas, profissionais ou acadêmicas. Distinguem-se em cursos sequenciais de formação específica, com destinação coletiva, que visam assegurar uma formação básica adequada num campo de saber; e cursos sequenciais de complementação de estudos, com destinação coletiva ou individual, dirigidos exclusivamente para egressos ou matriculados em cursos de graduação.

Extensão: programa de formação da educação superior, voltado a estreitar a relação entre universidade e sociedade, aberto a candidatos que atendam aos requisitos estabelecidos pelas instituições de ensino, que confere certificado aos estudantes concluintes. Compreende programas, projetos e cursos voltados a disseminar ao público externo o conhecimento desenvolvido e sistematizado nos âmbitos do ensino e da pesquisa e, reciprocamente, compreender as demandas da comunidade relacionadas às competências acadêmicas das instituições da educação superior.

Cursos de pós-graduação: são destinados àqueles que já têm diploma de graduação e desejam se aprofundar em determinada área de conhecimento. São oferecidos em duas categorias: cursos *lato sensu* (sentido amplo), que comportam as especialização e MBA's; e cursos *stricto sensu* (sentido restrito), que englobam os mestrados, doutorados e pós-doutorados.

Os cursos de especialização, com duração mínima de 360 horas, têm o objetivo de intensificar o domínio científico e técnico do profissional em determinada área do saber. Diferentemente da graduação, generalista por excelência, a especialização confere habilidades técnicas específicas a determinado tema, com programas nas mais diversas áreas de conhecimento. Ao final, o aluno obtém o título de especialista.

O MBA (o termo vem do inglês *Master in Business Administration*), trata-se de um curso de especialização na área gerencial ou administrativa, destinado àqueles que querem aprimorar conhecimentos de administração e obter uma visão aprofundada e global do mundo corporativo. Costuma ser procurado por empreendedores, empresários, executivos e gestores. O Ministério da Educação (MEC) só reconhece cursos de MBA com duração mínima de 360 horas-aula. A Associação Nacional de MBA (Anamba) classifica os cursos com 360 horas-aula como "padrão Brasil" e os de 480 horas como "padrão global".

O mestrado, também chamado mestrado acadêmico, é um curso que aprofunda o aprendizado da graduação. O objetivo é preparar professores para o ensino superior, além de possibilitar uma formação mais profunda em determinada área de conhecimento. O curso, com duração de 24 meses, não tem uma carga horária grande, mas exige muito empenho fora da sala de aula, para leitura, pesquisa e participação em eventos acadêmicos. Exige, ainda, a defesa de dissertação na qual o aluno revele domínio sobre o tema, conferindo o título de mestre.

O mestrado profissional enfatiza estudos e técnicas diretamente voltadas ao desempenho de um alto nível de qualificação profissional. Essa ênfase é a única diferença em relação ao mestrado acadêmico. Confere idênticos grau e prerrogativas, inclusive para ser professor universitário.

O doutorado oferece um conhecimento teórico mais profundo do que o mestrado, buscando avanços reais no conhecimento. Tem como finalidade a formação científica ou cultural, ampla e aprofundada. O curso, com duração de 48 meses, exige defesa de tese

em determinada área de concentração, que contenha trabalho de pesquisa, com real contribuição para o conhecimento do tema, conferindo o diploma de doutor. É voltado, sobretudo, para quem pretende seguir carreira acadêmica, como professor ou pesquisador.

O pós-doutorado consiste em uma atividade especializada ou estágio de pesquisa em universidade, realizado após a conclusão do doutorado. O objetivo é dar um nível de excelência em determinada área do conhecimento para aquele que termina um doutorado e quer continuar se aprimorando como pesquisador. O trabalho de conclusão pode ter formato de relatório, artigo científico ou inovação de uma tecnologia ou produto. A duração é de seis a doze meses, sendo permitida prorrogação, desde que não ultrapasse o tempo total de 24 meses.

**Para mais informações sobre a estrutura do ensino brasileiro acesse o site do MEC: <http://portal.mec.gov.br/sesu>**



## Universidade Federal de Uberlândia

Origina-se da Universidade de Uberlândia, criada em 14 de agosto de 1969, por meio do Decreto-Lei nº 762, como uma fundação de direito privado, com autonomia didática, científica, administrativa, financeira e disciplinar, formada pelas instituições isoladas de ensino superior já existentes na cidade. Nove anos mais tarde, em 24 de maio de 1978, por disposição da Lei nº 6532, foi federalizada e recebeu o nome atual: Universidade Federal de Uberlândia (UFU).

A comunidade universitária é hoje constituída por mais de 29 mil pessoas. São 23925 alunos matriculados nos diferentes cursos de graduação, pós-graduação, ensino fundamental, educação profissional e ensino de línguas estrangeiras, 2037 professores e 3150 funcionários técnico-administrativos, incluindo a UFU e as Fundações de Apoio.

Para abrigar a comunidade universitária, a UFU possui sete campi: Campus Educação Física, Campus Glória, Campus Santa Mônica e Campus Umuarama, instalados em Uberlândia; Campus do Pontal, na cidade de Ituiutaba; Campus Monte Carmelo, na cidade de Monte Carmelo, e Campus Patos de Minas, na cidade de Patos de Minas. A universidade conta com três unidades administrativas, uma situada no Campus Santa Mônica, outra à Avenida Engenheiro Diniz e outra à Rua Duque de Caxias. Possui também três fazendas experimentais: do Glória, Capim Branco e Água Limpa. E há, ainda, a Estação Ecológica do Panga, uma unidade de conservação registrada no Ibama, na categoria de Reserva Particular do Patrimônio Natural, utilizada exclusivamente para aulas de campo e pesquisas científicas de alunos de graduação, mestrado e doutorado, principalmente dos cursos de Ciências Biológicas e Geografia.

A Instituição conta, ainda, com duas Unidades Especiais de Ensino: a Escola de Educação Básica (Eseba) e a Escola Técnica de Saúde (Estes), responsáveis pela educação básica e pela educação profissional. Suas atividades apoiam-se em cinco fundações, com metas diferenciadas, que buscam sedimentar as atividades científicas e viabilizar o compromisso universidade-sociedade: Fundação de Apoio Universitário (FAU), Fundação de Assistência ao Estudante Universitário (Faesu), Fundação de Assistência, Estudo e Pesquisa de Uberlândia (Faepu), Fundação de Desenvolvimento Agropecuário (Fundap) e Fundação de Rádio e Televisão Educativas de Uberlândia (RTU). Seus hospitais universitários - Hospital de Clínicas, Hospital Veterinário e Hospital Odontológico - são locais de ensino e pesquisa e mantêm ações voltadas para a saúde da população local e das regiões do Triângulo Mineiro, Alto Paranaíba e Sudoeste de Goiás.

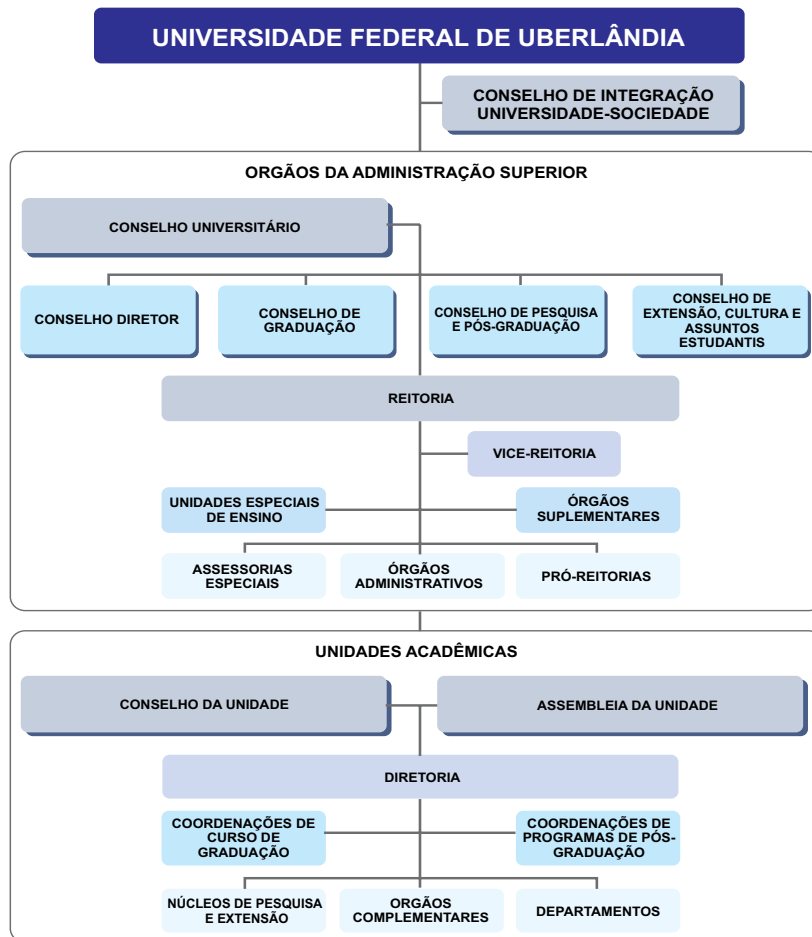
Nos três campi de Uberlândia são oferecidos 78 cursos de graduação, 39 de mestrado acadêmico, sete de mestrado profissional e 21 de doutorado. No campus de Ituiutaba são oferecidos 11 cursos de graduação e um de mestrado, no campus de Monte Carmelo cinco cursos de graduação e no de Patos de Minas, três cursos de graduação e um de mestrado. Esta estrutura acadêmica está organizada em 30 Unidades Acadêmicas (Faculdades e Institutos) nas áreas de Ciências Biomédicas, de Ciências Exatas e de Ciências Humanas e Artes.

De acordo com o Estatuto e o Regimento Geral, a UFU caracteriza-se como uma fundação pública de educação superior, ligada à Administração Federal Indireta. Sua organização e seu funcionamento são regidos pela Legislação Federal, por seus próprios Estatuto e Regimento Geral, além de normas complementares estabelecidas pelos diferentes órgãos de sua administração superior. Por essa configuração, a UFU goza de autonomia



didático-científica, administrativa, de gestão financeira e patrimonial, nos termos da lei. Sua missão é formar profissionais qualificados, produzir conhecimento e disseminar a ciência, a tecnologia e inovação, a cultura e a arte na sociedade, por intermédio do ensino público e gratuito, da pesquisa e da extensão, visando a melhoria da qualidade de vida, a difusão de valores éticos e democráticos, a inclusão social e o desenvolvimento sustentável.

A estrutura da administração superior da UFU pode ser visualizada no organograma colocado a seguir:



## 1. Estruturas Administrativa e Acadêmica

A estrutura organizacional da Universidade é composta pelo Conselho de Integração Universidade-Sociedade, pelos órgãos da administração superior e pelas unidades acadêmicas.

### 1.1. Conselho de Integração Universidade-Sociedade

É um órgão consultivo da administração superior e se constitui em espaço privilegiado de interlocução com os vários setores da sociedade. É nele que a UFU, formalmente, dá a conhecer seu plano de gestão, suas políticas, suas estratégias de gestão, seus projetos e programas, além de discutir o projeto didático, científico, cultural e tecnológico da Instituição. É ainda neste Conselho que a UFU e a comunidade ali representada examinam as demandas existentes na sociedade e sugerem empreendimentos, parcerias e atividades a serem desenvolvidos com os diversos setores do poder público e da sociedade civil.

### 1.2. Órgãos da Administração Superior

A Administração Superior da UFU é composta por cinco órgãos colegiados - o Conselho Universitário, o Conselho Diretor, o Conselho de Graduação, o Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação e o Conselho de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis - e pela Reitoria.

Conselho Universitário (Consun) é o órgão máximo de função normativa, deliberativa e de planejamento. É responsável por traçar a política universitária que orienta a UFU em todas as suas ações.

Conselho Diretor (Condir) é o órgão consultivo e deliberativo que responde e toma decisões sobre matérias administrativas, orçamentárias, financeiras, de recursos humanos e materiais.

Conselho de Graduação (Congrad) é o órgão consultivo e deliberativo que propõe diretrizes, responde e toma decisões diante de questões que envolvem o ensino de graduação.

Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação (Conpep) é o órgão consultivo e deliberativo em matéria de pesquisa e pós-graduação.

Conselho de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis (Consex) é o órgão consultivo e deliberativo em matérias relacionadas às atividades de extensão, cultura e assuntos estudantis.

Reitoria é o órgão executivo central que administra, coordena e fiscaliza todas as atividades da UFU. Essa função é exercida pelo reitor, auxiliado pelo vice-reitor. Suas ações são acompanhadas diretamente pelas Pró-Reitorias, Órgãos Administrativos, Órgãos Suplementares e Assessorias.

Reitor: Prof. Dr. Valder Steffen Júnior  
Campus Santa Mônica - Bloco 3P, 3º andar  
Fone: (34) 3239-4893  
e-mail: reitoria@ufu.br - website: www.portal.reitoria.ufu.br

Vice-reitor: Prof. Dr. Orlando César Mantese  
Campus Santa Mônica - Bloco 3P, 3º andar  
Fones: (34) 3239-4803 / 3239-4893  
e-mail: reitoria@ufu.br - website: www.portal.reitoria.ufu.br



Na UFU são seis as Pró-Reitorias, responsáveis por supervisionar e coordenar as respectivas áreas de atuação:

A Pró-Reitoria de Assistência Estudantil (Proae), que tem por missão contribuir com o acesso, a permanência e a conclusão de curso da comunidade estudantil na UFU, por meio da implementação da Política de Assistência Estudantil voltada para inclusão social, produção de conhecimento, formação ampliada, melhoria do desempenho acadêmico e da qualidade de vida, garantindo o direito à educação aos discentes. Para isso, atua nas áreas de esporte e lazer, moradia, alimentação, transporte, atenção à saúde, inclusão digital, cultura, creche, acessibilidade, apoio pedagógico e combate às discriminações de gênero, de diversidade sexual, étnico-raciais, entre outros.

Pró-reitora: Elaine Saraiva Calderari  
Campus Santa Mônica - Bloco 3P, 1º andar  
Fone: (34) 3291-8952  
e-mail: proae@proae.ufu.br - website: www.proae.ufu.br

A Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (Proexc), que articula, desenvolve e coordena as atividades de extensão universitária da instituição, incluindo as atividades culturais. É responsável por vincular ensino, pesquisa e sociedade e por promover a interação entre a instituição e os diversos segmentos sociais: entidades governamentais, setor privado, comunidades carentes, movimentos sociais e público consumidor de conhecimentos, artes e serviços.

Pró-reitor: Prof. Dr. Helder Eterno da Silveira  
Campus Santa Mônica - Bloco 3P, 1º andar  
Fones: (34) 3239-4842 / 3239-4888  
e-mail: proreitoria@proex.ufu.br - website: www.proex.ufu.br

A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (Progep), responsável pelo desenvolvimento de atividades de Gestão e Coordenação de Pessoal Docente e Técnico- Administrativo, Provimento e Acompanhamento das Carreiras, Capacitação e Qualificação Profissional, Administração e Movimentação de Pessoal, Controle e Registros, Atenção Integral e Qualidade de Vida do Servidor, Segurança no Trabalho e Saúde Ocupacional, por meio do planejamento e execução da política de desenvolvimento de pessoas, contribuindo para a construção da excelência da UFU.

Pró-reitor: Prof. Dr. Márcio Magno Costa  
Campus Santa Mônica - Bloco 3P, 1º andar  
Fones: (34) 3239-4956 / 3239-4957  
e-mail: progep@ufu.br - website: www.progep.ufu.br

A Pró-Reitoria de Graduação (Prograd), que coordena programas de apoio, fomento, acompanhamento e avaliação das atividades de ensino propostas pelas diversas unidades acadêmicas, por ela própria e também pelo Ministério da Educação.

Pró-reitor: Prof. Dr. Armindo Quillici Neto  
Campus Santa Mônica - Bloco 3P, Térreo  
Fones: (34) 3291-8937 / 3291-8936  
e-mail: prograd@ufu.br - website: www.prograd.ufu.br

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (Propp), que coordena programas de apoio, fomento, acompanhamento e avaliação das atividades de pesquisa propostas pelas diversas unidades acadêmicas, por ela própria e também pelo Ministério da Educação.

Pró-reitor: Prof. Dr. Carlos Henrique de Carvalho  
Campus Santa Mônica - Bloco 3P, 3º andar  
Fone: (34) 3239-4980  
e-mail: propp@ufu.br - website: www.propp.ufu.br

A Pró-Reitoria de Planejamento e Administração (Proplad), responsável pelo planejamento, coordenação, supervisão e elaboração do orçamento anual da UFU. Além disso, executa, coordena e desenvolve atividades que se referem aos aspectos financeiros, patrimoniais e orçamentários da universidade.

Pró-reitor: Prof. Dr. Darizon Alves de Andrade  
Campus Santa Mônica - Bloco 3P, 2º andar  
Fone: (34) 3239-4907  
e-mail: proplad@reito.ufu.br - website: www.proplad.ufu.br

Diretamente ligados à Reitoria estão os Órgãos Administrativos que têm como funções prestar serviços à comunidade interna; assessorar as atividades acadêmicas e administrativas; propor convênios, normas, procedimentos e ações, além de outras atribuições previstas no Regimento Interno da Reitoria.

Os Órgãos Administrativos são: Auditoria Interna, Centro de Educação a Distância, Centro de Tecnologia da Informação, Diretoria de Avaliação Institucional, Diretoria de Comunicação Social, Diretoria de Relações Internacionais e Interinstitucionais, Editora da UFU, Gabinete do Reitor, Ouvidoria-Geral, Prefeitura Universitária, Procuradoria-Geral, Secretaria-Geral, Sistema de Bibliotecas e Assessorias Especiais.

A Auditoria Interna é um órgão de apoio e assessoramento responsável pela realização de atividades de controle preventivo e corretivo, de fiscalização e de orientação dos atos e fatos administrativos em assuntos contábeis, orçamentários, financeiros, patrimoniais e de pessoal.

Campus Santa Mônica - Bloco 3P - Fones: (34) 3239-4818 / 3239-4874 / 3234-4889  
e-mail: auditoria@reito.ufu.br - website: www.portal.reitoria.ufu.br/node/33

O Centro de Educação a Distância (CEaD) é um órgão de apoio e assessoramento responsável por orientar as atividades de ensino, pesquisa e extensão no âmbito da educação a distância.

Campus Santa Mônica - Bloco S - Fone: (34) 3239-4056  
e-mail: ceadufu@reito.ufu.br - website: www.cead.ufu.br

O Centro de Tecnologia da Informação (CTI) é um órgão de natureza técnica, responsável por elaborar diagnósticos, propor normas, planejar, coordenar e controlar a estrutura e os serviços centralizados da UFU relacionados à tecnologia da informação.

Avenida Pará, nº 1720 - Campus Umuarama - Bloco 2Y, Sala 19  
Fone: (34) 3218-2519  
e-mail: controle@cti.ufu.br - website: www.cti.ufu.br

A Diretoria de Avaliação Institucional é um órgão de supervisão e assessoramento, responsável por supervisionar e articular as ações de avaliação desenvolvidas na UFU, bem como oferecer apoio operacional à Comissão Própria de Avaliação (CPA).

Campus Santa Mônica - Bloco 3P - Fones: (34) 3239-4862 / 3239-4917  
e-mail: cpa@ufu.br - website: www.cpa.ufu.br

A Diretoria de Comunicação Social (Dirco) é um órgão executivo, responsável por coordenar as ações, os projetos e as atividades de comunicação dirigidas aos públicos interno e externo à UFU.

Campus Santa Mônica - Bloco S - Fones: (34) 3239-4340 / 3239-4349  
e-mail: jornalismo@dirco.ufu.br - website: www.dirco.ufu.br

A Diretoria de Relações Internacionais e Interinstitucionais (DRII) é um órgão de apoio e assessoramento técnico, responsável por articular, acompanhar e apoiar as ações de mobilidades acadêmicas nacional e internacional, projetos conjuntos em redes nacionais e internacionais e Convênios de Cooperação Bilateral e de Duplo Diploma com instituições estrangeiras.

Campus Santa Mônica - Bloco 3P, Reitoria - Sala 3P01 - Térreo

Fone: (34) 3291-8969

e-mail: [secretaria@dri.ufu.br](mailto:secretaria@dri.ufu.br) - website: [www.dri.ufu.br](http://www.dri.ufu.br)

A Editora da UFU (Edufu) é um órgão de natureza técnica com a finalidade de incentivar e promover a produção literária e acadêmica da UFU. A atividade editorial contempla a produção de periódicos, livros e partituras.

Campus Santa Mônica - Bloco S, Térreo

Fones: (34) 3239-4293 / 3239-4512 / 3239-4533 / 3230-9415

e-mails: [livrariasm@edufu.ufu.br](mailto:livrariasm@edufu.ufu.br) - [diretoria@edufu.ufu.br](mailto:diretoria@edufu.ufu.br)

website: [www.edufu.ufu.br](http://www.edufu.ufu.br)

O Gabinete do Reitor é um órgão de assessoramento com a atribuição de executar os serviços técnico-administrativos de apoio ao Reitor.

Campus Santa Mônica - Bloco 3P, 3º andar - Fone: (34) 3239-4893

e-mail: [reitoria@ufu.br](mailto:reitoria@ufu.br)

A Ouvidoria-Geral é um órgão executivo de assessoramento com a finalidade de empreender ações na defesa dos direitos individuais e coletivos da comunidade universitária e no aperfeiçoamento das atividades institucionais destinadas a atender as comunidades interna e externa à UFU.

Campus Santa Mônica - Bloco A, Sala 256 - Fone: (34) 3239-4074

e-mail: [ouvidoria@reito.ufu.br](mailto:ouvidoria@reito.ufu.br)

A Prefeitura Universitária é um órgão executivo responsável por elaborar diagnósticos, propor normas e coordenar as atividades de controle, conservação e manutenção do sistema viário, do paisagismo e dos bens imóveis da UFU, bem como dos serviços de telefonia, energia elétrica, gráfica, reprografia, protocolo, zeladoria, transporte, vigilância, gerenciamento de resíduos, abastecimento de água potável e esgoto.

Campus Santa Mônica - Bloco 3P, 2º Piso

Fones: (34) 3291-8900 / 3291-8901 / 3291-8909 / 3291-8912

e-mail: [secretaria@pref.ufu.br](mailto:secretaria@pref.ufu.br) - website: [www.portal.prefeitura.ufu.br](http://www.portal.prefeitura.ufu.br)

A Procuradoria-Geral é um órgão executivo de consultoria e assessoramento jurídico e tem por competência emitir manifestações jurídicas que conferem regularidade a determinados processos e atos praticados no âmbito da Universidade, bem como orientar a atuação de seus dirigentes, em conformidade com o ordenamento jurídico brasileiro.

Campus Santa Mônica - Bloco 3P - Fone: (34) 3239-4851

e-mail: [proger@ufu.br](mailto:proger@ufu.br) - website: [www.portal.reitoria.ufu.br/node/32](http://www.portal.reitoria.ufu.br/node/32)

A Secretaria-Geral é um órgão de apoio e assessoramento responsável pela organização e direção administrativa dos trabalhos do Conselho de Integração Universidade-Sociedade e dos Conselhos da Administração Superior, assim como pelas comunicações entre eles e os demais órgãos da UFU.

Campus Santa Mônica - Bloco 3P - Fone: (34) 3239-4802

e-mail: [seger@reito.ufu.br](mailto:seger@reito.ufu.br)

O Sistema de Bibliotecas é composto por nove bibliotecas, sendo sete universitárias, uma escolar e uma especializada. Sua missão é promover o acesso à informação, por meio de produtos, serviços e difusão da produção intelectual da Universidade Federal de Uberlândia, em contribuição ao desenvolvimento das atividades de ensino, pesquisa e extensão,

acompanhando as mudanças tecnológicas, culturais e sociais. Tem como visão ser referência regional, nacional e internacional na gestão da informação e do conhecimento, com padrão de excelência no atendimento às necessidades da Universidade Federal de Uberlândia, na valorização das relações humanas e na promoção do desenvolvimento sustentável e tecnológico.

Biblioteca Central Santa Mônica

Campus Santa Mônica - Bloco 3C - Fone: (34) 3239-4270

e-mail: [dirbi@dirbi.ufu.br](mailto:dirbi@dirbi.ufu.br) - website: [www.bibliotecas.ufu.br](http://www.bibliotecas.ufu.br)

As Assessorias Especiais da Reitoria são compostas de assessores designados pelo reitor para realizar projetos ou serviços de interesse da UFU.

**Para mais informações sobre os órgãos administrativos que estão diretamente ligados a sua vida acadêmica, acesse o site [www.ufu.br](http://www.ufu.br).**

Ainda vinculados à Reitoria, estão os órgãos suplementares que fornecem apoio às atividades de ensino, pesquisa e extensão. Alguns deles são:

Hospital de Clínicas: presta serviços médicos à comunidade local e das regiões do Triângulo Mineiro, Alto Paranaíba e Sudoeste de Goiás. Tem como missões fundamentais a promoção da saúde e o ensino com qualidade, adequando-se às necessidades de formação de recursos humanos. Oferece atendimento de urgência e emergência, ambulatório, cirúrgico e internação.

Avenida Pará, 1720 - Campus Umuarama

Fones: PABX Central (34) 3218-2111 - Pronto Socorro (34) 3218-2290

website: [www.hc.ufu.br](http://www.hc.ufu.br)

Hospital Odontológico: proporciona o desenvolvimento das atividades de ensino clínico para alunos de graduação e pós-graduação em Odontologia. Oferece tratamento odontológico preventivo, curativo e reabilitador para a comunidade em geral.

Avenida República do Piratini - Campus Umuarama - Bloco 4L

Fones: (34) 3218-2163 (recepção) / 3218-2303 (secretaria)

3218-2655 (diretoria)

website: [www.fo.ufu.br](http://www.fo.ufu.br)

Hospital Veterinário: atua no âmbito do ensino e pesquisa e oferece serviços de medicina veterinária à comunidade local e regional nas áreas de clínica e cirurgia de pequenos e grandes animais domésticos e silvestres, além de exames laboratoriais.

Avenida Mato Grosso, 3289 - Campus Umuarama - Bloco 2S

Fones: (34) 3218-2196 / 3218-2242 / 3218-2535

website: [www.hospitalveterinario.ufu.br](http://www.hospitalveterinario.ufu.br)

Diretoria de Experimentação e Produção Animal e Diretoria de Experimentação e Produção Vegetal: essas duas diretorias administram atividades de ensino, de pesquisa, de extensão e de produção das fazendas experimentais do Glória, Capim Branco e Água Limpa.

Fazenda do Glória - BR 050, Km 78

Fone: (34) 3232-7669

### 1.3. Unidades Acadêmicas

A Unidade Acadêmica (Instituto ou Faculdade) é o órgão básico da estrutura organizacional da UFU. Possui organização, estrutura e meios necessários para exercer todas as funções essenciais ao desenvolvimento de ensino, pesquisa e extensão. À ela compete: planejar, coordenar, executar e avaliar as atividades de ensino, pesquisa e extensão nas respectivas áreas; planejar a aplicação dos recursos orçamentários que lhe

forem alocados e administrar os bens patrimoniais sob sua responsabilidade; coordenar e implementar a política de recursos humanos da Unidade e aprovar sua proposta de Regimento Interno, em consonância com o Estatuto e o Regimento Geral da UFU.

Cada unidade acadêmica é constituída pelos seguintes órgãos: Assembleia, Conselho, Diretoria, Coordenações de Cursos (graduação e pós-graduação), Coordenações de Núcleos, Órgãos Complementares, Departamentos ou outras estruturas previstas em seu Regimento Interno.

A UFU conta hoje com 30 unidades acadêmicas que congregam os alunos, os funcionários e os docentes por área de conhecimento e atividades profissionais afins.

| Unidades   | Campus          | Bl. | Fone   | Website                 | E-mail  |
|--|-----------------|-----|--|-------------------------|---|
| Faculdade de Arquitetura, Urbanismo e Design - FAUeD | Santa Mônica    | 1I  | 3239-4373<br>3239-4058                           | www.faued.ufu.br        | faued@ufu.br  |
| Faculdade de Ciências Contábeis - FACIC              | Santa Mônica    | 1F  | 3230-9491<br>3239-4176<br>3239-4203              | www.facic.ufu.br        | facic@ufu.br  |
| Faculdade de Ciências Integradas do Pontal - FACIP   | Pontal          | -   | 3271-5248<br>3271-5249                           | www.facip.ufu.br        | direcao@pontal.ufu.br   |
| Faculdade de Computação - FACOM                      | Santa Mônica    | 1B  | 3239-4144<br>3239-4201<br>3239-4393<br>3239-4510 | www.portal.facom.ufu.br | facom@ufu.br<br>secretaria.facom@ufu.br                           |
| Faculdade de Direito - FADIR                         | Santa Mônica    | 1D  | 3239-4226<br>3239-4227                           | www.fadir.ufu.br        | fadir@ufu.br<br>secretaria@fadir.ufu.br<br>diretoria@fadir.ufu.br |
| Faculdade de Educação - FACED                        | Santa Mônica    | 1G  | 3239-4163<br>3239-4391                           | www.faced.ufu.br        | faced@ufu.br  |
| Faculdade de Educação Física - FAEFI                 | Educação Física | -   | 3218-2910<br>3218-2916                           | www.faeфи.ufu.br        | faefi@ufu.br  |
| Faculdade de Engenharia Civil - FECIV                | Santa Mônica    | 1Y  | 3239-4137<br>3239-4159<br>3239-4160<br>3239-4170 | www.feciv.ufu.br        | feciv@ufu.br  |
| Faculdade de Engenharia Elétrica - FEELT             | Santa Mônica    | 3N  | 3239-4701<br>3239-4702                           | www.feelt.ufu.br        | feelt@ufu.br  |
| Faculdade de Engenharia Mecânica - FEMEC             | Santa Mônica    | 1M  | 3239-4147<br>3239-4148                           | www.mecanica.ufu.br     | femec@mecanica.ufu.br   |
| Faculdade de Engenharia Química - FEQUI              | Santa Mônica    | 1K  | 3239-4189<br>3239-4291<br>3239-4292              | www.feq.ufu.br          | direq@feq.ufu.br<br>secdireq@feq.ufu.br                           |
| Faculdade de Gestão e Negócios - FAGEN               | Santa Mônica    | 1F  | 3239-4132<br>3239-4177<br>3239-4371              | www.portal.fagen.ufu.br | fagen@ufu.br  |
| Faculdade de Matemática - FAMAT                      | Santa Mônica    | 1F  | 3239-4126<br>3239-4156<br>3239-4158              | www.famat.ufu.br        | famat@ufu.br  |

| Unidades                                   | Campus       | Bl.              | Fone                                | Website                 | E-mail  |
|--|--------------|------------------|-------------------------------------|-------------------------|---|
| Faculdade de Medicina - FAMED              | Umuarama     | 2U               | 3225-8604                           | www.famed.ufu.br        | famed@ufu.br                                      |
| Faculdade de Medicina Veterinária - FAMEV  | Umuarama     | 2T               | 3225-8659                           | www.portal.famev.ufu.br | famev@ufu.br                                      |
| Faculdade de Odontologia - FOUFU           | Umuarama     | 4L               | 3225-8116                           | www.fo.ufu.br           | foufu@umuarama.ufu.br<br>diretor@foufu.ufu.br     |
| Instituto de Artes - IARTE                 | Santa Mônica | 3E               | 3239-4424                           | www.iarte.ufu.br        | secretaria@iarte.ufu.br<br>diretoria@iarte.ufu.br |
| Instituto de Biologia - INBIO              | Umuarama     | 2D               | 3225-8639                           | www.portal.ib.ufu.br    | inbio@ufu.br<br>kdc.diretor.ib.ufu@gmail.com      |
| Instituto de Ciências Agrárias - ICIAG     | Umuarama     | 2E               | 3225-8444                           | www.iciag.ufu.br        | iciag@ufu.br                                      |
| Instituto de Ciências Biomédicas - ICBIM   | Umuarama     | 2E               | 3225-8482                           | www.icbim.ufu.br        | icbim@ufu.br                                      |
| Instituto de Ciências Sociais - INCIS      | Santa Mônica | 1H               | 3239-4238<br>3239-4398              | www.incis.ufu.br        | secretaria@incis.ufu.br                           |
| Instituto de Economia - IEUFU              | Santa Mônica | 1J               | 3239-4157<br>3239-4327<br>3239-4329 | www.ie.ufu.br           | ie@ufu.br   |
| Instituto de Filosofia - IFILO             | Santa Mônica | 1U               | 3239-4185<br>3239-4450              | www.ifilo.ufu.br        | alexguima@ufu.br                                  |
| Instituto de Física - INFIS                | Santa Mônica | 1X               | 3239-4181<br>3239-4190              | www.infis.ufu.br        | infis@infis.ufu.br<br>diretor@infis.ufu.br        |
| Instituto de Genética e Bioquímica - INGEB | Umuarama     | 2E               | 3225-8686                           | www.ingeb.ufu.br        | ingeb@ufu.br                                      |
| Instituto de Geografia - IGUFU             | Santa Mônica | 1H               | 3239-4169<br>3239-4210<br>3239-4221 | www.ig.ufu.br           | ig@ufu.br   |
| Instituto de História - INHIS              | Santa Mônica | 1H               | 3239-4130<br>3239-4396              | www.inhis.ufu.br        | inhis@ufu.br                                      |
| Instituto de Letras e Linguística - ILEEL  | Santa Mônica | 1U               | 3239-4162<br>3239-4490              | www.ileel.ufu.br        | ileeldir@ileel.ufu.br<br>ileel@ileel.ufu.br       |
| Instituto de Psicologia - IPUFU            | Umuarama     | 2C               | 3225-8506                           | www.ip.ufu.br           | fapsi@ufu.br                                      |
| Instituto de Química - IQUFU               | Santa Mônica | 1D,<br>1Q,<br>3O | 3239-4425                           | www.iq.ufu.br           | iqufu@ufu.br<br>diretoria@iqufu.ufu.br            |

## 1.4. Unidades Especiais de Ensino

A UFU mantém duas Unidades Especiais de Ensino, vinculadas à Reitoria: a Escola de Educação Básica (Eseba) e a Escola Técnica de Saúde (Estes). A Eseba tem a função de promover o desenvolvimento da educação infantil, do ensino fundamental e da educação de Jovens e Adultos (EJA) e é considerada como referência de ensino, pesquisa e extensão, em Uberlândia e região. A Escola Técnica de Saúde tem a função de promover o desenvolvimento da Educação Profissional de Nível Técnico, atuando na formação de recursos humanos no Eixo Tecnológico Ambiente, Saúde e Segurança. A Escola integra a Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação e oferece os cursos técnicos de Análises Clínicas, de Controle Ambiental, de Enfermagem, de Meio Ambiente, de Prótese Dentária e de Saúde Bucal.

Eseba: Rua Aduadora São Pedro, nº 40 - Campus Educação Física  
Fones: (34) 3218-2946 / 3218-2903 / 3218-2905  
website: [www.eseba.ufu.br](http://www.eseba.ufu.br)

Estes: Av. Amazonas s/n, Bloco 4K, Sala 23 - Campus Umuarama  
Fones: (34) 3225-8495 / 3225-8496  
website: [www.estes.ufu.br](http://www.estes.ufu.br)

Curso Técnico em Análises Clínicas  
Av. Amazonas s/n, Bloco 4K, Sala 111 - Campus Umuarama  
Fones: (34) 3225-8459 / 3225-8466  
e-mail: [patologia@estes.ufu.br](mailto:patologia@estes.ufu.br)

Curso Técnico em Controle Ambiental  
Av. Amazonas s/n, Bloco 4K, Sala 128 - Campus Umuarama  
Fone: (34) 3225-8465  
e-mail: [controleambiental@estes.ufu.br](mailto:controleambiental@estes.ufu.br)

Curso Técnico em Enfermagem  
Av. Amazonas s/n, Bloco 4K, Sala 138 - Campus Umuarama  
Fones: (34) 3225-8456 / 3225-8458  
e-mail: [coenf@estes.ufu.br](mailto:coenf@estes.ufu.br)

Curso Técnico em Meio Ambiente  
Av. Amazonas s/n, Bloco 4K, Sala 128 - Campus Umuarama  
Fone: (34) 3225-8465  
e-mail: [ctma@estes.ufu.br](mailto:ctma@estes.ufu.br) / [geopassa@estes.ufu.br](mailto:geopassa@estes.ufu.br)

Curso Técnico em Prótese Dentária  
Av. Amazonas s/n, Bloco 4K, Sala 134 - Campus Umuarama  
Fone: (34) 3225-8461 / 3225-8463 / 3225-8499  
e-mail: [protese@estes.ufu.br](mailto:protese@estes.ufu.br)

Curso Técnico em Saúde Bucal  
Av. Amazonas s/n, Bloco 4K, Sala 134 - Campus Umuarama  
Fones: (34) 3225-8462 / 3225-8464  
e-mails: [thd@estes.ufu.br](mailto:thd@estes.ufu.br) / [tsb@estes.ufu.br](mailto:tsb@estes.ufu.br)



## 2. Cursos Oferecidos pela UFU

### 2.1. Cursos de Graduação

| Unidades   | Fone                                | E-mail   |
|--|-------------------------------------|--|
| <b>CAMPUS EDUCAÇÃO FÍSICA - Uberlândia</b><br>Rua Benjamin Constant, nº 1286<br>Bairro Aparecida<br>CEP: 38400-678   | (34)3218-2911                       |  |
| Educação Física (COLEF)  | 3218-2914<br>3218-2970              | <a href="mailto:colef@ufu.br">colef@ufu.br</a><br><a href="mailto:colef@faefi.ufu.br">colef@faefi.ufu.br</a>   |
| Fisioterapia (COFIT)   | 3218-2936<br>3218-2968<br>3218-2969 | <a href="mailto:cofit@faefi.ufu.br">cofit@faefi.ufu.br</a>   |
| <b>CAMPUS SANTA MÔNICA - Uberlândia</b><br>Av. João Naves de Ávila, nº 2121<br>Bairro Santa Mônica<br>CEP: 38408-100 | (34) 3239-4411                      |  |
| Administração (COCAD)  | 3230-9480<br>3239-4177              | <a href="mailto:cocad@ufu.br">cocad@ufu.br</a><br><a href="mailto:admintegral@fagen.ufu.br">admintegral@fagen.ufu.br</a><br><a href="mailto:admnoturno@fagen.ufu.br">admnoturno@fagen.ufu.br</a> |
| Arquitetura e Urbanismo (COCAU)  | 3239-4213                           | <a href="mailto:cocau@ufu.br">cocau@ufu.br</a>   |
| Artes Visuais (COART)  | 3239-4244                           | <a href="mailto:coart@ufu.br">coart@ufu.br</a>   |
| Ciência da Computação (COCOM)  | 3239-4218<br>3239-4287<br>3239-4302 | <a href="mailto:cocom@ufu.br">cocom@ufu.br</a>   |
| Ciências Contábeis (COCCI)   | 3239-4164                           | <a href="mailto:cocci@ufu.br">cocci@ufu.br</a>   |
| Ciências Econômicas (COCCE)  | 3239-4179<br>3239-4326              | <a href="mailto:cocce@ufu.br">cocce@ufu.br</a>   |
| Ciências Sociais (COCIS)   | 3239-4368                           | <a href="mailto:cocis@ufu.br">cocis@ufu.br</a>   |
| Dança (CODAN)  | 3230-9514                           | <a href="mailto:codan@demac.ufu.br">codan@demac.ufu.br</a>   |
| Design (COCDE)   | 3239-4435                           | <a href="mailto:cocde@ufu.br">cocde@ufu.br</a>   |
| Direito (CODIR)  | 3239-4228                           | <a href="mailto:codir@fadir.ufu.br">codir@fadir.ufu.br</a>   |
| Engenharia Aeronáutica (CGAER)   | 3239-4017<br>3239-4150              | <a href="mailto:coceaero@mecanica.ufu.br">coceaero@mecanica.ufu.br</a>   |
| Engenharia Biomédica (COCEB)   | 3239-4706<br>3239-4709              | <a href="mailto:coceb@eletrica.ufu.br">coceb@eletrica.ufu.br</a>   |
| Engenharia Civil (COCEC)   | 3239-4138<br>3239-4170              | <a href="mailto:cocec@ufu.br">cocec@ufu.br</a>   |

| Unidades  | Fone   | E-mail  |
|---|--|---|
| Engenharia de Computação (COCECOM)                  | 3239-4776<br>3239-4738                           | cocec@eletrica.ufu.br                         |
| Engenharia de Controle e Automação (COCCA)          | 3239-4708  | cocca@eletrica.ufu.br                         |
| Engenharia Elétrica (COCEL)                         | 3239-4708<br>3239-4777                           | cocel@ufu.br                                  |
| Engenharia Eletrônica e de Telecomunicações (COCET) | 3239-4776  | cocet@eletrica.ufu.br                         |
| Engenharia Mecânica (COCME)                         | 3239-4416  | cocme@ufu.br                                  |
| Engenharia Mecatrônica (COGMR)                      | 3239-4152<br>3239-4376                           | mecatronica@mecanica.ufu.br                   |
| Engenharia Química (COCEQ)                          | 3239-4142  | coordgeq@feq.ufu.br<br>secgeq@feq.ufu.br      |
| Estatística (COCEST)                                | 3239-4114<br>3239-4209<br>3230-9449<br>3230-9466 | cocest@famat.ufu.br                           |
| Filosofia (COCFI)                                   | 3239-4251<br>3239-4523                           | ccfilos@ufu.br                                |
| Física de Materiais (CFMAT)                         | 3239-4055<br>3239-4578                           | cfmat@infis.ufu.br                            |
| Física Licenciatura (COFIS)                         | 3239-4417<br>3239-4536                           | cofis@ufu.br                                  |
| Física Médica (COCFISMED)                           | 3239-4418  | cfmed@infis.ufu.br                            |
| Geografia (COGGE)                                   | 3239-4101<br>3239-4169                           | cocge@ufu.br                                  |
| Gestão da Informação (COGINF)                       | 3230-9485  | cocginf@fagen.ufu.br                          |
| Gestão em Saúde Ambiental (COGSA)                   | 3230-9432  | cocgsa@ig.ufu.br                              |
| História (COCHI)                                    | 3239-4199  | cochi@ufu.br                                  |
| Jornalismo (COJOR)                                  | 3239-4471  | comus@faced.ufu.br                            |
| Letras (COCLE)                                      | 3239-4124<br>3239-4286<br>3239-4314              | cocle@ileel.ufu.br<br>coclesec03@ileel.ufu.br |
| Letras - Língua Portuguesa com Domínio de Libras    | 3291-8329  | seclibras@ileel.ufu.br<br>atendlpdl@ufu.br    |
| Matemática (COCMA)                                  | 3239-4115<br>3239-4451<br>3239-9462              | cocma@famat.ufu.br                            |
| Música (COMUS)                                      | 3239-4214  | coorden@demac.ufu.br                          |
| Pedagogia (COCPE)                                   | 3239-4197  | cocpe@ufu.br                                  |
| Química (COLIQ)                                     | 3239-4103<br>3239-4178                           | coliq@ufu.br<br>coliq.ufu@gmail.com           |

| Unidades  | Fone                                | E-mail  |
|---|-------------------------------------|---|
| Química Industrial (COQIN)                            | 3239-4103                           | coqin@iqufu.ufu.br                              |
| Relações Internacionais (COCRI)                       | 3239-4157<br>3239-4167              | cocri@ie.ufu.br                                 |
| Sistemas de Informação (COBSI)                        | 3239-4295<br>3239-4334              | bsiudi@ufu.br                                   |
| Teatro (COTEA)  | 3230-9427<br>3239-4413              | coarc@demac.ufu.br                              |
| Tradução (CTRAD)                                      | 3239-4237                           | cotrad@ileel.ufu.br<br>cotradsec01@ileel.ufu.br |
| <b>CAMPUS UMUARAMA - Uberlândia</b>                   |                                     |   |
| Av. Pará, nº 1720<br>Bairro Umarama<br>CEP: 38405-320 | (34) 3218-2111                      |   |
| Agronomia (COAGO)                                     | 3218-2225<br>Ramal 210              | coago@ufu.br                                    |
| Biomedicina (COBME)                                   | 3225-8481<br>3225-8486              | biomedicina@icbim.ufu.br                        |
| Biotecnologia (COCBIOTEC)                             | 3225-8437                           | cocbiotec@ingeb.ufu.br                          |
| Ciências Biológicas (COLBI)                           | 3225-8638<br>3225-8639              | graduacao@inbio.ufu.br                          |
| Enfermagem (COCEN)                                    | 3225-8603<br>3225-8608              | cocen@famed.ufu.br                              |
| Engenharia Ambiental (COEAMB)                         | 3225-8444<br>Ramal 240<br>Ramal 241 | coamb@iciag.ufu.br                              |
| Medicina (COMED)                                      | 3225-8502<br>3225-8620              | ccmedi@ufu.br                                   |
| Medicina Veterinária (COCVE)                          | 3225-8644                           | cocve@ufu.br                                    |
| Nutrição (CONUT)                                      | 3225-8584<br>3225-8602              | conut@famed.ufu.br                              |
| Odontologia (COCOD)                                   | 3225-8101                           | cocod@umuarama.ufu.br                           |
| Psicologia (COPSI)                                    | 3225-8537                           | copsi@umuarama.ufu.br                           |
| Zootecnia (COCZOA)                                    | 3225-8651                           | zootecnia@famev.ufu.br                          |

| Unidades   | Fone                                | E-mail  |
|--|-------------------------------------|---|
| <b>CAMPUS MONTE CARMELO</b><br><b>Monte Carmelo</b><br>Rodovia LMG 746, Km 01<br>Monte Carmelo/MG<br>CEP: 38500-000  | (34) 3842-8751                      |   |
| Agronomia (COAGRO)   | 3810-1033                           | coagromonte@iciagu.ufu.br   |
| Engenharia de Agrimensura e Cartográfica (IGUFU)   | 3810-1035<br>3810-1036              | coeca@ig.ufu.br   |
| Engenharia Florestal   | 3810-1033<br>3810-25                | ceflorestal@ufu.br<br>simao@iciagu.ufu.br   |
| Geologia   | 3810-1035                           | crs@ig.ufu.br   |
| Sistemas de Informação (COBSI)   | 3810-1044                           | bsimc@ufu.br  |
| <b>CAMPUS PATOS DE MINAS</b><br><b>Patos de Minas</b><br>Av. Getúlio Vargas, nº 230 Bairro Centro<br>Patos de Minas/MG<br>CEP: 38700-128                   | (34) 3823-1917<br>(34)3842-8751     |   |
| Biotecnologia (COCBIOTEC)  | 3821-0588<br>3823-1917<br>3823-3714 | ingeb@ufu.br<br>aleirton@ingeb.ufu.br<br>aparecido@ingeb.ufu.br<br>matheus@ingeb.ufu.br |
| Engenharia de Alimentos (FEQUI)  | 3823-1917<br>3821-0588              | coordgea@feq.ufu.br<br>secgea@feq.ufu.br  |
| Engenharia Eletrônica e de Telecomunicações (FEELT)  | 3814-2027<br>3823-3714              | feelt@ufu.br<br>elisesaraiva@eletrica.ufu.br<br>telecom-patos@eletrica.ufu.br           |
| <b>CAMPUS PONTAL - Ituiutaba</b><br>Faculdade de Ciências Integradas do Pontal (FACIP)<br>Rua Vinte, nº 1600 Bairro Tupã<br>Ituiutaba/MG<br>CEP: 38304-402 | (34)3271-5248<br>(34)3271-5249      |   |
| Administração (COADM)  | 3271-5222<br>3271-5258              | coadm@pontal.ufu.br<br>secadm@pontal.ufu.br   |
| Ciências Biológicas (COBIP)  | 3271-5240<br>3271-5241<br>3271-5252 | cocbio@pontal.ufu.br  |
| Ciências Contábeis (CONTI)   | 3271-5224<br>3271-5225<br>3271-5260 | coccic@pontal.ufu.br  |
| Engenharia de Produção (COENP)   | 3271-5226<br>3271-5227<br>3271-5250 | coceprod@pontal.ufu.br  |
| Física (COFIP)   | 3271-5228<br>3271-5229              | cocfis@pontal.ufu.br<br>fisica@pontal.ufu.br  |

| Unidades                              | Fone                                | E-mail   |
|---------------------------------------|-------------------------------------|--|
| Geografia (COGEO)                     | 3271-5230<br>3271-5231<br>3271-5264 | cocgeo@pontal.ufu.br                                     |
| História (COHIP)                      | 3271-5232<br>3271-5263              | cochist@pontal.ufu.br                                    |
| Matemática (COMAT)                    | 3271-5242<br>3271-5254              | cocmat@pontal.ufu.br                                     |
| Pedagogia (COPED)                     | 3271-5234<br>3271-5235<br>3271-5253 | cocped@pontal.ufu.br                                     |
| Química (COQMI)                       | 3271-5236<br>3271-5251              | cocqui@pontal.ufu.br                                     |
| Serviço Social (COCSS)                | 3271-5238<br>3271-5239<br>3271-5262 | cocssocial@pontal.ufu.br                                 |
| <b>CURSOS DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA</b> |                                     |  |
| Administração Pública                 | 3230-9502                           | admpub.fagen@gmail.com                                   |
| Letras Inglês                         | 3291-5901                           | parforeadsec@gmail.com                                   |
| Letras Espanhol                       | 3291-5901                           | parforeadsec@gmail.com                                   |
| Matemática                            | 3291-5902                           | matematicaead@famat.ufu.br<br>secretariaeadufu@gmail.com |
| Pedagogia                             | 3230-9416                           | pedistancia@faced.ufu.br                                 |

O contato acadêmico-administrativo mais próximo que o discente tem é com a Coordenação do Curso no qual está matriculado. Esse é o órgão articulador de um trabalho coletivo que envolve tanto discentes quanto docentes e que permite ao curso legitimar os objetivos propostos em seu projeto pedagógico.

Orientações e informações sobre currículo, horários de aula, notas e frequência são facilmente obtidas na secretaria do curso. O coordenador e os professores que participam do Colegiado de Curso são também boas fontes de informações acadêmicas.

## 2.2. Cursos de Pós-Graduação

| Nome   | Modalidade   | Fone                                | E-mail                               |
|--|--|-------------------------------------|--------------------------------------|
| Administração (CPGAD)                                | Mestrado   | 3239-4525                           | ppgaadm@fagen.ufu.br<br>fagen@ufu.br |
| Agronomia (COPAG)                                    | Mestrado<br>Doutorado  | 3225-8444<br>Ramal 220<br>3225-8446 | posagro@ufu.br                       |
| Arquitetura e Urbanismo (PPGAU)                      | Mestrado   | 3239-4433                           | coord.ppgau@faued.ufu.br             |
| Artes (CPART)  | Mestrado   | 3239-4522                           | posartes@iarte.ufu.br                |
| Artes Cênicas (PPGAC)                                | Mestrado   | 3239-4522                           | ppgac@iarte.ufu.br                   |
| Biocombustíveis (PPBIC)                              | Mestrado<br>Doutorado  | 3239-4434                           | ppbic@iqufu.ufu.br                   |
| Biologia Celular e Estrutural Aplicadas (PPGBC)      | Mestrado   | 3225-8484                           | ppgbc@icbim.ufu.br                   |
| Biologia Vegetal (PPGBV)                             | Mestrado   | 3225-8639<br>Ramal 225<br>3225-8640 | bioveg@inbio.ufu.br                  |
| Ciência da Computação (COPGC)                        | Mestrado<br>Doutorado  | 3239-4470                           | cpgfacom@ufu.br                      |
| Ciências Contábeis (PPGCC)                           | Mestrado<br>Doutorado  | 3291-5904                           | laila@ufu.br                         |
| Ciências da Saúde (COCSA)                            | Mestrado<br>Acadêmico<br>Mestrado<br>Profissional<br>Doutorado | 3225-8628<br>3225-8632              | copme@ufu.br                         |
| Ciências Sociais (PPGCS)                             | Mestrado   | 3230-9435                           | ppgcs@incis.ufu.br                   |
| Ciências Veterinárias (COPCV)                        | Mestrado<br>Doutorado  | 3291-8652                           | mesvet@ufu.br                        |
| Direito Público (CMDIP)                              | Mestrado   | 3239-4230                           | mestradoreito@fadir.ufu.br           |
| Ecologia e Conservação dos Recursos Naturais (COPEC) | Mestrado<br>Doutorado  | 3218-2679                           | ecologia@umuarama.ufu.br             |
| Economia (CPPGE)                                     | Mestrado<br>Doutorado  | 3239-4315<br>3239-4324              | ppge@ufu.br                          |
| Educação (PPGED)                                     | Mestrado<br>Doutorado  | 3239-4212<br>3230-9417              | ppged@faced.ufu.br                   |
| Engenharia Biomédica (PPGEB)                         | Mestrado   | 3239-4704<br>3239-4761              | ppgeb@feelt.ufu.br                   |
| Engenharia Civil (PPGEC)                             | Mestrado   | 3239-4137<br>3239-4170              | posgradcivil@ufu.br                  |
| Engenharia Elétrica (COPEL)                          | Mestrado<br>Doutorado  | 3239-4707<br>3239-4771<br>3239-4778 | copel@ufu.br                         |

| Nome   | Modalidade               | Fone                                | E-mail   |
|--|--------------------------|-------------------------------------|--|
| Engenharia Mecânica (COPEM)                  | Mestrado<br>Doutorado    | 3239-4149<br>3239-4282              | secposmec@mecanica.ufu.br  |
| Engenharia Química (PPGEQ)                   | Mestrado<br>Doutorado    | 3239-4249<br>3239-4292<br>Ramal 717 | secppgeq@feq.ufu.br<br>coordppgeq@feq.ufu.br                             |
| Ensino de Ciências e Matemática (PPGECM)     | Mestrado<br>Profissional | 3230-9419                           | coordenador@ppgecm.ufu.br<br>secretaria@ppgecm.ufu.br                    |
| Estudos Linguísticos (PPGEL)                 | Mestrado<br>Doutorado    | 3239-4102<br>3239-4355<br>3239-4486 | coppgel@ileel.ufu.br<br>secppgel@ileel.ufu.br<br>atendppgel@ileel.ufu.br |
| Filosofia (CPFIL)                            | Mestrado                 | 3239-4450<br>3239-4558              | ppgfilufu@gmail.com  |
| Física (CPFIS)                               | Mestrado<br>Doutorado    | 3239-4309                           | cpgfisica@ufu.br<br>cpgfisica@infis.ufu.br                               |
| Genética e Bioquímica (PPGGB)                | Mestrado<br>Doutorado    | 3225-8438                           | cogeb@ufu.br<br>ppggb@ufu.br   |
| Geografia (COPGE)                            | Mestrado<br>Doutorado    | 3239-4381<br>3291-6304              | posgeo@ufu.br  |
| Geografia - Pontal (PPGEP)                   | Mestrado                 | 3271-5248                           | ppgep@ufu.br   |
| Gestão Organizacional (PPGGO)                | Mestrado<br>Profissional | 3239-4525                           | ppggo@ufu.br<br>fagen@ufu.br   |
| História (PPGHIS)                            | Mestrado<br>Doutorado    | 3239-4395                           | ppghis@inhis.ufu.br  |
| Imunologia e Parasitologia Aplicadas (COIPA) | Mestrado<br>Doutorado    | 3225-8666<br>3225-8672              | coipa@ufu.br   |
| Letras - Teoria Literária (COPLÉ)            | Mestrado<br>Doutorado    | 3239-4487<br>3239-4539              | copglet@ileel.ufu.br<br>secpglet@ileel.ufu.br                            |
| Matemática (PPMAT)                           | Mestrado                 | 3230-9448<br>3239-4209              | pgmat@famat.ufu.br.br  |
| Meio Ambiente e Qualidade Ambiental          | Mestrado                 | 3225-8444<br>Ramal 233              | ppgmq@iciag.ufu.br   |
| Música (PPGMU)                               | Mestrado                 | 3239-4522                           | mestradoarte@gmail.com   |
| Odontologia (COPOD)                          | Mestrado<br>Doutorado    | 3225-8115                           | copod@umuarama.ufu.br  |
| ProfArtes (PROFARTES)                        | Mestrado<br>Profissional | 3239-4522                           | profartesufu@gmail.com   |
| ProfLetras (PROFLETRAS)                      | Mestrado<br>Profissional | 3239-4162                           | compurve@compurve.ufrn.br  |
| Psicologia (PGPSI)                           | Mestrado                 | 3225-8512<br>3225-8516<br>3225-8517 | pgpsi@fapsi.ufu.br   |

| Nome  | Modalidade               | Fone                   | E-mail             |
|---|--------------------------|------------------------|--------------------|
| Química (COPG)                              | Mestrado<br>Doutorado    | 3239-4385<br>3291-5905 | cpgquimica@ufu.br  |
| Relações Internacionais (PPGRI)             | Mestrado                 | 3239-4157              | ie@ufu.br          |
| Saúde Ambiental e Saúde do Trabalhador      | Mestrado<br>Profissional | 3239-4169<br>3239-4044 | ppgsat@ufu.br      |
| Tecnologias, Comunicação e Educação (PPGCE) | Mestrado<br>Profissional | 3239-6395              | ppgce@faced.ufu.br |



## Sua Vida Acadêmica

Para compreender a organização de sua vida acadêmica, seguem algumas informações sobre a Pró-Reitoria de Graduação; sobre a Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis e sobre a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação; que estão mais diretamente voltadas às atividades de ensino, extensão e pesquisa. Em seguida, serão apresentadas algumas informações específicas sobre o seu curso.

### 1. Pró-Reitoria de Graduação (Prograd)

A Prograd está diretamente voltada para as atividades acadêmicas de ensino na graduação e na educação básica e profissional. É responsável pelas diversas modalidades de ingresso, pelas diretrizes de elaboração e acompanhamento dos projetos pedagógicos dos cursos, pela formação pedagógica e profissional dos estudantes, bem como pela matrícula, acompanhamento e controle do registro acadêmico. Compete à Prograd, ainda, supervisionar, assessorar e apoiar o planejamento, a implementação e o funcionamento dos cursos de graduação da UFU.

A estrutura básica da Prograd é composta pelo pró-reitor e três diretorias, conforme fluxograma abaixo:



Campus Santa Mônica - Bloco 3P, Térreo  
Fones: (34)3291-8937 (secretaria) - 3291-8936 (gerência)  
e-mail: prograd@ufu.br - website: www.prograd.ufu.br



### 1.1. Diretoria de Administração e Controle Acadêmico (Dirac)

É o órgão administrativo responsável pelo registro, controle e acompanhamento das atividades acadêmicas da Universidade. A ela cabe a função de acompanhar o desenvolvimento acadêmico de cada estudante, desde o seu ingresso na UFU até a etapa final de expedição do diploma. Esse processo de acompanhamento da vida acadêmica é feito por meio do controle geral de matrículas; registro oficial dos rendimentos e frequências; expedição de histórico escolar, atestados, certidões, diplomas e declarações sobre o percurso acadêmico de cada aluno; entre outros procedimentos acadêmicos.

Campus Santa Mônica - Bloco 3P, Térreo - Fones: (34) 3291-8957 / 3291-8938 3291-8939  
Atendimento ao Estudante - Fones: (34) 3291-8958 / 3291-4053 / 3291-4119  
Setor de Matrículas Campus Santa Mônica - Fone: (34) 3291-8959  
e-mails : dirac@prograd.ufu.br - secdirac@prograd.ufu.br.

#### Fique Atento!

A condução da sua vida acadêmica pauta-se pelas Normas Gerais da Graduação da UFU, regulamentadas pela Resolução nº 15/2011, do Conselho de Graduação (Congrad), disponível no endereço [www.prograd.ufu.br/legislacoes](http://www.prograd.ufu.br/legislacoes), com as alterações prescritas nas Resoluções nº 2/2013, nº 12/2014, nº 21/2015 e nº 04/2016, todas do Congrad. Tais Normas estabelecem as regras gerais para a organização, funcionamento, avaliação, alteração e extinção dos cursos de graduação, entre outras. Algumas dessas normas, mais diretamente ligadas à sua vida acadêmica, podem ser conferidas a seguir:



**Ingresso de Discentes:** o ingresso nos Cursos de Graduação da Universidade é feito por uma das seguintes modalidades: processos seletivos, portador de diploma de curso de graduação, transferência facultativa, mobilidade acadêmica, transferência ex officio e outra modalidade que venha a ser criada pela UFU. Tais modalidades, com exceção da transferência *ex officio* e da mobilidade acadêmica, são orientadas por edital específico (art. 43, Resolução nº 15/2011, do Congrad).



**Matrícula:** é o ato que vincula oficialmente o discente ingressante à Universidade. Para cada modalidade de ingresso existem critérios, períodos e exigências específicas de matrícula. O candidato aprovado que comunicar à Dirac, por escrito, a desistência da vaga, no período transcorrido de até 25% do semestre ou ano letivo de seu ingresso, perderá o vínculo com a instituição e será convocado para a matrícula o candidato imediatamente subsequente na lista de classificação. O candidato que, sem justificativa, deixar de frequentar, no mínimo, 75% da carga horária total dos componentes curriculares nos quais estiver matriculado, ministrados durante os dez primeiros dias letivos do semestre ou ano letivo de seu ingresso, perderá o vínculo com a instituição e será substituído pelo candidato imediatamente subsequente na lista de classificação.

Para todo discente ingressante na UFU é realizado um registro acadêmico, com a criação de um número de matrícula, o qual será utilizado pelo discente durante a graduação, para as diversas finalidades, tais como: acompanhamento de sua situação acadêmica, solicitação de histórico escolar e de documentos diversos, solicitação de identidade acadêmica e outros.

Saiba mais sobre matrícula consultando a Resolução nº 15/2011, do Congrad, artigos 97 a 114, e as orientações do seu curso.



**Renovação da Matrícula:** a solicitação de renovação da matrícula é feita por componente curricular ou por bloco de componentes, mediante formulário próprio ou formulário eletrônico, via web, observados o regime do curso, os pré e correquisitos, o número de vagas, a compatibilidade horária, as instruções específicas decorrentes da situação acadêmica do discente e prazos fixados no Calendário Acadêmico.

A solicitação de renovação da matrícula é obrigatória a cada período letivo, sendo de inteira responsabilidade do discente, mesmo quando for efetivada por meio de seus representantes. Isso se aplica também aos componentes curriculares de estágio curricular, monografia e trabalho de conclusão de curso.

A não renovação da matrícula nos prazos previstos no Calendário Acadêmico será automaticamente transformada em trancamento. O Colegiado, em função da especificidade do curso, pode estabelecer normas complementares para renovação de matrícula, desde que compatíveis com as Normas Gerais da Graduação vigentes e aprovadas pelo Congrad.

Saiba mais sobre renovação da matrícula: consulte a Resolução nº 15/2011, do Congrad, artigos 115 a 120, com alteração prescrita na Resolução nº 12/2014, do Congrad.



**Prioridade para Matrícula:** de acordo com o artigo 116, da Resolução nº 15/2011, do Congrad, na renovação e no ajuste de matrícula, o preenchimento de vagas para cada componente curricular será realizado na seguinte ordem de prioridade:

I. discente em condição de matrícula ideal do curso e do turno em que a turma está alocada;

II. discente em condição de se tornar provável formando no período letivo da solicitação de matrícula;

III. discente do curso e do turno em que o componente curricular está alocado e que foi anteriormente reprovado, com frequência suficiente;

IV. discente do curso, em condição de matrícula ideal, do mesmo turno, que queira adiantar a sua integralização curricular;

V. discente do curso, em condição de matrícula ideal, de outro turno, que queira adiantar a sua integralização curricular;

VI. discente do curso, de outro turno, que tenha o componente curricular como obrigatório em seu currículo e que não tenha tido reprovação no componente curricular;

VII. discente do curso, de outro turno, e que foi reprovado anteriormente no componente curricular, com frequência suficiente; e

VIII. discente do curso, do mesmo turno, e que foi reprovado anteriormente no componente curricular, com frequência insuficiente.


Havendo empate na aplicação de cada um desses critérios, o desempate será feito com base na ordem decrescente do Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA). Permanecendo o empate, dar-se-á prioridade ao discente com a maior carga horária cursada com aprovação.



**Renovação Extemporânea:** conforme o artigo 120 da Resolução nº 15/2011, do Congrad, o discente que não efetuar a renovação da matrícula nos dias previstos no Calendário Acadêmico deverá protocolar na Dirac o requerimento de renovação extemporânea da matrícula, dirigido ao coordenador de curso, com as justificativas devidamente documentadas, até o quinto dia letivo do semestre vigente.


O discente só terá direito à renovação extemporânea da matrícula uma única vez, salvo em casos fortuitos ou por motivos de força maior. Além disso, o discente com renovação extemporânea da matrícula não terá prioridade na matrícula dos componentes

curriculares. Para a renovação extemporânea da matrícula é necessário o deferimento da Coordenação de Curso. Após o deferimento da Coordenação, o requerimento será encaminhado à Dirac para processamento e(ou) arquivamento.

 **Matrícula em outro Curso:** é permitido ao discente, em cada período letivo, matricular-se em até dois componentes curriculares de outros cursos por semestre ou ano letivos, obedecidas as normas específicas do curso a que está vinculado.

O discente poderá cursar um total máximo de oito componentes curriculares de outros cursos, desde que não ultrapasse o número de quatro componentes por curso. São exceções aqueles considerados como componentes curriculares equivalentes aos de seu curso.

A solicitação deve ser encaminhada à Dirac no período definido no Calendário Acadêmico. O requerimento será submetido ao coordenador do curso que oferece o componente curricular, para emissão de parecer, que estará condicionado à existência de vagas, ao cumprimento de pré e correquisitos e ao atendimento das especificidades do componente curricular (art. 121, Resolução nº 15/2011, do Congrad).


 **Trancamento de Matrícula:** o trancamento é a suspensão temporária dos estudos. O discente regularmente matriculado poderá requerer na Dirac o trancamento parcial ou geral de sua matrícula e, sendo deferido, ficará inteiramente responsável pelas consequências decorrentes de seu pedido.

O trancamento geral deverá ser requerido antes de transcorridos 3/4 do período letivo, no prazo estabelecido no Calendário Acadêmico e poderá ser efetuado por no máximo dois semestres letivos, consecutivos ou não, para os cursos semestrais, ou por um ano, para os cursos anuais. É vedado o trancamento geral no primeiro ano letivo para os cursos anuais e nos dois primeiros semestres letivos para os cursos semestrais, exceto por motivos de força maior.

O deferimento do pedido de trancamento geral será feito pela Coordenação do Curso e dependerá de justificativa, acompanhada de documentos comprobatórios da impossibilidade de o discente frequentar o curso no período correspondente à solicitação.

O trancamento parcial pode ser concedido uma única vez em cada componente curricular, devendo ser solicitado antes de decorrido 1/3 do semestre ou ano letivo, conforme prazo previsto no Calendário Acadêmico, desde que sejam atendidas as normas de matrícula e os regulamentos específicos do curso.

**Para mais esclarecimentos, consulte a Resolução nº 15/2011, do Congrad, artigos 129 a 141 e fique atento às datas para solicitação de trancamento, constantes no Calendário Acadêmico.**

 **Dispensa de Componentes Curriculares:** é o reconhecimento do valor formativo equivalente a componentes obrigatórios, optativos ou facultativos do currículo da UFU, cursados com aproveitamento em Instituição de Ensino Superior autorizada pelo MEC.

Os discentes ingressantes que pretendam dispensa de componente(s) curricular(es) deverão, por ocasião de seu ingresso na UFU, requerer a dispensa apresentando a documentação necessária para que seja organizado o seu plano de estudos.

Para a análise de dispensa de componentes curriculares, o discente deverá apresentar histórico escolar original e os respectivos programas do(s) componente(s) curricular(es) objeto(s) da solicitação. O discente deverá solicitar a dispensa de uma só vez, requerendo a análise de todos os componentes curriculares cursados com aprovação.

Somente será concedida dispensa de componente curricular cursado em período que anteceder o início dos estudos do discente na UFU. A dispensa de componentes curriculares não implica necessariamente a dispensa dos componentes curriculares que são pré-requisitos daqueles para os quais se concedeu dispensa.

**Saiba mais sobre dispensa de componentes curriculares: consulte a Resolução nº 15/2011, do Congrad, artigos 231 a 243.**



**Regime Especial de Aprendizagem:** se define pela dispensa da exigibilidade da presença do discente às atividades acadêmicas e substituição da presença por um plano de atividades. Poderão requerer essa modalidade de aprendizagem discentes nas seguintes situações: portadores de afecções mórbidas, congênicas ou adquiridas, incompatível com a frequência aos trabalhos escolares, desde que se verifique a conservação de condições intelectuais e emocionais necessárias para o cumprimento de atividades escolares em novos moldes; gestantes, a partir do oitavo mês ou em situações decorrentes do estado de gravidez; participantes, como representantes oficiais do Brasil, dos Estados ou dos Municípios, em congressos científicos e participantes de concursos, competições artísticas ou esportivas, de âmbito nacional ou internacional, desde que registrados como competidores oficiais, em documento expedido por entidade oficial.

A solicitação de regime especial de aprendizagem deverá ser protocolada no setor responsável pelo atendimento ao discente, dirigida ao curso ao qual o discente está vinculado. Cabe à Coordenação de Curso avaliar o pedido, solicitar ao(s) professor(es) a elaboração de plano de atividades a ser cumprido pelo discente, bem como comunicar ao discente o plano de atividades e os critérios de avaliação.

O discente é responsável pelo acompanhamento dos assuntos ministrados durante o período de excepcionalidade. As atividades de avaliação do(s) componente(s) deverão ser desenvolvidas na própria instituição, nas datas previamente programadas ou, no máximo, trinta dias após o término do regime de excepcionalidade.

**Saiba mais sobre regime especial de aprendizagem consultando a Resolução nº 15/2011, do Congrad, artigos 225 a 230.**



**Abono de Faltas:** de acordo com o artigo 179, da Resolução nº 15/2011, do Congrad, as faltas não são abonadas, exceto nos casos previstos no Decreto-Lei nº 715/1969 (altera o artigo 60, § 4º, da Lei nº 4375, de 17 de agosto de 1964: Lei do Serviço Militar).



**Avaliação:** é feita por componente curricular, abrangendo os aspectos de assiduidade e aproveitamento acadêmico. Entende-se por assiduidade a frequência às atividades correspondentes a cada componente curricular e por aproveitamento o resultado da avaliação do discente nas atividades desenvolvidas no componente curricular.

Para cada componente curricular são distribuídos 100 pontos em, no mínimo, duas oportunidades diferentes para os cursos de regime semestral, e em três oportunidades para os cursos de regime anual. O Colegiado de Curso poderá elaborar normas específicas de avaliação para trabalhos de conclusão de cursos e similares.

Para ser aprovado, o discente precisa alcançar, no mínimo, 60 pontos no aspecto de aproveitamento e 75% no aspecto da assiduidade às atividades curriculares efetivamente realizadas.

O professor pode, a seu critério e independentemente de justificativas, conceder a avaliação fora de época ao discente, atendendo os prazos de vista e revisão da avaliação.

Se o professor recusar o pedido, o aluno poderá requerer ao Colegiado de Curso, no prazo de cinco dias úteis da realização da avaliação, outra atividade avaliativa em substituição àquela a que esteve impedido de comparecer.

São considerados impedimentos para comparecer à avaliação: exercícios ou manobras efetuadas na mesma data e hora, em virtude de incorporação nos Núcleos

de Preparação de Oficiais de Reserva (NPOR): Lei nº 4375, de 17 de agosto de 1964; doença confirmada por atestado médico; luto pelo falecimento de parentes e qualquer outro fato relevante devidamente comprovado, a critério do Colegiado de Curso. Caso o Colegiado de Curso defira o requerimento, o professor terá cinco dias úteis para marcar a data de realização da avaliação.

**Saiba mais sobre avaliação e avaliação fora de época: consulte a Resolução nº 15/2011, do Congrad, artigos 162 a 175, com alteração prescrita na Resolução nº 21/2015, do Congrad.**



**Perda de Vaga:** o discente perde o direito à sua vaga na UFU quando ocorrer:

I. Abandono de curso: o discente atinge o limite permitido de trancamentos gerais e não se matricula no período letivo imediatamente subsequente.

II. Desistência: o discente requer formalmente a desistência de sua vaga no curso ou não frequenta, no mínimo, 75% da carga horária total dos componentes curriculares nos quais esteja matriculado, ministrada nos dez primeiros dias letivos no semestre ou ano do seu ingresso.

III. Desligamento: o discente incorre em atos disciplinares nos casos previstos no Estatuto e no Regimento Geral da Universidade.

IV. Jubilamento: o discente não conclui o curso no tempo máximo previsto no projeto pedagógico do curso e tem rendimento insuficiente.

**Saiba mais sobre perda de vaga consultando a Resolução nº 15/2011, do Congrad, artigos 206 a 213, com a nova redação dada pela Resolução nº 2/2013, do Congrad, juntamente com as normas específicas do seu curso.**

**Consulte as Normas Gerais da Graduação, constantes da Resolução nº 15/2011, do Congrad, disponível no endereço [www.prograd.ufu.br/legislacoes](http://www.prograd.ufu.br/legislacoes), juntamente com as normas específicas do seu curso, para obter outras informações, tais como: indicadores do rendimento acadêmico (arts. 158 a 161), vista e revisão da atividade avaliativa (arts. 167 a 173, com alteração prescrita na Resolução nº 21/2015), integralização curricular (arts. 184 e 185), permanência de vínculo (arts. 186 a 193), abreviação do tempo de duração de curso (arts. 194 a 205), dilação de prazo para integralização curricular (arts. 214 a 224), documentos acadêmicos (arts. 262 a 266) e colação de grau (art. 267), entre outras.**

## 1.2. Diretoria de Ensino (Diren)

É o órgão executivo responsável por formular, propor, coordenar, apoiar e registrar os programas e planos de ação institucionais relacionados às áreas da graduação e da educação básica e profissional, nos aspectos referentes ao ensino. Sua principal finalidade é o aprimoramento da qualidade do ensino de graduação e da educação básica e profissional ministrado na UFU. Para isso, assessora os setores envolvidos com a administração, desenvolvimento e avaliação permanente dos cursos de graduação e oferece apoio técnico, administrativo e pedagógico aos coordenadores de curso. Além disso, mantém atualizadas as informações sobre a legislação do ensino superior bem como sobre os cursos, serviços, programas e projetos voltados para a melhoria do ensino ofertado pela UFU.

Campus Santa Mônica - Bloco 3P, Térreo - Fones: (34) 3291-8929 / 3291- 8930 / 3291-8931  
e-mail: [secdiren@prograd.ufu.br](mailto:secdiren@prograd.ufu.br) - website: [www.prograd.ufu.br](http://www.prograd.ufu.br)

**As atividades acadêmicas à disposição dos alunos são regulamentadas por normas aprovadas pelo Conselho de Graduação (Congrad). As normas vigentes são regidas pela Resolução nº 15/2011: Normas Gerais da Graduação, disponível no endereço [www.prograd.ufu.br/legislacoes](http://www.prograd.ufu.br/legislacoes). Algumas atividades sob a responsabilidade da Diren são: Estágio, Monitoria, Programa de Bolsas de Graduação (PBG), Programa de Educação Tutorial (PET), Programa de Licenciaturas Internacionais (PLI) e Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (Pibid)**



**Estágio:** consiste na realização de atividades supervisionadas que permitem colocar em prática, ampliar e/ou rever os conhecimentos adquiridos no curso, com o objetivo de articular teoria e prática. É realizado sob responsabilidade e coordenação da instituição de ensino em instituições públicas ou privadas ou junto a profissionais liberais de nível superior devidamente registrados. O estágio pode ser desenvolvido em duas modalidades: estágio obrigatório, indispensável para a integralização da estrutura curricular do curso; e estágio não obrigatório, uma atividade opcional a ser acrescida à carga horária regular e obrigatória do curso.

Para realizar o estágio, o aluno deve estar matriculado e frequente em curso de graduação; atender às normas de estágio específicas do seu curso; observar os procedimentos e apresentar os documentos necessários para a formalização do estágio, além de ter cursado, no mínimo, o 1º e o 2º períodos ou o primeiro ano do curso.

Campus Santa Mônica - Bloco 1A, Térreo (Atendimento ao Aluno)

Campus Santa Mônica - Bloco 3P, Térreo (Administrativo)

Fones: (34) 3291-8982 / 3291-8984

e-mail: [sesta-diren@prograd.ufu.br](mailto:sesta-diren@prograd.ufu.br)

**Para compreender a natureza dos estágios e suas especificidades, consulte as Normas Gerais de Estágio de Graduação da Universidade Federal de Uberlândia, constantes no Anexo da Resolução nº 24/2012, do Congrad (disponível no endereço <http://www.reitoria.ufu.br/Resolucoes/resolucaoCONGRAD-2012-24.pdf>), bem como os artigos 244 a 251 da Resolução nº 15/2011, do Congrad (disponível em [www.prograd.ufu.br/legislacoes](http://www.prograd.ufu.br/legislacoes)), além das Normas de Estágio do seu curso.**



**Monitoria:** programa acadêmico oferecido ao aluno de graduação visando ao desenvolver o interesse pela carreira do magistério superior e proporcionar a cooperação entre o corpo discente e o corpo docente em benefício da qualidade do ensino ministrado pela Instituição. As atividades de monitoria compreendem atribuições auxiliares relativas aos encargos acadêmicos associados a uma disciplina e são desenvolvidas sob orientação e supervisão de um professor da disciplina em questão. Pode ser remunerada ou não remunerada e é realizada dentro de uma carga horária de 12 horas semanais, sem prejuízo das atividades curriculares do aluno.

Campus Santa Mônica - Bloco 3P, Térreo - Fone: (34) 3291-8983

e-mail: [bolsas@prograd.ufu.br](mailto:bolsas@prograd.ufu.br)

**Saiba mais sobre monitoria e atribuições do monitor consultando a Resolução nº 15/2011, do Congrad, artigos 252 a 261.**



**Programa de Bolsas de Graduação (PBG):** destinado ao desenvolvimento de atividades extracurriculares, criando oportunidades de os estudantes vivenciarem experiências não presentes em estruturas curriculares convencionais, a fim de contribuir para a formação integral do estudante e para o fortalecimento de ações no universo do ensino, articuladas com a pesquisa e a extensão.

O PBG está organizado em oito subprogramas temáticos: InclUFU, Cursos Noturnos, Aprimoramento Discente, Educação Básica e Profissional, Experiência Institucional, Apoio aos Laboratórios de Ensino, Projetos Pedagógicos dos Cursos e Tutoria.

O Programa financia bolsas destinadas a estudantes de graduação, para o desenvolvimento de projetos contemplados em edital publicado anualmente. Podem submeter projetos, em sintonia com o foco de cada subprograma, professores e técnicos administrativos efetivos da UFU, vinculados às Unidades Acadêmicas (Faculdades e Institutos) ou às Unidades Especiais de Ensino (Escola de Educação Básica e Escola Técnica de Saúde), com até dois alunos bolsistas por projeto.

Campus Santa Mônica - Bloco 3P, Térreo - Fone: (34) 3291-8983  
e-mail: bolsas@prograd.ufu.br.



**Programa de Educação Tutorial (PET):** destinado a estudantes de graduação, sob a orientação de um professor tutor. Seu objetivo é apoiar atividades acadêmicas que integram as áreas do ensino, da pesquisa e da extensão. O Programa, formado por grupos tutoriais de aprendizagem, propicia aos discentes participantes a realização de atividades extracurriculares que complementam a formação acadêmica e atendem às necessidades do próprio curso de graduação. Cada grupo PET é composto por até 12 estudantes e um docente. Os estudantes podem permanecer no grupo até se formarem e recebem bolsa-auxílio durante esse período, de acordo com a Política Nacional de Programa de Educação Tutorial. Para o tutor, o período é de três anos, renovável por mais três anos. Os grupos são supervisionados por um Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação (CLAA), formado por professores, técnicos administrativos e petianos da UFU.

Campus Santa Mônica - Bloco 3P, Térreo - Fone: (34) 3291-8985  
e-mail: pet\_ufu@prograd.ufu.br

Saiba mais sobre o PET acessando o site: <http://portal.mec.gov.br/sesu>



**Programa de Licenciaturas Internacionais (PLI):** tem como objetivo estreitar os laços com universidades portuguesas, para que o licenciando da UFU possa fazer graduação sanduíche. Os estudantes enviados para Portugal realizam parte de seus estudos em uma universidade portuguesa obtendo, ao final de sua graduação, dupla titulação: licenciatura pela Universidade Federal de Uberlândia e licenciatura pela universidade portuguesa.

Os estudantes que participam do Programa recebem bolsa da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes) para seu sustento e realização de seus estudos em Portugal e em outros países, conforme edital publicado anualmente pela Capes.

Campus Santa Mônica - Bloco 3P, Térreo - Fone: (34) 3239-4437  
e-mail: dlice.diren@prograd.ufu.br



**Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (Pibid):** desenvolvido com o acompanhamento e avaliação da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes), o Pibid apoia projetos que buscam promover a melhoria da formação docente e valorizar o trabalho dos docentes da rede pública de educação. O Programa oferece bolsas aos estudantes de cursos presenciais de licenciatura com os objetivos de antecipar o vínculo entre os futuros professores e as salas de aula da rede pública e promover a integração entre a educação superior, a educação básica e os sistemas estaduais e municipais de ensino.

Para participar do Programa, estudantes e docentes dos cursos de licenciatura devem apresentar projetos para concorrerem às bolsas, de acordo com os editais lançados anualmente pela Capes, em parceria com a Pró-reitoria de Graduação da UFU. Os alunos selecionados desenvolvem seus projetos nas escolas públicas de educação de Uberlândia e de Ituiutaba.

Campus Santa Mônica - Bloco 3P, Térreo - Fones: (34) 3239-4437 / 3239-4283  
e-mail: pibid@prograd.ufu.br

### 1.3. Diretoria de Processos Seletivos (Dirps)

É o órgão executivo responsável pela elaboração, preparação, aplicação, correção, processamento e divulgação dos processos seletivos e concursos realizados pela UFU/ Pró-Reitoria de Graduação/Pró-Reitoria de Recursos Humanos.

Entre os principais processos seletivos e concursos realizados estão o ingresso por meio do vestibular; processo seletivo da Escola Técnica de Saúde (Estes); processo seletivo para ocupação das vagas ociosas, adotando as seguintes modalidades de ingresso: reingresso, transferência facultativa interna, transferência facultativa externa e portador de diploma de curso de graduação; processos seletivos para ingresso nos programas de Residência no Hospital de Clínicas/UFU; processo de certificação em habilidades específicas e processos de seleção para cursos de modalidade de Ensino a Distância (EaD). Realiza ainda concursos públicos para Técnico Administrativo em Educação.

Campus Santa Mônica - Bloco 1A, Sala 111  
Fones: (34) 3239-4127 / 3239-4128 / 3239-4370 / 3239-4410 (fax)  
e-mail: atendedirps@prograd.ufu.br - website: [www.ingresso.ufu.br](http://www.ingresso.ufu.br)

## 2. Pró-Reitoria de Assistência Estudantil (Proae)

Tem por finalidade propor, planejar, coordenar, executar, supervisionar e avaliar as políticas, programas e ações de assistência estudantil, voltadas para a ampliação das condições de permanência do estudante na Universidade, à melhoria de seu desempenho acadêmico e à redução dos índices de evasão, retenção e repetência.

Desenvolve programas de caráter interdisciplinar, tais como: Programa de Integração dos Estudantes Ingressantes, que visa promover a integração do estudante ingressante no contexto universitário, realizando ações de cunho informativo, cultural e orientações sobre os serviços oferecidos pelas suas Diretorias, em conjunto com a Comissão Permanente de Recepção aos Ingressantes da UFU; Programa de Incentivo à Formação Cultural, que visa garantir aos estudantes o pleno exercício dos direitos culturais em consonância com a Política de Cultura da UFU; Programa de Incentivo à Formação de Cidadania, que promove ações educativas com temáticas de interesse dos discentes e apoia ações de caráter acadêmico e sociopolítico promovidos pela comunidade estudantil que contribuam para o pleno desenvolvimento do estudante da UFU e seu preparo para o exercício de cidadania.

Para desenvolver a Política de Assistência Estudantil, a Proae conta com duas diretorias, com suas respectivas atribuições e divisões: Diretoria de Inclusão, Promoção e Assistência Estudantil (Dires) e a Diretoria de Qualidade de Vida do Estudante (Dirve).



Campus Santa Mônica - Bloco 3P, 1º andar - Fone: (34) 3291-8952 e-mail: proae@proae.ufu.br - website: www.proae.ufu.br

## 2.1. Diretoria de Inclusão, Promoção e Assistência Estudantil (Dires)

Atende demandas estudantis e implementa a Política de Assistência Estudantil que abrange as áreas de Assistência Prioritária (Alimentação, Moradia e Transporte); Acessibilidade; Apoio Pedagógico; Psicologia Educacional; Promoção de Igualdade: Étnico-racial, Gênero e Sexualidade; Apoio aos(as) Estudantes com Filhos(as) e Inclusão Digital.

Para desenvolver as suas atividades, a Dires conta com duas divisões: Divisão de Assistência e Orientação Social (Diase) e Divisão de Promoção de Igualdade e Apoio Educacional (Dipae).

### Divisão de Assistência e Orientação Social (Diase)

Desenvolve programas e projetos de assistência estudantil que contribuem com o acesso, a permanência e a conclusão de curso dos estudantes, prestando serviços de assistência, apoio e orientação social, por meio dos seguintes programas e projetos:



- Programa de Acesso - consiste na realização da análise socioeconômica dos candidatos aos cursos de graduação da UFU, optantes pelo sistema de reservas de vagas (cotas).



- Programa de Assistência Prioritária - oferecendo bolsas de Alimentação, Moradia (Bolsa Moradia ou vaga na Moradia Estudantil) e Transporte (Urbano e Intermunicipal) voltadas para estudantes em situação de vulnerabilidade, sendo o atendimento realizado no início de cada semestre letivo.



- Programa de Bolsa Permanência (MEC) - para estudantes de baixa condição socioeconômica, que estejam matriculados em cursos de graduação presencial, com mais de cinco horas de carga horária diária. Atualmente, enquadram-se neste critério os cursos de Medicina e Biomedicina.



- Projeto de Apoio Pedagógico - oferece os seguintes serviços: Bolsa Central de Línguas (Celin), que concede descontos de 50% e 75% na mensalidade; redução em multas da biblioteca e empréstimo de instrumental odontológico.

A Diase desenvolve ainda ações socioeducativas e acompanhamento acadêmico, com os projetos de Orientação Social e de Ações Educativas e Preventivas. Informações sobre esses programas e projetos podem ser obtidas na Diase:

Campus Santa Mônica - Bloco 3E - Fone: (34) 3230-9557  
e-mails: diase@proex.ufu.br / website: <http://www.diase.ufu.br>  
Horário de Atendimento: das 8h às 12h e das 13h30 às 17h30

Campus Monte Carmelo - Bloco 1A, Sala 102 - Fone: (34)3810-1023  
e-mails: diasemc@ufu.br / svcruvinel@ufu.br

Campus Patos de Minas - Av Getúlio Vargas, 230, Sala 104 Fone: (34) 3823-1917  
e-mails: diasepm@ufu.br / carolinaposwar@ufu.br

Campus Pontal - Bloco C, Sala 10 - Fone: (34) 3271-5206  
e-mails: diasepontal@ufu.br / begnarosa@pontal.ufu.br / claracunha@ufu.br

## Divisão de Promoção de Igualdades e Apoio Educacional (Dipae)

Desenvolve programas e projetos que atendam a comunidade discente da UFU, em suas dificuldades educacionais e seus reflexos na vida pessoal e acadêmica, por meio de ações preventivas e de apoio pedagógico e de atendimento em psicologia educacional que contribuam para o desenvolvimento das potencialidades do estudante, melhoria do desempenho acadêmico, formação ampliada e qualidade de vida.



- Programa de Apoio Pedagógico - promove ações educativas e pedagógicas, por meio do acompanhamento do estudante, visando a melhoria do desempenho acadêmico e qualidade de vida. Atende os estudantes regularmente matriculados nos cursos presenciais da UFU, prioritariamente dos cursos de graduação.

Desenvolve ações didático-pedagógicas relacionadas com o ato de estudar, aprender e pesquisar no ambiente universitário. As ações desenvolvidas visam contribuir para a melhoria do desempenho acadêmico dos discentes, agindo diretamente para compreender e realizar atividades que propiciem a diminuição das situações de reprovações, de jubramento e de evasão, por meio de:

- Avaliação da situação acadêmica
- Curso planejamento de estudo
- Apoio pedagógico à pesquisa
- A oratória na apresentação de trabalhos acadêmicos
- A construção da autonomia do estudante universitário
- Xadrez e planejamento de estudos na UFU
- Workshop: Boas Práticas nos Estudos Universitários



- Programa de Psicologia Escolar e Educacional - promove acompanhamento de demandas que envolvam ambientação e vida acadêmica dos estudantes. São realizadas orientações educacionais e processo de inclusão escolar junto aos docentes e coordenadores de curso.

A Dipae promove ainda ações afirmativas de igualdade de gênero, étnico-racial e de diversidade sexual, desenvolvendo atividades de acolhimento e afiliação à vida estudantil e o combate sistemático a toda forma de racismo, violência contra a mulher e homofobia, entre outras ações, promovendo a permanência material e simbólica no ensino superior.

A Dipae/Dires encontra-se em processo de construção da Política de Promoção de Igualdades, com respeito às diversidades: étnico-racial, gênero e sexualidade.

A Dipae está localizada no  
Campus Santa Mônica - Bloco 3E - Fones: (34) 3230-9556 / 3230-9559  
e-mail: dipae@proae.ufu.br

## 2.2. Diretoria de Qualidade de Vida do Estudante (Dirve)

Visa atender as demandas estudantis por meio da implantação da Política de Assistência Estudantil nas áreas de alimentação, saúde, esporte e lazer. Para desenvolver as suas atribuições, a Dirve conta com três divisões: Divisão de Saúde (Disau), Divisão de Restaurante Universitário (Divru) e Divisão de Esporte e Lazer Universitário (Diesu).

## Divisão de Saúde (Disau)

Atende os estudantes da UFU, prioritariamente dos cursos de graduação. Realiza Ações em Psicologia Clínica, na perspectiva de contribuir para a melhoria das condições psíquicas e acadêmicas do estudante, por meio dos seguintes programas:



- Programa de Atendimento Psicológico - desenvolve as seguintes ações: Acolhimento, Intervenção Psicoterapêutica Breve, Orientação em Saúde Mental.



- Programa de Ações Psicoeducativas - tem como eixo norteador o desenvolvimento de projetos preventivos e educativos, com ações e intervenções no contexto universitário, sendo um espaço gerador de reflexões.

A Disau visa ainda atender a comunidade discente da UFU, em suas necessidades de saúde e seus reflexos na vida pessoal e acadêmica, por meio de ações preventivas e de promoção da saúde, que contribuam para o desenvolvimento das possibilidades do estudante e da sua qualidade de vida. Busca, também, articular ações com as redes de Saúde Federal, Estadual e Municipal.

A Disau/Dirve encontra-se em processo de construção da Política de Saúde do Estudante.

Informações sobre esses programas, projetos e ações podem ser obtidas na Disau:

Campus Santa Mônica - Bloco 3E - Fone: (34) 3230-9558

e-mail: [disau@ufu.br](mailto:disau@ufu.br)

Horário de Atendimento: das 8h às 11h e das 13h às 17h

Campus Monte Carmelo - Bloco 1A, Sala 102 Fone: (34) 3810-1023

e-mail: [valeriacasasanta@gmail.com](mailto:valeriacasasanta@gmail.com)

Campus Patos de Minas - Avenida Getúlio Vargas, 230 - Sala 104 - Fone: (34) 3823-1917

e-mail: [jodasa63@gmail.com](mailto:jodasa63@gmail.com)

Campus Pontal - Bloco C, Sala 10 - Fone: (34) 3271-5207

e-mail: [pam@pontal.ufu.br](mailto:pam@pontal.ufu.br)

## Divisão de Restaurante Universitário (Divru)



Desenvolve suas ações por meio dos Restaurantes Universitários (RUs), que são unidades de produção de refeições que disponibilizam café da manhã (somente para bolsistas e nos campi Santa Mônica e Pontal), almoço e jantar.

A Divru/Dirve oferece refeições de qualidade e nutricionalmente adequadas, viabilizando aos estudantes sua permanência, integração social e conclusão de curso. Possui uma equipe técnica devidamente treinada de acordo com as normas higiênicas-sanitárias exigidas pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), visando o fornecimento de refeições microbiologicamente seguras e acompanhadas por nutricionistas.

Hoje existem restaurantes em Uberlândia (Campus Santa Mônica e Campus Umuarama) e em Ituiutaba (Campus Pontal).

Quem pode acessá-los? Toda a comunidade universitária e, ocasionalmente, visitante com participação em eventos da UFU.

Onde procurar? No Campus Santa Mônica, o RU está localizado no Bloco 1W e o telefone de contato é (34) 3239-4272.

No Campus Umuarama, na Rua Professor José Inácio de Sousa, nº 3166 - Bloco 2X (atrás da Biblioteca).

No Campus Pontal, no Bloco 1A.

**Para saber mais, acesse o site [www.ru.ufu.br](http://www.ru.ufu.br). Nele é possível encontrar informações sobre o cardápio da semana, horário de funcionamento do refeitório e do caixa, valor da refeição, localização e equipe responsável. O site também disponibiliza um canal de comunicação (Fale conosco), em que o usuário pode pedir informações, dar sugestões e fazer críticas.**

Como procurar? Para utilizar o RU, o usuário deve apresentar a identidade acadêmica (solicitada por meio do Portal do Estudante, no site [www.portalestudante.ufu.br/academico-portal/Aluno/wa/userLoginInit](http://www.portalestudante.ufu.br/academico-portal/Aluno/wa/userLoginInit)) na entrada do refeitório. Se for bolsista, o acesso é gratuito. Para os (as) demais estudantes serão cobrados três reais (R\$ 3,00) e, para servidores(as) da UFU, será cobrado o valor de custo da refeição.

Quando procurar? Os Restaurantes Universitários funcionam durante todo o ano, de segunda a sexta-feira, nos horários das 6h45 às 8h (café da manhã), das 10h30 às 13h30 (almoço) e das 17h45 às 19h15 (jantar). No RU do Campus Pontal também há distribuição de almoço aos sábados.

Projetos desenvolvidos: Alimentação vegetariana, Educação nutricional, Estágio Supervisionado em Nutrição, Informatização de Acesso ao RU.

website: <http://www.ru.ufu.br/> - Fone: (34) 3239-4272 / e-mail: [divru@ufu.br](mailto:divru@ufu.br)

## Divisão de Esporte e Lazer Universitário (Diesu)

Planeja, executa, avalia e desenvolve programas e projetos de assistência estudantil nas áreas de esporte, recreação e lazer, para propiciar a integração e socialização do corpo docente e contribuir para a formação integral e para a melhoria da qualidade de vida do universitário.

A Diesu possibilita a participação de estudantes em competições esportivas regionais, estaduais e nacionais e oferece espaço físico, materiais esportivos e serviço de apoio, além de estágio supervisionado em Educação Física.

As atividades físicas, esportivas, recreativas e de lazer são realizadas no Centro Esportivo Universitário (CEU), localizado no Campus Educação Física, aberto durante a semana das 19h às 23h, para os universitários, e nos finais de semana e feriados, das 8h às 17h, para toda a comunidade UFU.

Campus Educação Física - Rua Benjamin Constant, 1286, Bairro Aparecida Fones: (34) 3218-2959 / 3218-2960

e-mail: [diesu@ufu.br](mailto:diesu@ufu.br) website: <http://www.esportes.proex.ufu.br>

## Ações de Esporte e Lazer



Programas e projetos de caráter periódico e temporário que oferecem atividades físicas, esportivas, competitivas, recreativas, culturais e de lazer voltadas para a integração e socialização dos estudantes:

- Projeto Dançando na UFU: aulas sistematizadas de dança de salão voltadas para a prática de atividades físicas.
- Torneios Esportivos Especiais: envolvendo diversas modalidades e abertos para a participação de discentes, técnico-administrativos e docentes.
- Campeonatos/Torneios (masculino e feminino): Campeonato de Futebol Society, Copa de Futsal e Taça de Natação.
- Projeto Academia Universitária: prática de exercícios físicos e aeróbicos para manutenção e melhoria da qualidade de vida do discente.

## Ações de Educação e Treinamento Esportivo



Programas e projetos de caráter permanente envolvendo atividades de educação e treinamento esportivos, de forma a organizar equipes e prepará-las para representar a UFU em eventos esportivos nos âmbitos local, regional, estadual e nacional:

- Equipe UFU de Corrida de Rua: formação de equipe universitária para representar a UFU em provas, durante todo o ano, segundo o calendário da Confederação Brasileira de Atletismo.
- Interperíodos: apoio logístico e administrativo aos cursos que desejem organizar competições entre os períodos, servindo também como seletiva e treinamento para as Olimpíadas Universitárias.
- Olimpíada Universitária: integração dos cursos da UFU por meio de competições esportivas nas mais diversas modalidades coletivas e individuais.
- Equipes UFU de Treinamento Esportivo: preparação de atletas da UFU para participarem das competições que integram o calendário esportivo universitário, como os Jogos Universitários Mineiros (JUM's) e os Jogos Universitários Brasileiros (JUB's).

## 3. Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (Proexc)

Articula, desenvolve e coordena as atividades de extensão universitária, incluindo as atividades culturais, exercendo a função de vincular ensino, pesquisa e sociedade, promovendo interação entre a instituição e os diversos segmentos sociais: entidades governamentais, setor privado, comunidades carentes, movimentos sociais e público consumidor de conhecimentos, artes e serviços.

Para desenvolver as atividades acadêmicas colocadas à disposição dos alunos, a Proexc conta com duas diretorias, com suas respectivas atribuições e divisões: Diretoria de Cultura e Diretoria de Extensão Comunitária.



Campus Santa Mônica - Bloco 3P, 1º andar - Fones: (34) 3239-4808 / 3239-4872  
e-mail: secretaria@proexc.ufu.br - website: www.proexc.ufu.br

### 3.1. Diretoria de Cultura (Dicult)



Desenvolve programas e projetos de cultura e extensão agregados ao ensino, à pesquisa e também à pós-graduação. Dentre seus objetivos consta o de agir em prol da construção do intercâmbio de ações culturais entre os campi da Universidade, por meio de circulação de produtos culturais, produzidos ou não, na Instituição. Para isso, busca consolidar ações educativas culturais em projetos e programas permanentes, ultrapassando a característica de entretenimento eventual. Três desses programas são: o Coral da UFU, o Festival Arte na Praça e o Clube de Cinema.



A Diretoria de Cultura (Dicult) tem programas de apoio à criação e divulgação da cultura em bolsas de extensão para estudantes da Universidade, tais com: Pediatras do Riso, curso de Teatro do Instituto de Artes (Iarte); Museu Universitário de Arte, curso de Artes Visuais do Iarte, dentre outros cursos; Orquestra Popular do Cerrado, curso de Música, do Iarte, e o Polo UFU da Arte na Escola, envolvendo vários cursos.

Na infraestrutura administrativa da Dicult cabe destacar uma iniciação em programa de gestão cultural voltada para a classe estudantil em estágios e bolsas de extensão para as áreas de comunicação, organização administrativa, design gráfico, audiovisual e produção cultural.

Quanto à difusão do patrimônio artístico, histórico e cultural da Universidade, a Dicult apoia e participa da construção do sistema de Museus e de Centros de Documentação da UFU e, em seu plano de metas, consta a criação e institucionalização de um Programa de Incentivo à Produção Artística para estudantes de todos os cursos e campi da Universidade.

Campus Santa Mônica - Bloco 3P - Fone: (34) 3291-8947

### 3.2. Diretoria de Extensão Comunitária (Direc)



Promove a integração entre as diversas unidades administrativas da Proex no âmbito da extensão e, ao mesmo tempo, articula as ações extensionistas entre as Unidades Acadêmicas e Unidades Especiais de Ensino da universidade e a comunidade. A extensão universitária é um processo educativo, cultural e científico, que se articula ao ensino e à pesquisa de forma indissociável e viabiliza a relação transformadora entre a Universidade e a sociedade. Neste sentido, constitui-se como espaço e meio propício para o diálogo, a articulação e a interação entre a Universidade e a sociedade, contribuindo para o desenvolvimento regional e para a promoção das mudanças sociais, políticas, culturais e econômicas por meio de suas ações. Estas ações configuram-se em programas, projetos, cursos, eventos, publicações e prestação de serviços, voltados ao ensino, à cultura, às artes e ao desenvolvimento social. Entre eles estão:

- Programa de Extensão Integração UFU/Comunidade (PEIC/UFU)
- Programa de Extensão e Cultura Popular (PECP/UFU)
- Programa de Extensão Universitária (PROEXT MEC/SESu)
- Rede Nacional de Formação de Professores da Educação Básica
- Programa de Apoio ao Ingresso do Estudante e Egresso da Escola Pública no Ensino Superior (AFIN)
- Programa Institucional de Apoio às Atividades de Extensão (PIAEX)
- Projeto Rondon
- Revista Em Extensão
- Revista de Educação Popular

Campus Santa Mônica - Bloco 3P, 1º andar - Fone: (34) 3291-8947

**Para participar dos programas, projetos e eventos promovidos pelas Diretorias de Cultura e de Extensão Comunitária, acesse o site [www.proex.ufu.br](http://www.proex.ufu.br). Nele você vai obter informações sobre os editais e ações voltados para a extensão universitária.**

## 4. Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (Propp)

A Propp é responsável pela execução e gestão da política institucional referente à pós-graduação, à pesquisa e à inovação científica e tecnológica da UFU. Sua missão é promover e gerenciar as condições necessárias para o desenvolvimento da pesquisa, do ensino de pós-graduação e de suas indissociáveis integrações com a extensão, visando o desenvolvimento da capacidade de formação acadêmica, científica e cultural do corpo docente e discente, e contribuindo para a afirmação institucional da UFU na comunidade local, regional, nacional e internacional.

Para desenvolver suas atividades, a Propp conta com três diretorias: a Diretoria de Pesquisa, a Diretoria de Pós-Graduação e a Diretoria de Inovação e Transferência de Tecnologia, responsável pelo Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT), denominado Agência Intelecto.

Também estão abrigados na Propp, mas operando de forma independente e autônoma, os Comitês de Ética em Pesquisa com Seres Humanos (CEP), Comitê de Ética na Utilização de Animais (Ceua) e o Comitê Interno de Biossegurança (CIBio).

A Propp viabiliza junto ao Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) e à Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais (Fapemig) a concessão de Bolsas de Iniciação Científica para os alunos regularmente matriculados em cursos de graduação em todas as áreas do conhecimento. A UFU, com seu orçamento, desenvolve uma política de ampliação desses programas por meio da destinação de cotas institucionais de bolsas.



A Iniciação Científica é uma atividade de pesquisa que permite a integração da graduação com a pós-graduação na Universidade.

Campus Santa Mônica - Bloco 3P - Fones: (34) 3239-4335 / 3239-4980

e-mail: [propp@ufu.br](mailto:propp@ufu.br) - website: [www.propp.ufu.br](http://www.propp.ufu.br)

Diretoria de Pesquisa - Fone: (34) 3239-4685 / 3239-4686

Diretoria de Pós-Graduação - Fones: (34) 3239-4981

Diretoria de Inovação e Transferência de Tecnologia

Fones: (34) 3239-4922 / 3239-4977 / 3239-4978



#### 4.1. Programas de Iniciação Científica



**Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (Pibic/CNPq):** voltado para os alunos de graduação, servindo de incentivo à formação, com ênfase na participação ativa de discentes em projetos de pesquisa com qualidade acadêmica, mérito científico e orientação adequada. São disponibilizadas bolsas de pesquisa financiadas pelo CNPq e pela UFU. O edital para participar dessa modalidade de bolsa é publicado no primeiro semestre de cada ano. Os candidatos à bolsa devem apresentar plano de trabalho sob orientação de um professor devidamente titulado. A bolsa tem duração de um ano, sendo possível a renovação no mesmo projeto quando prevista no cronograma e dependendo do desempenho do aluno.

**Programa de Bolsa Institucional de Iniciação Científica (Pbic/Fapemig):** é, também, um programa centrado nos objetivos de formação acadêmica de qualidade por meio da iniciação científica em todas as áreas do conhecimento. São disponibilizadas bolsas de pesquisa financiadas pela Fapemig e pela UFU. O edital para participar dessa modalidade de bolsa é publicado no segundo semestre de cada ano. Os candidatos à bolsa devem apresentar plano de trabalho sob orientação de um professor devidamente titulado. Os alunos aprovados recebem bolsa por um período de 12 meses. É possível a renovação da bolsa quando prevista no cronograma e dependendo do desempenho do aluno.

**Saiba mais sobre Iniciação Científica na Diretoria de Pesquisa da Propp: Campus Santa Mônica - Bloco 3P - Fones: (34) 3239-4967 / 3239-4969 / 3239-497 e-mails: [divpe@propp.ufu.br](mailto:divpe@propp.ufu.br) - [dirpe@ufu.br](mailto:dirpe@ufu.br) - [propp@ufu.br](mailto:propp@ufu.br)**

#### 4.2. Programa de Iniciação Tecnológica



Além dos programas de iniciação científica, a Propp desenvolve também o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (Pibit), com bolsas concedidas pelo CNPq e pela própria UFU para os alunos regularmente matriculados em cursos de graduação em todas as áreas do conhecimento. O objetivo do Programa é propiciar à Instituição instrumento para o desenvolvimento de sua política de inovação tecnológica. O edital para participar dessa modalidade de bolsa é publicado no primeiro semestre de cada ano.

**Mais informações sobre o Pibit podem ser obtidas na Agência Intelecto: Campus Santa Mônica - Bloco 3P - Fones: (34) 3239-4977 / 3239-4978 e-mail: [atendimento@intelecto.ufu.br](mailto:atendimento@intelecto.ufu.br) - website: [www.intelecto.ufu.br](http://www.intelecto.ufu.br)**

## Outros Serviços à Disposição do Discente

### Sistema de Bibliotecas



O Sistema de Bibliotecas (Sisbi/UFU) é composto por nove bibliotecas, sendo sete universitárias, uma escolar e uma especializada, e atende a comunidade acadêmica e a comunidade de Uberlândia e região:

- **Biblioteca Central Santa Mônica:** abrange as áreas de Ciências Exatas e da Terra, Ciências Humanas, Ciências Sociais Aplicadas, Engenharias, Linguística, Letras e Artes. Está localizada no Bloco 3C do Campus Santa Mônica. Seu horário de funcionamento é de segunda a sexta-feira, das 7h30 às 22h15 e, aos sábados, das 8h às 11h45. Fone: (34) 3239-4141.
- **Biblioteca Setorial Umuarama:** abrange as áreas de Ciências Agrárias, Ciências Biológicas e Ciências da Saúde. Está localizada no Bloco 4G do Campus Umuarama. Seu horário de funcionamento é de segunda a sexta-feira, das 7h30 às 21h15 e, aos sábados, das 8h às 11h45. Fone: (34) 3225-8195.
- **Biblioteca Setorial Educação Física:** abrange a área de Ciências da Saúde. Está localizada na Rua Benjamim Constant, nº 1286, Bairro Aparecida, em Uberlândia/MG. Seu horário de funcionamento é de segunda a sexta-feira, das 7h30 às 19h30. Fone: 3218-2930.
- **Biblioteca Setorial Glória:** abrange as áreas de Ciências Agrárias. Está localizada na Rodovia BR 050, km 78, Bloco 1C, em Uberlândia/MG. Seu horário de funcionamento é de segunda a sexta-feira, das 7h15 às 19h15. Fone: (34) 2512-6606.
- **Biblioteca Setorial Ituiutaba:** abrange as áreas de Ciências Biológicas, Ciências Exatas e da Terra, Ciências Humanas e Ciências Sociais Aplicadas. Está localizada na Rua 20, nº 1600 - Bloco 1D, Bairro Tupã, em Ituiutaba/MG. Seu horário de funcionamento é de segunda a sexta-feira das 7h30 às 22h15 e, aos sábados, das 8h às 11h45. Fone: (34) 3271-5258.
- **Biblioteca Setorial Monte Carmelo:** abrange as áreas de Ciências Agrárias e Ciências Exatas e da Terra. Está localizada na Rodovia LMG-746, Km 1 - Bloco 1, em Monte Carmelo/MG. Seu horário de funcionamento é de segunda a sexta-feira, das 7h15 às 19h15. Fone: (34) 3810-1019 - Ramal 109.
- **Biblioteca Setorial Patos de Minas:** abrange as áreas de Ciências Agrárias, Ciências Exatas e da Terra e Multidisciplinar. Está localizada na Avenida Getúlio Vargas, nº 230, Piso Térreo, Bairro Centro, em Patos de Minas/MG. Seu horário de funcionamento é de segunda a sexta-feira, das 7h30 às 20h45 e, aos sábados, das 8h às 11h45. Fone: (34) 3823-1917 Ramal 174.

• Biblioteca Setorial Escola de Educação Básica: abrange área específica de Educação Infantil e do Ensino Fundamental. Está localizada na Rua Adutora São Pedro, nº 40, Bloco 1N, Bairro Aparecida, em Uberlândia/MG. Seu horário de funcionamento é de segunda a sexta-feira, das 7h às 20h30. Fone: 3218-2906.

• Biblioteca Setorial Hospital de Clínicas de Uberlândia: abrange as áreas de Ciências Biológicas, Ciências da Saúde e Ciências Sociais Aplicadas. Exclusiva para consulta local. Está localizada na Avenida Pará, nº 1720, Sala 21, Bloco 2M do HCU, no Bairro Umuarama, em Uberlândia/MG. Seu horário de funcionamento é de segunda a sexta-feira, das 7h às 19h30. Fone: (34) 3218-2451.

O acervo do Sistema de Bibliotecas é composto por livros impressos e eletrônicos, teses, dissertações, partituras, periódicos (revistas e jornais), textos de teatro, cartazes, catálogos de arte, normas técnicas, além de multimeios (discos em vinil, fitas cassete, CDs e DVDs) e coleções especiais.

Atento ao desenvolvimento, o Sistema de Bibliotecas investe constantemente em inovações tecnológicas, destacando os softwares: Sistema para Aquisição de Material Informacional (Sigami) e gerenciamento dos serviços (Virtua), possibilitando aos usuários, a autogestão nas atividades de sua conta. Além dessas inovações, oferece Wi-Fi, equipamentos de autoempréstimo, autodevolução e scanners planetários (autosserviço de reprografia), empréstimos de netbooks, tablets e e-readers.

**A consulta ao acervo do Sistema de Bibliotecas (Sisbi/UFU) está disponível em [www.bibliotecas.ufu.br](http://www.bibliotecas.ufu.br).**

### Central de Línguas (Celin)



Atende aos alunos, professores e técnicos administrativos da UFU e seus dependentes, aos professores da área de Letras e Linguística da rede pública (municipal, estadual e federal) de ensino e à comunidade em geral, buscando o aprimoramento do cidadão em sua competência comunicativa em língua estrangeira (Alemão, Espanhol, Francês, Inglês), em língua nacional e em outras formas de linguagem.

Campus Santa Mônica - Bloco 1G, sala 212 - Fones: (34) 3239-4072 / 3239-4073  
e-mail: [celinsec03@leel.ufu.br](mailto:celinsec03@leel.ufu.br) - website: [www.celin.ufu.br](http://www.celin.ufu.br)

### Programa de Mobilidade Estudantil



A UFU, pela Diretoria de Relações Internacionais e Interinstitucionais (DRII), visando complementar a formação acadêmica e as experiências profissionais de seus estudantes, se empenha em motivá-los a realizar mobilidades nacionais, regionais e internacionais. Para tanto, oferece oportunidades de participação em programas de mobilidades estudantis em universidades estrangeiras de todas as áreas do conhecimento e em Instituições Federais de Ensino Superior. Tais programas permitem a realização de projetos de estudos de um semestre ou de um ano, estágios em empresas e laboratórios e a obtenção de duplo diploma. Assim, os estudantes da UFU têm a oportunidade de cursar parte de seu curso em outra instituição de ensino, vivenciando diferentes sistemas educacionais e obtendo outra perspectiva de formação universitária, além de poderem interagir com pessoas de culturas diversas.

**Mais informações podem ser obtidas na Diretoria de Relações Internacionais e Interinstitucionais: Campus Santa Mônica - Bloco 3P, Térreo - Fone: (34) 3239-8969  
e-mail: [secretaria@dri.ufu.br](mailto:secretaria@dri.ufu.br) - website: [www.dri.ufu.br](http://www.dri.ufu.br)**

### Centro de Ensino, Pesquisa, Extensão e Atendimento em Educação Especial (Cepae)



Em atividade desde 2004, o Centro de Ensino, Pesquisa, Extensão e Atendimento em Educação Especial (Cepae), vinculado à Faculdade de Educação da UFU, tem o objetivo de proporcionar atendimento educacional especializado aos acadêmicos com alguma deficiência, fornecendo suporte das mais diversas maneiras. Entre os diferentes tipos de apoio que o Cepae oferece estão:

- Apoio aos estudantes para a realização de pesquisas bibliográficas e estudos na Biblioteca do Campus Santa Mônica, no setor de apoio a pessoas com deficiência. O setor possui computadores com softwares leitores (sintetizador de voz que narra o texto na tela) e lupas eletrônicas, entre outros equipamentos, e conta com a presença de um estagiário, nos três turnos, para acompanhar os acadêmicos de acordo com suas demandas. Todos os estudantes com deficiência são informados dos horários de atendimento no setor.

- Um monitor para o acadêmico com deficiência, sendo este, preferencialmente, da sua própria turma, para oferecer-lhe apoio na realização de pesquisas bibliográficas e nas atividades a serem realizadas durante as aulas e estudos necessários.

- Intérprete de Libras/Português para os estudantes portadores de surdez.

- Impressora braille instalada no Cepae, disponível aos professores, para a impressão das avaliações.

- Curso de Libras, Braille e Sorobã para docentes, discentes e demais profissionais da instituição, segundo a demanda por tais serviços.

- Apoio pedagógico aos professores da instituição, para contribuir com as condições de permanência com sucesso dos acadêmicos com deficiência na UFU, também atendendo as demandas por tais serviços.

- Espaço para divulgação de relatos de experiências realizadas com acadêmicos com deficiência na instituição na coleção Políticas, Saberes e Práticas em Educação Especial.

O Centro atende alunos de todos os cursos da UFU, técnicos e professores com necessidades educacionais especiais.

**Para mais informações acesse o site [www.cepae.faced.ufu.br](http://www.cepae.faced.ufu.br) ou visite a sede do Centro no Bloco 1G, sala 140, no campus Santa Mônica. Fone: (34) 3239-4513 - e-mail: [cepae@faced.ufu.br](mailto:cepae@faced.ufu.br)**

# Ciências Contábeis

**GUIA**  
ACADÊMICO 2017

## Informações Específicas sobre o Curso

### 1. Dados Gerais

|                                       |  |
|---------------------------------------|--|
| <b>Denominação</b>                    | Ciências Contábeis   |
| <b>Modalidade oferecida</b>           | bacharelado  |
| <b>Titulação conferida</b>            | Bacharel em Ciências Contábeis   |
| <b>Regime acadêmico</b>               | semestral  |
| <b>Turnos de oferta</b>               | integral e noturno   |
| <b>Duração</b>                        | 5 anos   |
| <b>Número de semestres</b>            | 8 (mínimo) - 12 (máximo)   |
| <b>Vagas oferecidas por semestre</b>  | 40 (integral) - 40 (noturno)   |
| <b>Carga horária</b>                  | Disciplinas obrigatórias: 2460 horas   |
|                                       | Disciplinas optativas: 300 horas   |
|                                       | Atividades Acadêmicas Complementares: 150 horas  |
|                                       | Trabalho de Conclusão de Curso: 300 horas  |
|                                       | Carga Horária Total: 3210 horas  |
| <b>Ano de início de funcionamento</b> | 1963-1: bacharelado (noturno) - 2009-1: bacharelado (integral)   |
| <b>Atos de criação</b>                | Decreto Federal nº 1842 de 05/12/1962 (noturno)<br>Resolução nº 122 do Consun/UFU de 25/09/1987 (integral)   |
| <b>Atos de reconhecimento</b>         | Decreto Federal nº 59447 de 03/11/1966 - DOU de 04/11/1966 (noturno)<br>Portaria MEC nº 181 de 09/02/1993 - DOU de 11/02/1993 (integral)   |
| <b>Prorrogação de reconhecimento</b>  | Portaria MEC nº 2413 de 07/07/2005 - DOU de 08/07/2005 (integral e noturno)  |
| <b>Renovações de reconhecimento</b>   | Portaria MEC/SESu nº 1318 de 03/09/2010 - DOU de 06/09/2010 (integral)<br>Portaria MEC/Seres nº 410 de 11/10/2011 - DOU de 14/10/2011 (noturno)<br>Portaria MEC/Seres nº 707 de 18/12/2013 - DOU de 19/12/2013 (noturno) |

### 2. Objetivos

Na medida em que o contador é levado, por força de suas atribuições nos mais diversos tipos de empresas, a interagir com as áreas de finanças, produção, marketing, direito, informática etc., ele necessita de uma formação abrangente no estudo dos problemas empresariais.

Nesse sentido, o Curso de Ciências Contábeis tem por objetivo geral propiciar ao aluno a formação em Contabilidade nas suas diversas especificações, tais como: planejamento contábil, contabilidade comercial, industrial, rural, bancária e pública, auditoria e análise contábil, conhecimentos esses atualizados e adequados às evoluções do mundo moderno dos negócios, assim como também à era da informatização.

Dentro desse objetivo destaca-se, também, a formação do aluno nas áreas mais diretamente relacionadas com a empresa que são: o Direito em seus ramos público e privado, comercial, tributário, trabalhista e previdenciário; a Economia em seus estudos introdutórios, micro e macroeconômicos; a Administração em suas vertentes de teoria geral, organizacional, mercadológica e financeira.

Indispensável ainda se torna, ao aluno do Curso de Ciências Contábeis, uma capacida-

de rápida de cálculo, visto que na avaliação e mensuração do patrimônio essa é uma qualificação fundamental. Complementando esta formação, destaca-se a Estatística, a qual exerce, adicionalmente, papel importante na pesquisa científica e no desenvolvimento de conceitos atuariais básicos.

Suportando todo o desenvolvimento do futuro contador estão os ensinamentos de Informática, que também subsidiam o conhecimento do aluno sobre os sistemas de informação contábeis a serem utilizados nos laboratórios contábeis.

Diante do exposto, o Curso de Ciências Contábeis tem por objetivos específicos:

- conduzir o aluno na busca de um sólido conhecimento da contabilidade em suas diversas especificações;
- propiciar uma formação diversificada por meio da amplitude dos conhecimentos oferecidos, considerando a abrangência de atuação do profissional contábil;
- criar condições para que o discente tenha flexibilidade na escolha das áreas que mais lhe interessam;
- estimular a prática de estudos independentes;
- valorizar os conhecimentos, habilidades e competências adquiridas dentro e fora do âmbito universitário;
- levar o aluno a fazer uma transposição da teoria à prática, entre outras atividades, por meio do oferecimento de disciplinas com parte da carga horária exclusivamente prática, dos casos desenvolvidos totalmente nos laboratórios de contabilidade e de projetos integradores, como os desenvolvidos pela Empresa Júnior;
- induzir e orientar o desenvolvimento de pesquisas na área, oferecendo uma gama de conteúdos, principalmente por meio das disciplinas optativas e do trabalho de conclusão de curso;
- incrementar a formação extracurricular do aluno, notadamente incentivando a sua participação nas atividades complementares.

### 3. Estrutura Curricular

A estrutura do Curso de Graduação em Ciências Contábeis da UFU está fundamentada nas Diretrizes Curriculares Nacionais específicas do curso de Ciências Contábeis (Resolução CNE/CES 10, de 16 de dezembro de 2004) e na Resolução nº 02/2004 do Conselho de Graduação da UFU.

O currículo do curso está estruturado a partir dos três núcleos abaixo relacionados, os quais se encontram detalhados nos tópicos seguintes:

- Núcleo de Formação Básica, com 930 horas-aula
- Núcleo de Formação Profissional, com 1350 horas-aula
- Núcleo de Formação Teórico-Prática, com 930 horas-aula

#### 3.1. Núcleo de Formação Básica

Os conteúdos de formação básica objetivam integrar o acadêmico no campo das Ciências Contábeis, estabelecendo relações entre a Contabilidade e as demais áreas do conhecimento.

Esse núcleo é composto pelas disciplinas obrigatórias que abrangem estudos relacionados com outras áreas do conhecimento, sobretudo Administração, Economia, Direito, Métodos Quantitativos, Matemática e Estatística. Os componentes curriculares que o integram estão apresentados no Quadro 01.

**Quadro 01: Disciplinas do Núcleo de Formação Básica**

| Disciplinas                                      | CH Total   |
|--|------------|
| Administração de Operações                       | 60         |
| Administração Financeira 1                       | 60         |
| Administração Financeira 2                       | 60         |
| Contabilidade Nacional                           | 60         |
| Estatística                                      | 60         |
| Ética e Responsabilidade Social                  | 30         |
| Fundamentos de Direito                           | 60         |
| Fundamentos de Economia                          | 60         |
| Fundamentos de Matemática                        | 60         |
| Gestão de Marketing                              | 60         |
| Gestão Empresarial                               | 60         |
| Legislação Previdenciária                        | 30         |
| Legislação Trabalhista                           | 30         |
| Liderança e Comportamento Organizacional         | 60         |
| Matemática Financeira                            | 90         |
| Metodologia da Pesquisa Aplicada à Contabilidade | 60         |
| Seminários Administrativos                       | 30         |
| <b>TOTAL DO NÚCLEO</b>                           | <b>930</b> |

### 3.2. Núcleo de Formação Profissional

Conteúdos profissionalizantes que contribuem para o aprendizado e o desenvolvimento de competências e habilidades necessárias para a formação de um profissional crítico, reflexivo, empreendedor e com sólida base humanística, técnica e científica, características imprescindíveis para que o profissional contábil possa construir a capacidade de atuar de forma contextualizada, observando as peculiaridades dos diferentes ramos da Contabilidade.

Os componentes curriculares que o integram, com respectivas cargas horárias separadas entre aulas teóricas e práticas, estão apresentados no Quadro 02.

**Quadro 02: Disciplinas do Núcleo de Formação Profissional**

| Disciplinas                         | CH Total |
|-------------------------------------|----------|
| Análise das Demonstrações Contábeis | 60       |
| Análise de Custos                   | 60       |
| Auditoria                           | 60       |
| Contabilidade Atural                | 60       |
| Contabilidade Avançada              | 60       |
| Contabilidade de Custos 1           | 60       |
| Contabilidade de Custos 2           | 60       |
| Contabilidade e Orçamento Público   | 60       |
| Contabilidade Intermediária 1       | 60       |
| Contabilidade Intermediária 2       | 60       |
| Contabilidade Internacional         | 60       |

| Disciplinas                                      | CH Total    |
|--|-------------|
| Contabilidade Introdutória 1                     | 90          |
| Contabilidade Introdutória 2                     | 90          |
| Controladoria                                    | 60          |
| História do Pensamento Contábil                  | 30          |
| Legislação e Contabilidade Comercial             | 60          |
| Legislação e Contabilidade Tributária 1          | 60          |
| Legislação e Contabilidade Tributária 2          | 60          |
| Perícia Contábil e Arbitragem                    | 60          |
| Planejamento Estratégico e Orçamento Empresarial | 60          |
| Teoria da Contabilidade                          | 60          |
| Tópicos da Legislação Tributária                 | 60          |
| <b>TOTAL DO NÚCLEO</b>                           | <b>1350</b> |

### 3.3. Núcleo de Formação Teórico-Prática

Disciplinas e atividades complementares visando desenvolver condições para a experimentação e para a flexibilização curricular, possibilitando ao aluno, corresponsável pela sua própria formação, a escolha de conteúdos optativos.

Esse núcleo compreende o Estágio Curricular Supervisionado, as Atividades Complementares, os Estudos Independentes, os Conteúdos Optativos e a Prática em Laboratório de Informática. Os componentes curriculares que o integram, com respectivas cargas horárias separadas entre aulas teóricas e práticas, estão apresentados no Quadro 03.

**Quadro 03: Disciplinas do Núcleo de Formação Teórico-Prática**

| Disciplinas                              | CH Total   |
|--|------------|
| Atividades Complementares                | 150        |
| Disciplina Optativa 1                    | 60         |
| Disciplina Optativa 2                    | 60         |
| Disciplina Optativa 3                    | 60         |
| Disciplina Optativa 4                    | 60         |
| Disciplina Optativa 5                    | 60         |
| Informática Aplicada à Contabilidade     | 60         |
| Laboratório Contábil 1                   | 60         |
| Laboratório Contábil 2                   | 60         |
| Trabalho de Conclusão de Curso 1 - TCC 1 | 60         |
| Trabalho de Conclusão de Curso 2 - TCC 2 | 120        |
| Trabalho de Conclusão de Curso 3 - TCC 3 | 120        |
| <b>TOTAL DO NÚCLEO</b>                   | <b>930</b> |

### 4. Atividades Acadêmicas Complementares

As Atividades Acadêmicas Complementares estão inseridas no núcleo de formação teórico-prática, sendo de caráter obrigatório para a integralização curricular.

Por atividades complementares entendem-se os componentes curriculares que possibilitam ao aluno a obtenção de habilidades, conhecimentos e competências, adquiridos inclusive fora do ambiente escolar, incluindo a prática de estudos e atividades independentes, transversais, opcionais, de interdisciplinaridade, principalmente nas relações com

o mundo do trabalho e com as ações de extensão junto à comunidade. Tratam-se, portanto, de componentes curriculares enriquecedores e implementadores do próprio perfil do formando, sem se confundirem com o Estágio Curricular Supervisionado.

No âmbito da UFU, as Atividades Acadêmicas Complementares envolvem aquelas de natureza social, cultural, artística, científica e tecnológica, de forma a possibilitar a complementação da formação profissional do graduando, com relação ao conhecimento de diferentes áreas do saber, bem como visando sua preparação ética, estética e humanística.

As Atividades Complementares no Curso de Ciências Contábeis correspondem a uma carga horária total mínima de 150 horas e seu aproveitamento se dará somente pela aprovação do Colegiado do Curso mediante apresentação, pelo aluno, de comprovação documental.

Caberá ao aluno a tarefa de procurar pelas atividades que lhe interessam, ficando a cargo dele também o acompanhamento e o cumprimento das exigências de totalização dos créditos necessários para a integralização do curso, bem como é de sua responsabilidade a apresentação dos comprovantes ao Colegiado de Curso. Tal apresentação deverá ocorrer durante o semestre letivo em curso, obedecendo-se as datas do calendário acadêmico para fechamento das notas do semestre imediatamente seguinte ao da realização do evento/atividade.

Quando do recebimento de alunos ingressantes por processos de transferência, no momento da análise e validação das disciplinas já cumpridas na IES de origem, os comprovantes das atividades eventualmente realizadas nos semestres sob análise também deverão ser submetidos à apreciação do Colegiado de Curso.

Caberá ao Colegiado do Curso decidir sobre os casos não contemplados no Quadro 04, bem como sobre dúvidas na interpretação do enquadramento das atividades apresentadas.

#### Quadro 04: Atividades Acadêmicas Complementares

##### 1 - PUBLICAÇÃO

| Atividades Acadêmicas Complementares             | CH Equivalente |
|--|----------------|
| <b>1.1 LIVROS CIENTÍFICOS</b>                    |                |
| Autor ou coautor da obra (por obra)              | 60             |
| Organizador ou tradutor (por obra)               | 30             |
| Autor ou coautor de capítulo de livro (por obra) | 25             |
| Colaborador (por obra)                           | 10             |
| Membro de equipe técnica (por obra)              | 05             |

| Atividades Acadêmicas Complementares             | CH Equivalente |
|--|----------------|
| <b>1.2 LIVROS DIVERSOS</b>                       |                |
| Autor ou coautor da obra (por obra)              | 30             |
| Organizador ou tradutor (por obra)               | 20             |
| Autor ou coautor de capítulo de livro (por obra) | 12             |
| Colaborador (por obra)                           | 08             |
| Membro de equipe técnica (por obra)              | 03             |

##### 1.3 MONOGRAFIAS DE TCC E OUTROS CURSOS

|                             |    |
|-----------------------------|----|
| Autor ou coautor (por obra) | 20 |
|-----------------------------|----|

##### 1.4 PERIÓDICOS ESPECIALIZADOS (Revistas indexadas da área)

|   |    |
|---|----|
| Autor ou coautor da obra (por obra)                   | 50 |
| Autor ou coautor de resenha (por obra)                | 20 |
| Autor ou coautor de comunicação ou notícia (por obra) | 10 |

##### 1.5 PERIÓDICOS NÃO ESPECIALIZADOS (Revistas de outras áreas, jornais e revistas não indexadas)

|   |    |
|---|----|
| Autor ou coautor de artigo (por obra)                 | 20 |
| Autor ou coautor de resenha (por obra)                | 10 |
| Autor ou coautor de comunicação ou notícia (por obra) | 05 |

##### 1.6 ANAIS DE EVENTOS CIENTÍFICOS INTERNACIONAIS (congressos, simpósios e conferências, na forma impressa ou em CD-Rom)

|  |    |
|--|----|
| Parecerista (por evento)   | 50 |
| Autor ou coautor de trabalho completo, de resumo expandido ou de resumo (por obra) | 40 |

##### 1.7 ANAIS DE EVENTOS CIENTÍFICOS NACIONAIS (congressos, simpósios e conferências, na forma impressa ou em CD-Rom)

|  |    |
|--|----|
| Parecerista (por evento)   | 40 |
| Autor ou coautor de trabalho completo, de resumo expandido ou não ou de painel | 35 |

##### 1.8 ANAIS DE EVENTOS CIENTÍFICOS REGIONAIS (congressos, simpósios e conferências, na forma impressa ou em CD-Rom)

|  |    |
|--|----|
| Parecerista (por evento)   | 30 |
| Autor ou coautor de trabalho completo, de resumo expandido ou não ou de painel | 25 |

##### 1.9 ANAIS DE EVENTOS CIENTÍFICOS LOCAIS (congressos, simpósios e conferências, na forma impressa ou em CD-Rom)

|  |    |
|--|----|
| Parecerista (por evento)   | 25 |
| Autor ou coautor de trabalho completo, de resumo expandido ou de resumo ou de painel | 20 |

**2 - PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS**

| Atividades Acadêmicas Complementares   | CH Equivalente |
|--|----------------|
| <b>2.1 EVENTOS CIENTÍFICOS DA ÁREA (congressos, simpósios e conferências)</b>  |                |
| Internacional com apresentação de trabalho (por participação)  | 30             |
| Internacional sem apresentação de trabalho (por participação)  | 25             |
| Nacional com apresentação de trabalho (por participação)   | 25             |
| Nacional sem apresentação de trabalho (por participação)   | 20             |
| Regional com apresentação de trabalho (por participação)   | 20             |
| Regional sem apresentação de trabalho (por participação)   | 15             |
| Local com apresentação de trabalho (por participação)  | 15             |
| Local sem apresentação de trabalho (por participação)  | 10             |
| <b>2.2 EVENTOS CIENTÍFICOS DE OUTRAS ÁREAS (congressos, simpósios e conferências)</b>  |                |
| Internacional com apresentação de trabalho (por participação)  | 25             |
| Internacional sem apresentação de trabalho (por participação)  | 20             |
| Nacional com apresentação de trabalho (por participação)   | 20             |
| Nacional sem apresentação de trabalho (por participação)   | 15             |
| Regional com apresentação de trabalho (por participação)   | 15             |
| Regional sem apresentação de trabalho (por participação)   | 10             |
| Local com apresentação de trabalho (por participação)  | 10             |
| Local sem apresentação de trabalho (por participação)  | 05             |
| <b>2.3 CULTURAIS (espetáculos, apresentações, exposições, obras)</b>   |                |
| Produtor ou diretor artístico (por evento)   | 30             |
| Membro da equipe técnica (por evento)  | 20             |
| Apresentação ou exposição de coleção, composição, interpretação, peça literária, filme, fotografia, arte e artesanato (por evento) | 20             |
| <b>2.4 EVENTOS ESPORTIVOS</b>  |                |
| Organizador (por evento)   | 20             |
| Membro da comissão organizadora (por evento)   | 15             |
| Monitor ou árbitro (por evento)  | 10             |
| Participante desportista (por evento)  | 10             |

**3 - EDUCAÇÃO E ENSINO**

| Atividades Acadêmicas Complementares   | CH Equivalente |
|--|----------------|
| <b>3.1 ENSINO SUPERIOR</b>   |                |
| Professor efetivo ou substituto de ensino superior (10/mês)                      | 50             |
| Professor eventual de ensino superior (8/mês)                                    | 40             |
| Monitor (7/mês)  | 28             |
| Estágio não obrigatório - orientador (por aluno)                                 | 25             |
| Cursos de extensão - ministrante (por evento)                                    | 20             |
| <b>3.2 ENSINO MÉDIO E FUNDAMENTAL</b>  |                |
| Professor efetivo ou substituto de ensino médio (8/mês)                          | 40             |
| Professor eventual de ensino médio (7/mês)                                       | 35             |
| Professor efetivo ou substituto de ensino fundamental (7/mês)                    | 35             |
| Professor eventual de ensino fundamental (6/mês)                                 | 30             |
| Monitor (3/mês)  | 15             |
| Participante aluno (1/mês)   | 10             |
| <b>3.3 PESQUISA</b>  |                |
| Iniciação Científica CNPq/Fapemig/PET (5/mês)                                    | 60             |
| Iniciação Científica PBG (4/mês)   | 48             |
| Iniciação Científica sem bolsa (3/mês)   | 36             |
| Auxílio a pós-graduando sem bolsa (por aluno)                                    | 20             |
| <b>3.4 MINICURSOS E OFICINAS</b>   |                |
| Ministrante (por evento)   | 20             |
| Monitor (por participação)   | 15             |
| Participante aluno (por participação)  | 10             |
| <b>3.5 PALESTRAS</b>   |                |
| Na área contábil ou áreas relacionadas – ministrante (por palestra)              | 30             |
| Em outras áreas – ministrante (por palestra)                                     | 20             |
| Na área contábil ou áreas relacionadas – participante ouvinte (por participação) | 15             |
| Em outras áreas – participante ouvinte (por participação)                        | 10             |
| <b>3.6 CURSO DE IDIOMAS, MÚSICAS OU ARTES</b>                                    |                |
| Professor (4/mês)  | 20             |
| Monitor (3/mês)  | 15             |
| Participante aluno (1/mês)   | 10             |
| <b>3.7 OUTRAS ATIVIDADES</b>   |                |
| Curso de aperfeiçoamento (por curso)   | 40             |
| Curso de extensão (1/hora de curso)  | 30             |
| Intercâmbio (por participação)   | 30             |
| Disciplinas facultativas (por disciplina)  | 30             |
| Visitas orientadas (por visita)  | 20             |
| Estágio não obrigatório – participante aluno (3/mês)                             | 18             |
| Páginas institucionais na internet (portal, site, blog) (por página)             | 10             |



#### 4 - ENTIDADES E ÓRGÃOS COLEGIADOS

| Atividades Acadêmicas Complementares  | CH Equivalente |
|---|----------------|
| <b>4.1. Entidades empreendedoras (Empresa Júnior e similares)</b>             |                |
| Membro de diretoria ou membro fundador (por entidade)                         | 40             |
| Participante (por projeto)  | 30             |
| <b>4.2. Representações</b>  |                |
| Representante dos alunos no Conselho da Facic (2 por reunião)                 | 20             |
| Representante dos alunos no Colegiado do Curso (2 por reunião)                | 20             |
| Dirigentes do Diretório Acadêmico ou Diretório Central dos Estudantes (1/mês) | 10             |
| <b>4.3. Participação Social</b>   |                |
| Entidades filantrópicas - fundador (por entidade)                             | 20             |
| Entidades filantrópicas - coordenador (1,5/hora)                              | 25             |
| Entidades filantrópicas - voluntário (1 por hora)                             | 25             |
| Entidades recreativas e esportivas - fundador (por entidade)                  | 10             |
| Entidades recreativas e esportivas - representante (1/mês)                    | 05             |

Observação: Somente as atividades previstas na Seção 1 - Publicação (Subseções 1.1 a 1.9), na Seção 2 - Participação em Eventos (Subseções 2.1 a 2.4) e na Seção 3 - Educação e Ensino (Subseções 3.3, 3.4, 3.5 e 3.7) poderão ter a pontuação acumulada, considerando, nesses casos, a realização de mais de uma atividade.

#### 5. Estágio Supervisionado

No Curso de Ciências Contábeis não será exigido o cumprimento de atividades de estágio supervisionado desempenhadas em organizações fora do âmbito da UFU. As atividades pertinentes ao estágio serão desenvolvidas nas disciplinas Laboratório Contábil 1 e 2, oferecidas no 9º e no 10º períodos, respectivamente, quando a prática contábil de uma empresa-modelo será aplicada com o uso de softwares empresariais específicos para as atividades.

A matrícula na disciplina Laboratório Contábil 1 somente poderá ser realizada após o aproveitamento em todas as disciplinas ofertadas até o 6º período inclusive. Conseqüentemente, a matrícula na disciplina Laboratório Contábil 2 somente será permitida mediante aprovação na disciplina Laboratório Contábil 1.

#### 6. Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)

O Trabalho de Conclusão de Curso é um dos componentes obrigatórios, com o objetivo de propiciar ao aluno:

- a busca ampliada, nos últimos anos, por um profissional com maior capacidade para argumentação;
- o incremento do interesse, nos últimos anos, pela pesquisa científica, comprovado pelo grande número de alunos que tem buscado se envolver em projetos de iniciação científica, como resultado de uma mudança de perfil do aluno do Curso de Ciências Contábeis;
- o fortalecimento, na última década, da área acadêmica como um campo de trabalho profícuo para o contador;

- o estímulo à pós-graduação, que exigirá do aluno experiência com a pesquisa e com a produção científica.

As atividades referentes ao Trabalho de Conclusão de Curso se revestem de um caráter teórico-prático desenvolvidas sob a forma de três disciplinas: Trabalho de Conclusão de Curso 1 (TCC 1), Trabalho de Conclusão de Curso 2 (TCC 2) e Trabalho de Conclusão de Curso 3 (TCC 3). Estas disciplinas serão oferecidas a partir do 8º período do Curso, sendo TCC 1 composto por 50% de carga horária prática e 50% de carga horária teórica, e TCC2 e TCC3 compostos por 100% de carga horária prática.

A matrícula na disciplina TCC 1 está condicionada ao aproveitamento de todas as disciplinas até o 6º período, inclusive, mesmo sob o regime de requisito mínimo. Por sua vez, a matrícula na disciplina TCC 2 está condicionada à aprovação na disciplina TCC 1, assim como a matrícula em TCC 3 depende da aprovação na disciplina TCC 2.

A disciplina TCC 1 tem por objetivo a definição do tema de pesquisa a ser desenvolvida. Assim, aspectos gerais da estrutura de um projeto de pesquisa serão discutidos, bem como os diversos tipos de pesquisa e alternativas de temas a serem pesquisados. Ao final da disciplina, o aluno deverá apresentar ao professor responsável o tema do seu trabalho, o qual versará sobre qualquer área dentro do campo de pesquisa das Ciências Contábeis.

A disciplina TCC 2 ocorrerá por meio de encontros semanais com o professor orientador para acompanhamento da evolução do trabalho proposto. Ao final da disciplina, o aluno deverá ter desenvolvido sua pesquisa até as etapas de revisão bibliográfica e da delimitação dos aspectos metodológicos, adotando qualquer método de pesquisa que se alinhe ao problema levantado.

A disciplina TCC 3 será uma continuidade do trabalho iniciado na disciplina TCC 2 e terá o mesmo funcionamento, com os professores orientadores dando prosseguimento ao trabalho já iniciado. Essa disciplina deverá propiciar ao aluno condições para que o mesmo realize a pesquisa de campo, se for este o caso, e finalize o seu trabalho, inclusive com as revisões gramaticais e adequações às normas da ABNT. O trabalho a ser entregue ao final da disciplina TCC 3 deverá ser um artigo individualmente desenvolvido pelo aluno, contendo o resultado da pesquisa realizada.

A avaliação do trabalho final será por meio da submissão deste a uma comissão constituída pelo professor orientador e de mais dois professores da Facic ou de outras unidades acadêmicas da UFU. A nota do aluno na disciplina será a nota obtida na avaliação do seu trabalho final, atribuída pela Comissão de Avaliação.

A Comissão de Avaliação julgará o trabalho final do aluno quanto aos aspectos pré-textuais, textuais e pós-textuais, quais sejam: a coerência e a importância do tema dentro da área ou campo de pesquisa das Ciências Contábeis; a coerência do conteúdo desenvolvido com o tema escolhido; e dos resultados e conclusões do trabalho.

#### 7. Diretrizes Gerais para o Desenvolvimento Metodológico do Ensino

A metodologia de ensino adotada no Curso de Ciências Contábeis considera o conhecimento como algo inacabado, em permanente construção e aprendizagem, como um processo de ressignificações que se realiza na e pela reflexão continuada do estudante, com a mediação do professor, sendo, portanto, uma metodologia que favorece a interação, o diálogo, a dúvida e a criatividade.

Tendo o aluno como centro do processo educativo, essa concepção de metodologia é marcada pela articulação intrínseca com a pesquisa e extensão, a preocupação com a contextualização dos conteúdos ministrados, o rigor teórico e referências éticas. Nessa direção, recursos que aliem teoria e prática devem ter seu uso estimulado, tanto nas diversas disciplinas que por seu perfil podem aliar atividades práticas à teoria ministrada, quanto aquelas de caráter eminentemente prático.

Ao priorizar a formação de determinadas habilidades e aptidões do aluno, direcionando-o para a conscientização de sua responsabilidade na construção do conhecimento, caberá ao mesmo a escolha das disciplinas optativas, das atividades acadêmicas complementares e da linha de pesquisa para a realização do Trabalho de Conclusão de Curso.

Todavia, caberá ao professor, de forma mais ativa, atuar como orientador - sem ser influenciador - dessas difíceis escolhas.

Dessa forma, as disciplinas e atividades deverão ser centradas nos seguintes pontos:

- sólida formação geral;
- diversidade nos tipos de formação e nos conhecimentos oferecidos;
- flexibilidade na escolha de pesquisas a serem desenvolvidas;
- estímulo à prática de estudos independentes;
- valorização de conhecimentos, habilidades e competências adquiridas dentro e fora do âmbito universitário;
- articulação entre a teoria e a prática;
- incentivo a atividades de pesquisa, de estágios e de complementos à formação profissional e pessoal do aluno.

O papel do professor, na indução da formação do aluno terá os seguintes norteadores:

- apresentação de conteúdos com a devida contextualização;
- condução a uma postura crítica por parte do aluno, por meio de discussões provocadas e fundamentadas;

- desenvolvimento de trabalhos em sala ou extrassala que despertem o espírito investigativo no aluno;

- desenvolvimento, quando cabível, de estudos de casos, leituras complementares, visitas e pesquisas orientadas, que permitem aos alunos a associação com a realidade empresarial;

- uso de simulações em sala ou no laboratório de informática de forma a estabelecer mais claramente o vínculo entre a teoria e a prática;

- proposta e resolução de casos e exercícios no Laboratório de Informática de forma a permitir um melhor uso do tempo de aula;

- incentivo à participação dos alunos em projetos de pesquisa e nos da Empresa Júnior. Seguindo essa linha, os processos avaliativos privilegiam o grau de autonomia e o desempenho do aluno no processo de elaboração e significação do conhecimento.

A necessidade de postura pró-ativa do aluno é reforçada pela característica intrínseca à própria área, ao exigir do contador, em sua atuação profissional, a capacidade de compreender, agir e decidir em ambientes de altos níveis de incertezas, atuação essa ainda mais comprometida pela necessidade de projetar ambientes futuros.

### 8. Diretrizes para os Processos de Avaliação da Aprendizagem do Curso

O Curso de Ciências Contábeis adota modelos específicos e alternativos de avaliação, dentro e fora da sala de aula, de forma sistemática, buscando envolver todos os agentes e elementos participantes no processo do curso. O envolvimento dos diversos agentes e elementos sobre os quais a formação se sustenta - alunos, professores, disciplinas e os cursos - resultará num processo avaliativo mais eficaz, ao permitir a retroalimentação e um acompanhamento do desempenho de forma continuada.

Para a efetivação dessa avaliação, faz-se necessário que as regras para o processo sejam claramente disponibilizadas ao aluno. Para tanto, os planos de ensino serão fornecidos aos alunos antes do início do semestre letivo, e compreenderão, além dos conteúdos e das atividades, a metodologia do processo de ensino-aprendizagem, os critérios de avaliação a que serão submetidos e a bibliografia básica.

Em termos práticos, os instrumentos de avaliação deverão ser aplicados ao longo do semestre letivo, dando ao aluno um feedback continuado, de modo a possibilitar-lhe a correção do seu aprendizado ao longo do semestre.

Os instrumentos de avaliação (provas, trabalhos, seminários etc.) devem ser aplicados, preferencialmente em, no mínimo, três momentos distintos, não concentrando mais do que 40% da nota total em cada momento.

## Instruções Específicas de Matrícula no Curso

Ver Normas da Graduação (Resolução nº 15/2011), disponível no Portal da UFU: [www.ufu.br](http://www.ufu.br)

### Matriz Curricular

| Per. | Disciplinas                                      | CH | Núcleos | Categoria | Requisitos |
|------|--|----|---------|-----------|------------|
| 1º   | Contabilidade Introdutória 1                     | 90 | Profis. | Obrig.    | --         |
|      | História do Pensamento Contábil                  | 30 | Profis. | Obrig.    | --         |
|      | Fundamentos de Direito                           | 60 | Básica  | Obrig.    | --         |
|      | Informática Aplicada à Contabilidade             | 60 | Teo-Pr. | Obrig.    | --         |
|      | Fundamentos de Economia                          | 60 | Básica  | Obrig.    | --         |
| 2º   | Contabilidade Introdutória 2                     | 90 | Profis. | Obrig.    | --         |
|      | Metodologia da Pesquisa Aplicada à Contabilidade | 60 | Básica  | Obrig.    | --         |
|      | Legislação Trabalhista                           | 30 | Básica  | Obrig.    | --         |
|      | Fundamentos de Matemática                        | 60 | Básica  | Obrig.    | --         |
|      | Gestão Empresarial                               | 60 | Básica  | Obrig.    | --         |
| 3º   | Contabilidade Intermediária 1                    | 60 | Profis. | Obrig.    | --         |
|      | Contabilidade de Custos 1                        | 60 | Profis. | Obrig.    | --         |
|      | Legislação e Contabilidade Comercial             | 60 | Profis. | Obrig.    | --         |
|      | Estatística                                      | 60 | Básica  | Obrig.    | --         |
|      | Administração de Operações                       | 60 | Básica  | Obrig.    | --         |
| 4º   | Contabilidade Intermediária 2                    | 60 | Profis. | Obrig.    | --         |
|      | Contabilidade de Custos 2                        | 60 | Profis. | Obrig.    | --         |
|      | Legislação Previdenciária                        | 30 | Básica  | Obrig.    | --         |
|      | Matemática Financeira                            | 90 | Básica  | Obrig.    | --         |
|      | Sistemas Administrativos                         | 30 | Básica  | Obrig.    | --         |
|      | Ética e Responsabilidade Social                  | 30 | Básica  | Obrig.    | --         |

| Per. | Disciplinas                                      | CH          | Núcleos | Categoria | Requisitos  |
|------|--|-------------|---------|-----------|-------------|
| 5º   | Contabilidade Avançada                           | 60          | Profis. | Obrig.    | --          |
|      | Análise de Custos                                | 60          | Profis. | Obrig.    | --          |
|      | Legislação e Contabilidade Tributária 1          | 60          | Profis. | Obrig.    | --          |
|      | Contabilidade Atuarial                           | 60          | Profis. | Obrig.    | --          |
|      | Liderança e Comportamento Organizacional         | 60          | Básica  | Obrig.    | --          |
| 6º   | Contabilidade Internacional                      | 60          | Profis. | Obrig.    | --          |
|      | Teoria da Contabilidade                          | 60          | Profis. | Obrig.    | --          |
|      | Legislação e Contabilidade Tributária 2          | 60          | Profis. | Obrig.    | --          |
|      | Optativa 1                                       | 60          | Teo-Pr. | Optat.    | --          |
|      | Gestão de Marketing                              | 60          | Básica  | Obrig.    | --          |
| 7º   | Análise das Demonstrações Contábeis              | 60          | Profis. | Obrig.    | --          |
|      | Controladoria                                    | 60          | Profis. | Obrig.    | --          |
|      | Auditoria  | 60          | Profis. | Obrig.    | --          |
|      | Optativa 2                                       | 60          | Teo-Pr. | Optat.    | --          |
|      | Administração Financeira 1                       | 60          | Básica  | Obrig.    | --          |
| 8º   | Trabalho de Conclusão de Curso 1                 | 60          | Teo-Pr. | Obrig.    | (*)         |
|      | Planejamento Estratégico e Orçamento Empresarial | 60          | Profis. | Obrig.    | --          |
|      | Perícia Contábil e Arbitragem                    | 60          | Profis. | Obrig.    | --          |
|      | Optativa 3                                       | 60          | Teo-Pr. | Optat.    | --          |
|      | Administração Financeira 2                       | 60          | Básica  | Obrig.    | --          |
| 9º   | Trabalho de Conclusão de Curso 2                 | 120         | Teo-Pr. | Obrig.    | TCC 1       |
|      | Laboratório Contábil 1                           | 60          | Teo-Pr. | Obrig.    | (*)         |
|      | Contabilidade e Orçamento Público                | 60          | Profis. | Obrig.    | --          |
|      | Optativa 4                                       | 60          | Teo-Pr. | Optat.    | --          |
|      | Contabilidade Nacional                           | 60          | Básica  | Obrig.    | --          |
| 10º  | Trabalho de Conclusão de Curso 3                 | 120         | Teo-Pr. | Obrig.    | TCC 2       |
|      | Laboratório Contábil 2                           | 60          | Teo-Pr. | Obrig.    | Lab. Cont.I |
|      | Tópicos de Legislação Tributária                 | 60          | Profis. | Obrig.    | --          |
|      | Optativa 5                                       | 60          | Teo-Pr. | Optat.    | --          |
| (**) | Atividades Complementares                        | 150         |         |           |             |
|      | <b>Total Geral</b>                               | <b>3210</b> |         |           |             |

(\*) Todas as disciplinas cursadas até o 6º período do curso.

(\*\*) As atividades complementares deverão ser realizadas ao longo de todo o curso, desde o 1º período.

### Disciplinas Optativas

| Disciplinas  | CHC |
|--|-----|
| Análise de Viabilidade Financeira e de Investimentos | 60  |
| Auditoria e Investigação de Fraudes                  | 60  |
| Auditoria Operacional e de Gestão                    | 60  |
| Auditoria Pública                                    | 60  |
| Avaliação Econômica de Empresas                      | 60  |
| Contabilidade de Instituições Financeiras            | 60  |
| Contabilidade de Custos Hospitalares                 | 60  |
| Contabilidade de Empresas Agropecuárias              | 60  |
| Contabilidade Governamental                          | 60  |
| Métodos Quantitativos Aplicados à Contabilidade      | 60  |
| Empreendedorismo                                     | 60  |
| Estuturação das Demonstrações Contábeis              | 60  |
| Tópicos de Finanças Corporativas e Derivados         | 60  |
| Tópicos de Controladoria                             | 60  |
| Disciplinas de outros cursos de graduação da UFU (1) | 60  |
| Disciplinas de cursos de graduação de outras IES (2) | 60  |

Observações:

1. O aluno deverá solicitar o aproveitamento da disciplina como optativa ao Colegiado de Curso, apresentando o histórico escolar.

2. O aluno deverá solicitar ao Colegiado de Curso a convalidação dos estudos como disciplina optativa, mediante apresentação da ficha da disciplina e da comprovação do aproveitamento.

**Carga Horária Total do Curso: 3210 horas**

ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 01/2017, DO CONSELHO DE GRADUAÇÃO  
**CALENDÁRIO ACADÊMICO DA GRADUAÇÃO (CALENDÁRIO ÚNICO) - 2017**

CAMPI: Uberlândia, Pontal, Monte Carmelo e Patos de Minas

# 2017

## MARÇO

| D  | S  | T  | Q  | Q  | S  | S  |
|----|----|----|----|----|----|----|
|    |    |    | 1  | 2  | 3  | 4  |
| 5  | 6  | 7  | 8  | 9  | 10 | 11 |
| 12 | 13 | 14 | 15 | 16 | 17 | 18 |
| 19 | 20 | 21 | 22 | 23 | 24 | 25 |
| 26 | 27 | 28 | 29 | 30 | 31 |    |

## ABRIL

| D  | S  | T  | Q  | Q  | S  | S  |
|----|----|----|----|----|----|----|
|    |    |    |    |    |    | 1  |
| 2  | 3  | 4  | 5  | 6  | 7  | 8  |
| 9  | 10 | 11 | 12 | 13 | 14 | 15 |
| 16 | 17 | 18 | 19 | 20 | 21 | 22 |
| 23 | 24 | 25 | 26 | 27 | 28 | 29 |
| 30 |    |    |    |    |    |    |

01 - Recesso - Cinzas

**13 - Término do calendário de reposição referente ao 2º semestre letivo de 2016**

19 - Feriado no *Campus* Pontal – Padroeiro da cidade

22 - Término do prazo para lançamento de notas e faltas referentes a 2016/2

23 a 25 - Solicitação de matrícula *online* dos veteranos via Portal do Aluno

29/03 a 07/04 - Ajuste de matrícula pelos discentes

29/03 a 07/04 - Ajuste de matrícula pelos discentes

**03 - Início do 1º semestre letivo de 2017**

03 - Início do prazo de solicitação de matrícula em disciplina de outro curso

04 a 06 - Recepção dos ingressantes

07 - Término do prazo para matrícula extemporânea

07 - Término do prazo para solicitação de matrícula em disciplina de outro curso

10 a 15 - Ajuste de matrícula pelas Coordenações de Curso

14 - Feriado – Paixão de Cristo

17/04 a 05/05 - Período para realização das cerimônias

de Colação de Grau referentes a 2016/2

18 - Reposição de quinta-feira em todos os *campi*

20 - Término do prazo para solicitação de dispensa de componentes curriculares

21 - Feriado - Tiradentes

24 e 25 - Matrícula de aluno convênio – mobilidade

27 e 28 - Matrícula de aluno especial

28 - Término do prazo para solicitação de exame de suficiência (para cursos semestrais)

## MAIO

| D  | S  | T  | Q  | Q  | S  | S  |
|----|----|----|----|----|----|----|
|    | 1  | 2  | 3  | 4  | 5  | 6  |
| 7  | 8  | 9  | 10 | 11 | 12 | 13 |
| 14 | 15 | 16 | 17 | 18 | 19 | 20 |
| 21 | 22 | 23 | 24 | 25 | 26 | 27 |
| 28 | 29 | 30 | 31 |    |    |    |

17/04 a 05/05 - Período para realização das cerimônias de Colação de Grau referentes a 2016/2

01 - Feriado - Dia do Trabalho

05 - Prazo limite para matrícula de alunos que regressam da mobilidade - convênio (cursos semestrais)

15/05 a 09/06 - Período de oferta de disciplinas no SG, referente a 2017/2

17 - Término do prazo para solicitação de trancamento parcial semestral

24 - Feriado no *Campus* Patos de Minas - dia letivo nos demais *campi*

26 - Término do prazo para solicitação de exame de suficiência (para cursos anuais)

## JUNHO

| D  | S  | T  | Q  | Q  | S  | S  |
|----|----|----|----|----|----|----|
|    |    |    |    | 1  | 2  | 3  |
| 4  | 5  | 6  | 7  | 8  | 9  | 10 |
| 11 | 12 | 13 | 14 | 15 | 16 | 17 |
| 18 | 19 | 20 | 21 | 22 | 23 | 24 |
| 25 | 26 | 27 | 28 | 29 | 30 |    |

15/05 a 09/06 - Período de oferta de disciplinas no SG, referente a 2017/2

05 - Prazo limite para matrícula de alunos que regressam da mobilidade - convênio (cursos anuais)

13 - Feriado no *Campus* Patos de Minas - dia letivo nos demais *campi*

14 - Término do prazo para retificação de notas e faltas referentes a 2016/2 pelos docentes

15 - Feriado - *Corpus Christi*

23 - Término do prazo para entrega de documentação para Colação de Grau especial

27 - Término do prazo para solicitação de trancamento parcial anual

30 - Colação de grau especial

## SETEMBRO

| D  | S  | T  | Q  | Q  | S  | S  |
|----|----|----|----|----|----|----|
|    |    |    |    |    | 1  | 2  |
| 3  | 4  | 5  | 6  | 7  | 8  | 9  |
| 10 | 11 | 12 | 13 | 14 | 15 | 16 |
| 17 | 18 | 19 | 20 | 21 | 22 | 23 |
| 24 | 25 | 26 | 27 | 28 | 29 | 30 |

05 - Reposição de quinta-feira em todos os *campi*

16/08 a 01/09 - Ajuste de matrícula pelos discentes

04 a 09 - Ajuste de matrícula pelas Coordenações de Curso

07 - Feriado - Independência do Brasil

11 - Término do prazo para solicitação de dispensa de componentes curriculares

11 e 12 - Matrícula de aluno convênio - mobilidade

14 e 15 - Matrícula de aluno especial

11 a 29 - Período para realização das cerimônias de Colação de Grau referentes a 2017/1

16 - Feriado no *Campus* Pontal - dia letivo nos demais *campi*

18 - Término do prazo para solicitação de exame de suficiência (para cursos semestrais)

22 - Prazo limite para matrícula de alunos que regressam de convênio - mobilidade (cursos semestrais)

## OUTUBRO

| D  | S  | T  | Q  | Q  | S  | S  |
|----|----|----|----|----|----|----|
| 1  | 2  | 3  | 4  | 5  | 6  | 7  |
| 8  | 9  | 10 | 11 | 12 | 13 | 14 |
| 15 | 16 | 17 | 18 | 19 | 20 | 21 |
| 22 | 23 | 24 | 25 | 26 | 27 | 28 |
| 29 | 30 | 31 |    |    |    |    |

05 - Término do prazo para solicitação de trancamento parcial semestral

06 - Feriado no *Campus* Monte Carmelo - dia letivo nos demais *campi*

09 a 31 - Período de oferta de disciplinas no SG, referente a 2018/1

09 - Reposição de aula de quinta-feira em todos os *campi*

12 - Feriado - Nossa Senhora Aparecida

20 - Término do prazo para entrega de documentação para colação de Grau especial

23 a 25 - Integra UFU

26 e 27 - Vem pra UFU

27 - Colação de grau especial

28 - Recesso - Dia do Servidor Público

31 - Prazo limite para saída de alunos em mobilidade (para cursos anuais)

31 - Término do prazo para solicitação de trancamento geral anual

## JULHO

| D  | S  | T  | Q  | Q  | S  | S  |
|----|----|----|----|----|----|----|
|    |    |    |    |    |    | 1  |
| 2  | 3  | 4  | 5  | 6  | 7  | 8  |
| 9  | 10 | 11 | 12 | 13 | 14 | 15 |
| 16 | 17 | 18 | 19 | 20 | 21 | 22 |
| 23 | 24 | 25 | 26 | 27 | 28 | 29 |
| 30 | 31 |    |    |    |    |    |

03 - Término do prazo para solicitação de opção de curso, mudança de turno e permanência de vínculo (em cursos semestrais)

07 - Prazo limite para saída de alunos em mobilidade (para cursos semestrais)

07 - Término do prazo para solicitação de trancamento geral semestral

10 a 31 - Ajuste de horários referentes à oferta de disciplinas - 2017/2

16 - Feriado em Uberlândia e Monte Carmelo

21 - Término do prazo para solicitação de dilação de prazo

21 - Término do prazo para entrega na DRII de documentos para mobilidade nacional referente a 2017/2

21 - Término do prazo para entrega de documentação para colação de grau especial

28 - Colação de Grau especial

## AGOSTO

| D  | S  | T  | Q  | Q  | S  | S  |
|----|----|----|----|----|----|----|
|    |    | 1  | 2  | 3  | 4  | 5  |
| 6  | 7  | 8  | 9  | 10 | 11 | 12 |
| 13 | 14 | 15 | 16 | 17 | 18 | 19 |
| 20 | 21 | 22 | 23 | 24 | 25 | 26 |
| 27 | 28 | 29 | 30 | 31 |    |    |

03 - Término do 1º semestre letivo de 2017

09 - Término do prazo para lançamento de notas e faltas referentes a 2017/1

10 a 12 - Solicitação de matrícula *online* dos veteranos via Portal do Aluno

15 - Feriado - Nossa Senhora da Abadia

14 - Início da solicitação de matrícula em disciplina de outro curso

16/08 a 01/09 - Ajuste de matrícula pelos discentes

21 - Início do 2º semestre letivo de 2017

22 a 24 - Recepção dos ingressantes

28 - Término do prazo para matrícula extemporânea

28 - Término do prazo para solicitação de matrícula em disciplina de outro curso

31 - Feriado na cidade de Uberlândia - dia letivo nos demais *campi*

## NOVEMBRO

| D  | S  | T  | Q  | Q  | S  | S  |
|----|----|----|----|----|----|----|
|    |    |    | 1  | 2  | 3  | 4  |
| 5  | 6  | 7  | 8  | 9  | 10 | 11 |
| 12 | 13 | 14 | 15 | 16 | 17 | 18 |
| 19 | 20 | 21 | 22 | 23 | 24 | 25 |
| 26 | 27 | 28 | 29 | 30 |    |    |

02 - Feriado - Finados

03 - Término do prazo para retificação de notas e faltas referentes a 2017/1 pelos docentes

15 - Feriado - Proclamação da República

17 - Término do prazo para entrega de documentação para Colação de Grau especial

20 - Recesso - Dia da Consciência Negra

17 - Término do prazo para solicitação de opção de curso, mudança de turno e permanência de vínculo

24 - Colação de Grau especial

27/11 a 18/12 - Ajuste de horários referente à oferta de disciplinas - 2018/1

27 - Prazo limite para saída de alunos em mobilidade (para cursos semestrais)

29 - Término do prazo para solicitação de trancamento geral semestral

## DEZEMBRO

| D  | S  | T  | Q  | Q  | S  | S  |
|----|----|----|----|----|----|----|
|    |    |    |    |    | 1  | 2  |
| 3  | 4  | 5  | 6  | 7  | 8  | 9  |
| 10 | 11 | 12 | 13 | 14 | 15 | 16 |
| 17 | 18 | 19 | 20 | 21 | 22 | 23 |
| 24 | 25 | 26 | 27 | 28 | 29 | 30 |
| 31 |    |    |    |    |    |    |

27/11 a 18/12 - Ajuste de horários referente a oferta de disciplinas - 2018/1

08 - Término do prazo para solicitação de dilação de prazo

08 - Término do prazo para entrega na DRII de documentos para mobilidade nacional referente a 2018/1

15 - Término do prazo para entrega de documentação para Colação de Grau especial

22 - Reposição de aula de quinta-feira em Uberlândia

22 - Colação de Grau especial

22 - Término do 2º semestre letivo de 2017

25 - Feriado - Natal



### 1º semestre / 2017

|                | 2ª feira | 3ª feira | 4ª feira | 5ª feira | 6ª feira | sábado |
|----------------|----------|----------|----------|----------|----------|--------|
| Uberlândia     | 17       | 18       | 17       | 17       | 16       | 17     |
| Pontal         | 17       | 18       | 17       | 17       | 16       | 17     |
| Monte Carmelo  | 17       | 18       | 17       | 17       | 16       | 17     |
| Patos de Minas | 17       | 17       | 16       | 17       | 16       | 17     |

Uberlândia: 102 dias / Pontal: 102 dias / Monte Carmelo: 102 dias / Patos de Minas: 100 dias  
 Obs.: um sábado está reservado para aplicação do Processo Seletivo Vestibular - e será considerado dia letivo sem aula.

### 2º semestre / 2017

|                | 2ª feira | 3ª feira | 4ª feira | 5ª feira | 6ª feira | sábado |
|----------------|----------|----------|----------|----------|----------|--------|
| Uberlândia     | 17       | 17       | 17       | 16       | 17       | 16     |
| Pontal         | 17       | 17       | 17       | 16       | 18       | 15     |
| Monte Carmelo  | 17       | 17       | 17       | 16       | 17       | 16     |
| Patos de Minas | 17       | 17       | 17       | 16       | 18       | 16     |

Uberlândia: 100 dias / Pontal: 100 dias / Monte Carmelo: 100 dias / Patos de Minas: 100 dias  
 Obs.: um sábado está reservado para aplicação do ENEM - será considerado letivo, sem aula, em data previamente comunicada à comunidade acadêmica pela DIRAC.

## Informações Normativas Referentes aos Cursos de Graduação

### Cursos de Graduação Presenciais

#### CAMPUS EDUCAÇÃO FÍSICA - Uberlândia

| Cursos          | Regime Acadêmico | Grau         | Turno de Oferta | Entrada   | Duração | Ato de Legalização   | Diário Oficial da União  |
|-----------------|------------------|--------------|-----------------|-----------|---------|--|--|
| Educação Física | Semestral        | Licenciatura | Integral        | Semestral | 4       | Autorização: Decreto 5773/2006 de 22/10/1971<br>Reconhecimento: Decreto nº 75714 de 12/05/1975<br>Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC/SESu nº 775 de 07/11/2008<br>Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC/Seres nº 286 de 21/12/2012<br>Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC/Seres nº 1027 de 24/12/2015 | 25/10/1971<br>13/05/1975<br>10/11/2008<br>27/12/2012<br>30/12/2015 |
|                 | Semestral        | Bacharelado  | Integral        | Semestral | 4,5     | Criação: Resolução 01/2007 do Consun/UFU de 29/03/2007<br>Reconhecimento: Portaria nº 619 de 17/03/2011  | -<br>21/03/2011  |
| Fisioterapia    | Semestral        | Bacharelado  | Integral        | Semestral | 5       | Criação: Resolução nº 27/2008 do Consun/UFU de 19/09/2008<br>Autorização: Portaria nº 319 de 02/08/2011<br>Reconhecimento: Portaria MEC/Seres nº 728 de 19/12/2013<br>Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC/Seres nº 823 de 30/12/2014   | -<br>04/08/2011<br>20/12/2013<br>02/01/2015                        |

#### CAMPUS SANTA MÔNICA - Uberlândia

|               |           |             |          |           |   |   |   |
|---------------|-----------|-------------|----------|-----------|---|---|---|
| Administração | Semestral | Bacharelado | Noturno  | Semestral | 5 | Criação: Decreto Federal nº 64303 de 02/04/1969<br>Reconhecimento: Decreto nº 69535 de 11/11/1971<br>Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC nº 69 de 17/01/2000<br>Prorrogação de Reconhecimento: Portaria MEC nº 2413 de 07/07/2005<br>Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC/Seres nº 737 de 30/12/2013 | -<br>12/11/1971<br>20/01/2000<br>08/07/2005<br>31/12/2013 |
|               | Semestral | Bacharelado | Integral | Semestral | 4 | Criação: Decreto Federal nº 64303 de 02/04/1969<br>Reconhecimento: Decreto nº 69535 de 11/11/1971<br>Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC nº 69 de 17/01/2000<br>Prorrogação Reconhecimento: Portaria MEC nº 2413 de 07/07/2005<br>Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC/Seres nº 737 de 30/12/2013    | -<br>12/11/1971<br>20/01/2000<br>08/07/2005<br>31/12/2013 |

| Cursos                                 | Regime Acadêmico | Grau         | Turno de Oferta | Entrada | Duração | Ato de Legalização   | Diário Oficial da União   |
|--|------------------|--------------|-----------------|---------|---------|--|---|
| Arquitetura e Urbanismo <sup>(1)</sup> | Semestral        | Bacharelado  | Integral        | Anual   | 5       | Criação: Resolução nº 13/1995 do Consun/UFU de 24/11/1995<br>Reconhecimento: Portaria MEC nº 1780 de 08/08/2001<br>Prorrogação de Reconhecimento: Portaria MEC nº 2413 de 07/07/2005<br>Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC/SESu nº 477 de 17/02/2011<br>Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC/Seres nº 286 de 21/12/2012<br>Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC/Seres nº 1027 de 24/12/2015 | -<br>09/08/2001<br>08/07/2005<br>21/02/2011<br>27/12/2012<br>30/12/2015 |
|  |                  |              |                 |         |         | Criação: Resolução nº 10/2005 do Consun/UFU de 10/08/2005<br>Reconhecimento: Portaria MEC/Seres nº 45 de 22/05/2012<br>Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC/Seres nº 286 de 21/12/2012<br>Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC/Seres nº 1027 de 24/12/2015   | -<br>24/05/2012<br>27/12/2012<br>30/12/2015                             |
| Artes Visuais                          | Semestral        | Bacharelado  | Noturno         | Anual   | 4       | Criação: Resolução nº 10/2005 do Consun/UFU de 10/08/2005<br>Reconhecimento: Portaria MEC/Seres nº 14 de 02/03/2012  | -<br>06/03/2012   |
|  |                  |              |                 |         |         | Criação: Resolução nº 10/2005 do Consun/UFU de 10/08/2005<br>Reconhecimento: Portaria MEC/Seres nº 45 de 22/05/2012<br>Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC/Seres nº 286 de 21/12/2012<br>Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC/Seres nº 1027 de 24/12/2015   | -<br>24/05/2012<br>27/12/2012<br>30/12/2015                             |
|  | Semestral        | Licenciatura | Integral        | Anual   | 4       | Criação: Resolução nº 10/2005 do Consun/UFU de 10/08/2005<br>Reconhecimento: Portaria MEC/Seres nº 45 de 22/05/2012<br>Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC/Seres nº 286 de 21/12/2012<br>Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC/Seres nº 1027 de 24/12/2015   | -<br>24/05/2012<br>27/12/2012<br>30/12/2015                             |
|  |                  |              |                 |         |         | Criação: Resolução nº 10/2005 do Consun/UFU de 10/08/2005  | -   |

| Cursos                | Regime Acadêmico | Grau        | Turno de Oferta | Entrada   | Duração | Ato de Legalização   | Diário Oficial da União   |
|-----------------------|------------------|-------------|-----------------|-----------|---------|--|---|
| Ciência da Computação | Semestral        | Bacharelado | Integral        | Semestral | 4       | Criação: Resolução nº 122 do Consun/UFU de 25/09/1987<br>Reconhecimento: Portaria MEC nº 181 de 09/02/1993<br>Prorrogação de Reconhecimento: Portaria MEC nº 2413 de 07/07/2005<br>Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC/SESu nº 1318 de 03/09/2010<br>Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC/Seres nº 286 de 21/12/2012<br>Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC/Seres nº 1027 de 24/12/2015 | -<br>11/02/1993<br>08/07/2005<br>06/09/2010<br>27/12/2012<br>30/12/2015 |
|                       |                  |             |                 |           |         | Criação: Resolução nº 122 do Consun/UFU de 25/09/1987<br>Reconhecimento: Portaria MEC nº 181 de 09/02/1993<br>Prorrogação de Reconhecimento: Portaria MEC nº 2413 de 07/07/2005<br>Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC/SESu nº 1318 de 03/09/2010  | -<br>11/02/1993<br>08/07/2005<br>06/09/2010                             |
| Ciências Contábeis    | Semestral        | Bacharelado | Noturno         | Semestral | 5       | Criação: Decreto Federal nº 1842 de 05/12/1962<br>Reconhecimento: Decreto Federal nº 59447 de 03/11/1966<br>Prorrogação de Reconhecimento: Portaria MEC nº 2413 de 07/07/2005<br>Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC/Seres nº 410 de 11/10/2011<br>Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC/Seres nº 707 de 18/12/2013  | -<br>04/11/1966<br>08/07/2005<br>14/10/2011<br>19/12/2013               |
|                       |                  |             |                 |           |         | Criação: Decreto nº 59447 de 03/11/1966<br>Reconhecimento: Decreto nº 69535 de 11/11/1971<br>Prorrogação de Reconhecimento: Portaria MEC nº 2413 de 07/07/2005<br>Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC/Seres nº 305 de 02/08/2011<br>Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC/Seres nº 707 de 18/12/2013   | -<br>12/11/1971<br>08/07/2005<br>04/08/2011<br>19/12/2013               |
| Ciências Econômicas   | Semestral        | Bacharelado | Integral        | Semestral | 4       | Criação: Resolução nº 4 do Consun/UFU de 26/04/1996<br>Reconhecimento: Portaria MEC nº 2054 de 19/09/01 retificada pela Portaria MEC nº 1406 de 09/05/02<br>Prorrogação de Reconhecimento: Portaria MEC nº 2413 de 07/07/2005<br>Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC/Seres nº 541 de 25/08/2014  | 26/04/1996<br>20/09/2001<br>13/05/2002<br>08/07/2005<br>26/08/2014      |

| Cursos                 | Regime Acadêmico | Grau        | Turno de Oferta | Entrada   | Duração | Ato de Legalização  | Diário Oficial da União   |
|------------------------|------------------|-------------|-----------------|-----------|---------|---|---|
| Ciências Sociais       | Semestral        | Bacharelado | Matutino        | Anual     | 4       | Criação: Resolução nº 4 do Consun/UFU de 26/04/1996<br>Reconhecimento: Portaria MEC nº 2054 de 19/09/01 retificada pela Portaria MEC nº 1406 de 09/05/02<br>Prorrogação de Reconhecimento: Portaria MEC nº 2413 de 07/07/2005<br>Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC/Seres nº 541 de 25/08/2014   | 26/04/1996<br>20/09/2001<br>13/05/2002<br>08/07/2005<br>26/08/2014      |
| Dança (1)              | Semestral        | Bacharelado | Integral        | Anual     | 4       | Criação: Resolução nº 05/2009 do Consun/UFU de 28/04/2009<br>Reconhecimento: Portaria MEC/Seres nº 819 de 29/10/2015  | -<br>05/11/2015   |
| Design                 | Anual            | Bacharelado | Integral        | Anual     | 4       | Criação: Resolução nº 10/2006 do Consun/UFU de 02/10/2006<br>Reconhecimento: Portaria MEC/SESu nº 848 de 14/04/2011<br>Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC/Seres nº 707 de 18/12/2013   | -<br>18/04/2011<br>19/12/2013   |
| Direito                | Semestral        | Bacharelado | Matutino        | Semestral | 5       | Criação: Decreto nº 47732 de 02/02/1960<br>Reconhecimento: Decreto 52831 de 14/11/1963<br>Prorrogação de Reconhecimento: Portaria MEC nº 2413 de 07/07/2005<br>Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC/Seres nº 124 de 09/07/2012   | 03/02/1960<br>28/11/1963<br>08/07/2005<br>10/07/2012                    |
|                        | Semestral        | Bacharelado | Noturno         | Semestral | 5       | Criação: Decreto 47732 de 02/02/1960<br>Reconhecimento: Decreto 52831 de 14/11/1963<br>Prorrogação de Reconhecimento: Portaria MEC nº 2413 de 07/07/2005<br>Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC/Seres nº 124 de 09/07/2012  | 03/02/1960<br>28/11/1963<br>08/07/2005<br>10/07/2012                    |
| Engenharia Aeronáutica | Semestral        | Bacharelado | Integral        | Semestral | 5       | Criação: Resolução nº 05/2009 do Consun/UFU de 28/04/2009   | -   |
| Engenharia Biomédica   | Semestral        | Bacharelado | Integral        | Semestral | 5       | Criação: Resolução nº 05/2006 do Consun/UFU de 02/05/2006<br>Reconhecimento: Portaria MEC/Seres nº 470 de 22/11/2011<br>Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC/Seres nº 281, de 01/07/2016   | -<br>24/11/2011<br>04/07/2016   |
| Engenharia Civil       | Semestral        | Bacharelado | Integral        | Semestral | 5       | Criação: Resolução nº 25/1972 do Consun/UFU de 20/12/1972<br>Reconhecimento: Decreto 78555 de 11/10/1976<br>Prorrogação de Reconhecimento: Portaria MEC nº 2413 de 07/07/2005<br>Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC/SESu nº 275 de 28/01/2011<br>Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC/Seres nº 286 de 21/12/2012<br>Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC/Seres nº 1027 de 24/12/2015 | -<br>13/10/1976<br>08/07/2005<br>01/02/2011<br>27/12/2012<br>30/12/2015 |

| Cursos                                      | Regime Acadêmico | Grau        | Turno de Oferta | Entrada   | Duração | Ato de Legalização   | Diário Oficial da União   |
|---|------------------|-------------|-----------------|-----------|---------|--|---|
| Engenharia de Computação                    | Semestral        | Bacharelado | Integral        | Semestral | 5       | Criação: Resolução nº 20/2012 do Consun/UFU de 24/08/2012  | -   |
| Engenharia de Controle e Automação          | Semestral        | Bacharelado | Integral        | Semestral | 5       | Criação: Resolução nº 16/2012 do Consun/UFU de 29/06/2012  | -   |
| Engenharia Elétrica                         | Semestral        | Bacharelado | Integral        | Semestral | 5       | Criação: Resolução 25/1972 do Consun/UFU de 20/12/1972<br>Reconhecimento: Decreto nº 78555 de 11/10/1976<br>Prorrogação de Reconhecimento: Portaria MEC nº 2413 de 07/07/2005<br>Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC/SESu nº 762 de 21/06/2010<br>Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC/Seres nº 286 de 21/12/2012<br>Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC/Seres nº 796 de 14/12/2016             | -<br>13/10/1976<br>08/07/2005<br>23/06/2010<br>27/12/2012<br>15/12/2016 |
|   |                  |             |                 |           |         | Criação: Resolução nº 19/2012 do Consun/UFU de 24/08/2012  | -   |
| Engenharia Eletrônica e de Telecomunicações | Semestral        | Bacharelado | Integral        | Semestral | 5       | Criação: Resolução nº 25/1972 do Consun/UFU de 20/12/1972<br>Reconhecimento: Decreto Federal nº 67597 de 18/11/1970<br>Prorrogação de Reconhecimento: Portaria MEC nº 2413 de 07/07/2005<br>Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC/SESu nº 581 de 21/05/2010<br>Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC/Seres nº 286 de 21/12/2012<br>Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC/Seres nº 1027 de 24/12/2015 | -<br>18/11/1970<br>08/07/2005<br>24/05/2010<br>27/12/2012<br>30/12/2015 |
|   |                  |             |                 |           |         | Criação: Resolução nº 02/2003 do Consun/UFU de 27/06/2003<br>Reconhecimento: Portaria MEC/SESu nº 508 de 15/07/2008<br>Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC/SESu nº 286 de 21/12/2012<br>Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC/Seres nº 1027 de 24/12/2015  | -<br>16/07/2008<br>27/12/2012<br>30/12/2015                             |
| Engenharia Mecânica                         | Semestral        | Bacharelado | Integral        | Semestral | 5       | Criação: Lei Federal nº 4170 de 02/12/1962<br>Reconhecimento: Decreto nº 67597 de 18/11/1970<br>Prorrogação de Reconhecimento: Portaria MEC nº 2413 de 07/07/2005<br>Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC/SESu nº 2126 de 03/12/2010<br>Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC/Seres nº 286 de 21/12/2012<br>Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC/Seres nº 796 de 14/12/2016                        | -<br>18/11/1970<br>08/07/2005<br>06/12/2010<br>27/12/2012<br>15/12/2016 |
|   |                  |             |                 |           |         | Criação: Resolução nº 05/2009 do Consun/UFU de 28/04/2009  | -   |
| Engenharia Mecatrônica                      | Semestral        | Bacharelado | Integral        | Semestral | 5       | Criação: Resolução nº 02/2003 do Consun/UFU de 27/06/2003<br>Reconhecimento: Portaria MEC/SESu nº 508 de 15/07/2008<br>Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC/SESu nº 286 de 21/12/2012<br>Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC/Seres nº 1027 de 24/12/2015  | -<br>16/07/2008<br>27/12/2012<br>30/12/2015                             |
| Engenharia Química                          | Semestral        | Bacharelado | Integral        | Semestral | 5       | Criação: Lei Federal nº 4170 de 02/12/1962<br>Reconhecimento: Decreto nº 67597 de 18/11/1970<br>Prorrogação de Reconhecimento: Portaria MEC nº 2413 de 07/07/2005<br>Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC/SESu nº 2126 de 03/12/2010<br>Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC/Seres nº 286 de 21/12/2012<br>Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC/Seres nº 796 de 14/12/2016                        | -<br>18/11/1970<br>08/07/2005<br>06/12/2010<br>27/12/2012<br>15/12/2016 |
| Estatística                                 | Semestral        | Bacharelado | Noturno         | Semestral | 5       | Criação: Resolução nº 05/2009 do Consun/UFU de 28/04/2009  | -   |



| Cursos    | Regime Acadêmico | Grau         | Turno de Oferta | Entrada | Duração | Ato de Legalização  | Diário Oficial da União  |
|-----------|------------------|--------------|-----------------|---------|---------|---|--|
| Filosofia | Semestral        | Licenciatura | Noturno         | Anual   | 5       | Criação: Resolução 11 de 29/10/1993<br>Reconhecimento: Portaria MEC nº 641 de 13/04/1999<br>Prorrogação de Reconhecimento: Portaria MEC nº 2413 de 07/07/2005<br>Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC/SESu nº 260 de 27/03/2007<br>Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC/SESu nº 1170 de 20/05/2011<br>Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC/Seres nº 286 de 21/12/2012<br>Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC/Seres nº 1027 de 24/12/2015 | 29/10/1993<br>14/04/1999<br>08/07/2005<br>28/03/2007<br>23/05/2011<br>27/12/2012<br>30/12/2015 |
|           | Semestral        | Bacharelado  | Noturno         | Anual   | 4       | Criação: Resolução 11 de 29/10/1993<br>Reconhecimento: Portaria MEC nº 641 de 13/04/1999<br>Prorrogação de Reconhecimento: Portaria MEC nº 2413 de 07/07/2005<br>Renovação de reconhecimento: Portaria MEC/SESu nº 260 de 27/03/2007<br>Renovação de reconhecimento: Portaria MEC/SESu nº 1035 de 09/05/2011  | 29/10/1993<br>14/04/1999<br>08/07/2005<br>28/03/2007<br>10/05/2011                             |
|           | Semestral        | Licenciatura | Matutino        | Anual   | 5       | Criação: Resolução 11 de 29/10/1993<br>Reconhecimento: Portaria MEC nº 641 de 13/04/1999<br>Prorrogação de Reconhecimento: Portaria MEC nº 2413 de 07/07/2005<br>Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC/SESu nº 260 de 27/03/2007<br>Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC/SESu nº 1170 de 20/05/2011<br>Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC/Seres nº 286 de 21/12/2012<br>Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC/Seres nº 1027 de 24/12/2015 | 29/10/1993<br>14/04/1999<br>08/07/2005<br>28/03/2007<br>23/05/2011<br>27/12/2012<br>30/12/2015 |
|           | Semestral        | Bacharelado  | Matutino        | Anual   | 4       | Criação: Resolução 11 de 29/10/1993<br>Reconhecimento: Portaria MEC nº 641 de 13/04/1999<br>Prorrogação de Reconhecimento: Portaria MEC nº 2413 de 07/07/2005<br>Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC/SESu nº 260 de 27/03/2007<br>Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC/SESu nº 1035 de 09/05/2011  | 29/10/1993<br>14/04/1999<br>08/07/2005<br>28/03/2007<br>10/05/2011                             |

| Cursos              | Regime Acadêmico | Grau         | Turno de Oferta | Entrada | Duração | Ato de Legalização  | Diário Oficial da União  |
|---------------------|------------------|--------------|-----------------|---------|---------|---|--|
| Física              | Semestral        | Licenciatura | Noturno         | Anual   | 4,5     | Criação: Resolução nº 25/1994 do Consun/UFU de 25/12/1994<br>Reconhecimento: Portaria MEC nº 217 de 23/02/2000<br>Prorrogação de Reconhecimento: Portaria MEC nº 2413 de 07/07/2005<br>Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC/SESu nº 477 de 17/02/2011<br>Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC/Seres nº 286 de 21/12/2012<br>Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC/Seres nº 796 de 14/12/2016          | -<br>25/02/2000<br>08/07/2005<br>21/02/2011<br>27/12/2012<br>15/12/2016          |
| Física de Materiais | Semestral        | Bacharelado  | Integral        | Anual   | 4       | Criação: Resolução nº 8/2004 do Consun/UFU de 25/06/2004<br>Reconhecimento: Portaria MEC/SESu nº 798 de 12/11/2008<br>Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC/Seres nº 286 de 21/12/2012<br>Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC/Seres nº 1027 de 24/12/2015   | -<br>14/11/2008<br>27/12/2012<br>30/12/2015                                      |
| Física Médica       | Semestral        | Bacharelado  | Integral        | Anual   | 4       | Criação: Resolução nº 05/2009 do Consun/UFU de 28/04/2009<br>Reconhecimento: Portaria MEC/Seres nº 44 de 22/01/2015   | -<br>23/01/2015  |
| Geografia           | Semestral        | Licenciatura | Matutino        | Anual   | 4       | Reconhecimento: Decreto nº 76791 de 15/12/1975<br>Prorrogação de Reconhecimento: Portaria MEC nº 2413 de 07/07/2005<br>Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC/SESu nº 764 de 21/06/2010<br>Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC/Seres nº 286 de 21/12/2012<br>Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC/Seres nº 1027 de 24/12/2015<br>Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC/Seres nº 280 de 01/07/2016 | 16/12/1975<br>08/07/2005<br>23/06/2010<br>27/12/2012<br>30/12/2015<br>04/07/2016 |
|                     | Semestral        | Bacharelado  | Matutino        | Anual   | 4       | Reconhecimento: Decreto nº 76791 de 15/12/1975<br>Prorrogação de Reconhecimento: Portaria MEC nº 2413 de 07/07/2005<br>Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC/SESu nº 764 de 21/06/2010<br>Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC/Seres nº 286 de 21/12/2012<br>Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC/Seres nº 1027 de 24/12/2015<br>Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC/Seres nº 280 de 01/07/2016 | 16/12/1975<br>08/07/2005<br>23/06/2010<br>27/12/2012<br>30/12/2015<br>04/07/2016 |

| Cursos                    | Regime Acadêmico | Grau         | Turno de Oferta | Entrada   | Duração | Ato de Legalização   | Diário Oficial da União  |
|---------------------------|------------------|--------------|-----------------|-----------|---------|--|--|
| Geografia                 | Semestral        | Licenciatura | Noturno         | Anual     | 4       | Reconhecimento: Decreto nº 76791 de 15/12/1975<br>Prorrogação de Reconhecimento: Portaria MEC nº 2413 de 07/07/2005<br>Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC/SESu nº 764 de 21/06/2010<br>Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC/ Seres nº 286 de 21/12/2012<br>Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC/Seres nº 1027 de 24/12/2015<br>Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC/Seres nº 280 de 01/07/2016 | 16/12/1975<br>08/07/2005<br>23/06/2010<br>27/12/2012<br>30/12/2015<br>04/07/2016 |
|                           | Semestral        | Bacharelado  | Noturno         | Anual     | 4       | Reconhecimento: Decreto nº 76791 de 15/12/1975<br>Prorrogação de Reconhecimento: Portaria MEC nº 2413 de 07/07/2005<br>Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC/SESu nº 764 de 21/06/2010<br>Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC/Seres nº 286 de 21/12/2012<br>Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC/Seres nº 1027 de 24/12/2015<br>Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC/Seres nº 280 de 01/07/2016  | 16/12/1975<br>08/07/2005<br>23/06/2010<br>27/12/2012<br>30/12/2015<br>04/07/2016 |
| Gestão da Informação      | Semestral        | Bacharelado  | Integral        | Semestral | 4       | Criação: Resolução nº 05/2009 do Consun/UFU de 28/04/2009<br>Reconhecimento: Portaria MEC/Seres nº 575 de 02/10/2014   | -<br>03/10/2014  |
| Gestão em Saúde Ambiental | Semestral        | Bacharelado  | Vespertino      | Anual     | 4       | Criação: Resolução nº 05/2009 do Consun/UFU de 28/04/2009<br>Reconhecimento: Portaria MEC/Seres nº 441 de 31/07/2014   | -<br>01/08/2014  |
| História                  | Semestral        | Licenciatura | Matutino        | Anual     | 4,5     | Reconhecimento: Decreto nº 62221 de 05/02/1968<br>Prorrogação de Reconhecimento: Portaria MEC nº 2413 de 07/07/2005<br>Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC/SESu nº 690 de 09/06/2010<br>Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC/Seres nº 286 de 21/12/2012<br>Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC/Seres nº 796 de 14/12/2016   | 07/02/1968<br>08/07/2005<br>10/06/2010<br>27/12/2012<br>15/12/2016               |

| Cursos  | Regime Acadêmico | Grau         | Turno de Oferta | Entrada | Duração | Ato de Legalização   | Diário Oficial da União  |
|---|------------------|--------------|-----------------|---------|---------|--|--|
| História  | Semestral        | Bacharelado  | Matutino        | Anual   | 4,5     | Reconhecimento: Decreto Federal nº 62221 de 05/02/1968<br>Prorrogação de Reconhecimento: Portaria MEC nº 2413 de 07/07/2005<br>Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC/SESu nº 689 de 09/06/2010   | 07/02/1968<br>08/07/2005<br>10/06/2010                             |
|   | Semestral        | Licenciatura | Noturno         | Anual   | 4,5     | Reconhecimento: Decreto Federal nº 62221 de 05/02/1968<br>Prorrogação de Reconhecimento: Portaria MEC nº 2413 de 07/07/2005<br>Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC/SESu nº 690 de 09/06/2010<br>Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC/Seres nº 286 de 21/12/2012<br>Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC/Seres nº 796 de 14/12/2016 | 07/02/1968<br>08/07/2005<br>10/06/2010<br>27/12/2012<br>15/12/2016 |
| Jornalismo  | Semestral        | Bacharelado  | Integral        | Anual   | 4       | Criação: Resolução nº 25/2008 do Consun/UFU de 29/08/2008<br>Reconhecimento: Portaria MEC/Seres nº 515 de 15/10/2013<br>Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC/Seres nº 707 de 18/12/2013   | -<br>16/10/2013<br>19/12/2013                                      |
| Letras: Habilitação em Português e Literaturas de Língua Portuguesa | Semestral        | Licenciatura | Matutino        | Anual   | 4       | Criação: Decreto Federal nº 47736 de 02/02/1960<br>Reconhecimento: Decreto Federal nº 53477 de 23/01/1964<br>Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC/SESu nº 4327 de 22/12/2004<br>Prorrogação de Reconhecimento: Portaria MEC/SESu nº 2413 de 07/07/2005  | 04/02/1960<br>30/01/1964<br>23/12/2004<br>08/07/2005               |
| Letras: Habilitação em Português e Literaturas de Língua Portuguesa | Semestral        | Licenciatura | Noturno         | Anual   | 4       | Criação: Decreto Federal nº 47736 de 02/02/1960<br>Reconhecimento: Decreto Federal nº 53477 de 23/01/1964<br>Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC/SESu nº 4327 de 22/12/2004<br>Prorrogação de Reconhecimento: Portaria MEC/SESu nº 2413 de 07/07/2005  | 04/02/1960<br>30/01/1964<br>23/12/2004<br>08/07/2005               |
| Letras: Habilitação em Inglês e Literaturas de Língua Inglesa       | Semestral        | Licenciatura | Matutino        | Anual   | 4       | Criação: Decreto Federal nº 47736 de 02/02/1960<br>Reconhecimento: Decreto Federal nº 53477 de 23/01/1964<br>Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC/SESu nº 3825 de 08/11/2005  | 04/02/1960<br>30/01/1964<br>09/11/2005                             |

| Cursos  | Regime Acadêmico | Grau         | Turno de Oferta | Entrada   | Duração | Ato de Legalização  | Diário Oficial da União  |
|---|------------------|--------------|-----------------|-----------|---------|---|--|
| Letras: Habilitação em Inglês e Literaturas de Língua Inglesa     | Semestral        | Licenciatura | Noturno         | Anual     | 4       | Criação: Decreto Federal nº 47736 de 02/02/1960<br>Reconhecimento: Decreto Federal nº 53477 de 23/01/1964<br>Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC/SESu nº 3825 de 08/11/2005   | 04/02/1960<br>30/01/1964<br>09/11/2005   |
| Letras: Habilitação em Francês e Literaturas de Língua Francesa   | Semestral        | Licenciatura | Noturno         | Anual     | 4       | Criação: Decreto Federal nº 47736 de 02/02/1960<br>Reconhecimento: Decreto Federal nº 53477 de 23/01/1964<br>Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC/SESu nº 4327 de 22/12/2004<br>Prorrogação de Reconhecimento: Portaria MEC/SESu nº 2413 de 07/07/2005   | 04/02/1960<br>30/01/1964<br>23/12/2004<br>08/07/2005                             |
| Letras: Habilitação em Espanhol e Literaturas de Língua Espanhola | Semestral        | Licenciatura | Matutino        | Anual     | 4       | Criação: Resolução 22/2008 do Consun / UFU de 29/08/2008<br>Reconhecimento: Portaria MEC/Seres nº 729 de 19/12/2013<br>Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC/Seres nº 1027 de 24/12/2015  | -<br>20/12/2013<br>30/12/2015  |
| Letras: Língua Portuguesa com Domínio de Libras                   | Semestral        | Licenciatura | Matutino        | Anual     | 4       | Criação: Resolução 16/2013 do Consun / UFU de 27/09/2013  | -  |
| Matemática  | Semestral        | Licenciatura | Integral        | Semestral | 4       | Criação: Decreto 60771 de 30/05/1967<br>Reconhecimento: Decreto nº 71335 de 08/11/1972<br>Prorrogação de Reconhecimento: Portaria MEC nº 2413 de 07/07/2005<br>Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC/SESu nº 957 de 26/04/2011<br>Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC/Seres nº 286 de 21/12/2012<br>Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC/Seres nº 1027 de 24/12/2015 | 01/06/1967<br>09/11/1972<br>08/07/2005<br>27/04/2011<br>27/12/2012<br>30/12/2015 |
|   | Semestral        | Bacharelado  | Integral        | Semestral | 4       | Criação: Decreto 60771 de 30/05/1967<br>Reconhecimento: Decreto nº 71335 de 08/11/1972<br>Prorrogação de Reconhecimento: Portaria MEC nº 2413 de 07/07/2005<br>Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC/SESu nº 2125 de 03/12/2010   | 01/06/1967<br>09/11/1972<br>08/07/2005<br>06/12/2010                             |
| Música (1) - Canto  | Semestral        | Licenciatura | Integral        | Semestral | 4,5     | Criação: Parecer nº 5/1972 do Consun/UFU de 21/12/1972<br>Reconhecimento: Portaria MEC 298 de 09/07/2013  | -<br>10/07/2013  |
| Música (1) - Canto  | Semestral        | Bacharelado  | Integral        | Semestral | 4       | Reconhecimento: Decreto nº 61479 de 05/10/1967<br>Prorrogação de Reconhecimento: Portaria MEC nº 2413 de 07/07/2005<br>Renovação de Reconhecimento: Portaria 622 de 25/11/2013  | 06/10/1967<br>08/07/2005<br>26/11/2013   |

| Cursos                          | Regime Acadêmico | Grau         | Turno de Oferta | Entrada   | Duração | Ato de Legalização   | Diário Oficial da União       |
|---------------------------------|------------------|--------------|-----------------|-----------|---------|--|-------------------------------|
| Música (1) - Flauta Doce        | Semestral        | Licenciatura | Integral        | Semestral | 4,5     | Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC/Seres nº 286 de 21/12/2012<br>Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC/Seres nº 1027 de 24/12/2015  | 27/12/2012<br>30/12/2015      |
| Música (1) - Flauta Doce        | Semestral        | Bacharelado  | Integral        | Semestral | 4       | Criação: Resolução nº 8/2002 do Consun/UFU de 30/08/2002<br>Reconhecimento: Portaria MEC nº 2001 de 06/07/2004<br>Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC/Seres nº 466 de 09/09/2016         | -<br>07/07/2004<br>12/09/2016 |
| Música (1) - Flauta Transversal | Semestral        | Licenciatura | Integral        | Semestral | 4,5     | Reconhecimento: Portaria MEC/Seres nº 293 de 26/12/2012<br>Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC/Seres nº 1027 de 24/12/2015   | 28/12/2012<br>30/12/2015      |
| Música (1) - Flauta Transversal | Semestral        | Bacharelado  | Integral        | Semestral | 4       | Criação: Resolução nº 08/2002 do Consun/UFU de 30/08/2002<br>Reconhecimento: Portaria nº 2001 de 06/07/2004  | -<br>07/07/2004               |
| Música (1) - Percussão          | Semestral        | Licenciatura | Integral        | Semestral | 4,5     | Reconhecimento: Portaria MEC/Seres nº 286 de 21/12/2012<br>Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC/Seres nº 1027 de 24/12/2015   | 27/12/2012<br>30/12/2015      |
| Música (1) - Percussão          | Semestral        | Bacharelado  | Integral        | Semestral | 4       | Criação: Resolução nº 8/2002 do Consun/UFU de 30/08/2002<br>Reconhecimento: Portaria nº 2001 de 06/07/2004   | -<br>07/07/2004               |
| Música (1) - Piano              | Semestral        | Licenciatura | Integral        | Semestral | 4,5     | Autorização: Parecer nº 5/1972 do Consun/UFU de 21/12/1972<br>Reconhecimento: Portaria MEC/Seres nº 292 de 26/12/2012<br>Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC/Seres nº 1027 de 24/12/2015 | -<br>28/12/2012<br>30/12/2015 |
| Música (1) - Piano              | Semestral        | Bacharelado  | Integral        | Semestral | 4       | Reconhecimento: Decreto nº 61479 de 05/10/1967   | 06/10/1967                    |
| Música (1) - Saxofone           | Semestral        | Licenciatura | Integral        | Semestral | 4,5     | Criação: Resolução nº 21/2008 do Consun/UFU de 29/08/2008<br>Reconhecimento: Portaria MEC/Seres nº 300 de 14/04/2015   | -<br>16/04/2015               |
| Música (1) - Saxofone           | Semestral        | Bacharelado  | Integral        | Semestral | 4       | Criação: Resolução nº 21/2008 do Consun/UFU de 29/08/2008<br>Reconhecimento: Portaria MEC/Seres nº 299 de 14/04/2015   | -<br>16/04/2015               |
| Música (1) - Trombone           | Semestral        | Licenciatura | Integral        | Semestral | 4,5     | Criação: Resolução nº 21/2008 do Consun/UFU de 29/08/2008<br>Reconhecimento: Portaria MEC/Seres nº 735 de 27/12/2013   | -<br>30/12/2013               |
| Música (1) - Trombone           | Semestral        | Bacharelado  | Integral        | Semestral | 4       | Criação: Resolução nº 21/2008 do Consun/UFU de 29/08/2008<br>Reconhecimento: Portaria MEC/Seres nº 299 de 14/04/2015   | -<br>16/04/2015               |

| Cursos                             | Regime Acadêmico | Grau         | Turno de Oferta | Entrada   | Duração | Ato de Legalização  | Diário Oficial da União  |
|------------------------------------|------------------|--------------|-----------------|-----------|---------|---|--|
| Música <sup>(1)</sup> - Trompete   | Semestral        | Licenciatura | Integral        | Semestral | 4,5     | Criação: Resolução nº 21/2008 do Consun/UFU de 29/08/2008<br>Reconhecimento: Portaria MEC/Seres nº 650 de 10/12/2013  | -<br>11/12/2013  |
| Música <sup>(1)</sup> - Trompete   | Semestral        | Bacharelado  | Integral        | Semestral | 4       | Criação: Resolução nº 21/2008 do Consun/UFU de 29/08/2008<br>Reconhecimento: Portaria MEC/Seres nº 729 de 19/12/2013  | -<br>20/12/2013  |
| Música <sup>(1)</sup> - Viola      | Semestral        | Licenciatura | Integral        | Semestral | 4,5     | -   | -  |
| Música <sup>(1)</sup> - Viola      | Semestral        | Bacharelado  | Integral        | Semestral | 4       | Criação: Resolução nº 8/2002 do Consun/UFU de 30/08/2002<br>Reconhecimento: Portaria MEC/Seres nº 565 de 30/09/2014   | -<br>01/10/2014  |
| Música <sup>(1)</sup> - Violão     | Semestral        | Licenciatura | Integral        | Semestral | 4,5     | Reconhecimento: Portaria MEC/Seres nº 291 de 26/12/2012   | 28/12/2012   |
| Música <sup>(1)</sup> - Violão     | Semestral        | Bacharelado  | Integral        | Semestral | 4       | Reconhecimento: Portaria MEC/Seres nº 484 de 22/02/2002   | 25/02/2002   |
| Música <sup>(1)</sup> - Violino    | Semestral        | Licenciatura | Integral        | Semestral | 4,5     | Criação: Parecer nº 5/1972 do Consun/UFU de 21/12/1972<br>Reconhecimento: Portaria MEC/Seres nº 290 de 26/12/2012   | -<br>28/12/2012  |
| Música <sup>(1)</sup> - Violino    | Semestral        | Bacharelado  | Integral        | Semestral | 4       | Reconhecimento: Decreto nº 61479 de 05/10/1967  | 06/10/1967   |
| Música <sup>(1)</sup> - Violoncelo | Semestral        | Licenciatura | Integral        | Semestral | 4,5     | Criação: Resolução nº 21/2008, do Consun/UFU de 29/08/2008<br>Reconhecimento: Portaria MEC/Seres nº 300 de 14/04/2015   | -<br>16/04/2015  |
| Música <sup>(1)</sup> - Violoncelo | Semestral        | Bacharelado  | Integral        | Semestral | 4       | Criação: Resolução nº 21/2008, do Consun/UFU de 29/08/2008<br>Reconhecimento: Portaria MEC/Seres nº 299 de 14/04/2015   | -<br>16/04/2015  |
| Pedagogia                          | Anual            | Licenciatura | Matutino        | Anual     | 4       | Criação: Decreto Federal nº 47736 de 02/02/1960<br>Reconhecimento: Decreto nº 53477 de 23/01/1964<br>Prorrogação de Reconhecimento: Portaria MEC nº 2413 de 07/07/2005<br>Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC/SESu nº 5 de 05/01/2011<br>Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC/Seres nº 286 de 21/12/2012 | 04/02/1960<br>30/01/1964<br>08/07/2005<br>06/01/2011<br>27/12/2012 |
|                                    |                  |              |                 |           |         | Criação: Decreto Federal nº 47736 de 02/02/1960<br>Reconhecimento: Decreto nº 53477 de 23/01/1964<br>Prorrogação de Reconhecimento: Portaria MEC nº 2413 de 07/07/2005<br>Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC/SESu nº 5 de 05/01/2011<br>Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC/Seres nº 286 de 21/12/2012 | 04/02/1960<br>30/01/1964<br>08/07/2005<br>06/11/2011<br>27/12/2012 |

| Cursos                  | Regime Acadêmico | Grau         | Turno de Oferta | Entrada   | Duração | Ato de Legalização  | Diário Oficial da União                                   |
|-------------------------|------------------|--------------|-----------------|-----------|---------|---|---|
| Química                 | Semestral        | Licenciatura | Noturno         | Anual     | 4       | Criação: Resolução nº 34 do Consun/UFU de 29/11/1973<br>Reconhecimento: Portaria MEC nº 637/80 de 22/12/1980<br>Prorrogação de Reconhecimento: Portaria MEC nº 2413 de 07/07/2005<br>Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC/Seres nº 307 de 02/08/2011<br>Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC/Seres nº 286 de 21/12/2012 | -<br>24/12/1980<br>08/08/2005<br>04/08/2011<br>27/12/2012 |
|                         |                  |              |                 |           |         | Criação: Resolução nº 09/2007 do Consun/UFU de 25/09/2007 alterada pela Resolução 09/2008 do Consun/UFU de 28/04/2008<br>Reconhecimento: Portaria MEC/Seres nº 446 de 01/11/2011<br>Renovação de Reconhecimento: MEC/Seres nº 286 de 21/12/2012<br>Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC/Seres nº 1027 de 24/12/2015          | -<br>03/11/2011<br>27/12/2012<br>30/12/2015               |
| Química Industrial      | Semestral        | Bacharelado  | Integral        | Anual     | 4       | Criação: Resolução nº 09/2007 do Consun/UFU de 25/09/2007 alterada pela Resolução 09/2008 do Consun/UFU de 28/04/2008<br>Reconhecimento: Portaria MEC/Seres nº 446 de 01/11/2011<br>Renovação de Reconhecimento: MEC/Seres nº 286 de 21/12/2012<br>Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC/Seres nº 1027 de 24/12/2015          | -<br>03/11/2011<br>27/12/2012<br>30/12/2015               |
|                         |                  |              |                 |           |         | Criação: Resolução nº 24/2008 do Consun/UFU de 29/08/2008<br>Reconhecimento: Portaria MEC/Seres nº 275 de 14/12/2012<br>Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC/Seres nº 707 de 18/12/2013  | -<br>17/12/2012<br>19/12/2013                             |
| Relações Internacionais | Semestral        | Bacharelado  | Integral        | Semestral | 4       | Criação: Resolução nº 28/2008 do Consun/UFU de 19/09/2008<br>Reconhecimento: Portaria MEC/Seres nº 248 de 31/05/2013<br>Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC/Seres nº 1027 de 24/12/2015   | -<br>03/06/2013<br>30/12/2015                             |
| Sistemas de Informação  | Semestral        | Bacharelado  | Noturno         | Semestral | 4       | Criação: Resolução nº 10/2005 do Consun/UFU de 01/08/2005<br>Reconhecimento: Portaria MEC/Seres nº 187 de 01/10/2012  | -<br>03/10/2012   |
| Teatro <sup>(1)</sup>   | Semestral        | Bacharelado  | Integral        | Anual     | 4       | Criação: Resolução nº 01/2006 do Consun/UFU de 03/04/2006<br>Reconhecimento: Portaria MEC/Seres nº 45 de 22/05/2012   | -<br>24/05/2012 republicada 01/06/2012                    |
|                         |                  |              |                 |           |         | Criação: Resolução nº 04/2010 do Consun/UFU de 29/03/2010<br>Reconhecimento: Portaria MEC/Seres nº 187 de 01/10/2012  | -<br>03/10/2012   |
| Tradução <sup>(1)</sup> | Semestral        | Bacharelado  | Noturno         | Anual     | 3,5     | Criação: Resolução nº 05/2009 do Consun/UFU de 28/04/2009<br>Reconhecimento: Portaria MEC/Seres nº 650 de 10/12/2013  | -<br>11/12/2013   |

(1) - Cursos que exigem Certificação em Habilidades Específicas

**CAMPUS UMUARAMA - Uberlândia**

| Cursos  | Regime Acadêmico | Grau         | Turno de Oferta | Entrada   | Duração   | Ato de Legalização   | Diário Oficial da União   |            |
|---|------------------|--------------|-----------------|-----------|---|--|---|------------|
| Agronomia   | Semestral        | Bacharelado  | Integral        | Semestral | 5   | Criação: Parecer 02/1984 do Consun/UFU de 12/01/1984                 | -   |            |
|   |                  |              |                 |           |   | Reconhecimento: Portaria MEC nº 243 de 18/02/1991                    | 22/02/1991  |            |
|   |                  |              |                 |           |   | Prorrogação de Reconhecimento: Portaria MEC nº 2413 de 07/07/2005    | 08/07/2005  |            |
|   |                  |              |                 |           |   | Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC/SESu nº 728 de 23/10/2008  | 24/10/2008  |            |
|   |                  |              |                 |           |   | Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC/Seres nº 01 de 06/01/2012  | 09/01/2012  |            |
|   |                  |              |                 |           |   | Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC/Seres nº 823 de 30/12/2014 | 02/01/2015  |            |
| Biomedicina   | Semestral        | Bacharelado  | Integral        | Anual     | 4   | Criação: Resolução nº 12/2006 do Consun/UFU de 30/10/2006            | -   |            |
|   |                  |              |                 |           |   | Reconhecimento: Portaria MEC/SESu nº 1708 de 18/10/2010              | 20/10/2010  |            |
|   |                  |              |                 |           |   | Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC/Seres nº 01 de 06/01/2012  | 09/01/2012  |            |
|   |                  |              |                 |           |   | Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC/Seres nº 823 de 30/12/2014 | 02/01/2015  |            |
| Biotecnologia   | Semestral        | Bacharelado  | Integral        | Semestral | 4   | Criação: Resolução nº 05/2009 do Consun/UFU de 28/04/2009            | -   |            |
|   |                  |              |                 |           |   | Reconhecimento: Portaria MEC/Seres nº 245 de 16/04/2014              | 17/04/2014  |            |
| Ciências Biológicas   | Semestral        | Licenciatura | Integral        | Semestral | 4   | Reconhecimento: Decreto nº 77427 de 12/04/1976                       | 13/04/1976  |            |
|   |                  |              |                 |           |   | Prorrogação de Reconhecimento: Portaria MEC nº 2413 de 07/07/2005    | 08/07/2005  |            |
|   |                  |              |                 |           |   | Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC/Seres nº 286 de 21/12/2012 | 27/12/2012  |            |
|   |                  |              |                 |           |   |  | Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC/Seres nº 1027 de 24/12/2015 | 30/12/2015 |
|   | Semestral        | Bacharelado  | Integral        | Semestral | 3,5   | Reconhecimento: Decreto nº 77427 de 12/04/1976                       | 13/04/1976  |            |
|   |                  |              |                 |           |   | Prorrogação de Reconhecimento: Portaria MEC nº 2413 de 07/07/2005    | 08/07/2005  |            |
| Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC/SESu nº 257 de 19/03/2010 |                  |              |                 |           |   | 22/03/2010   |   |            |
| Semestral   | Licenciatura     | Noturno      | Semestral       | 5         | Criação: Resolução nº 15/2008 do Consun/UFU de 27/06/2008             | 27/06/2008   |   |            |
|   |                  |              |                 |           | Reconhecimento: Portaria MEC/Seres nº 729 de 19/12/2013               | 20/12/2013   |   |            |
|   |                  |              |                 |           | Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC/Seres nº 1027 de 24/12/2015 | 30/12/2015   |   |            |

| Cursos               | Regime Acadêmico | Grau                     | Turno de Oferta | Entrada   | Duração | Ato de Legalização   | Diário Oficial da União |
|----------------------|------------------|--------------------------|-----------------|-----------|---------|--|-------------------------|
| Enfermagem           | Semestral        | Bacharelado Licenciatura | Integral        | Semestral | 5       | Criação: Resolução 03/1998 do Consun/UFU de 26/06/1998   | -                       |
|                      |                  |                          |                 |           |         | Reconhecimento Bacharelado e Licenciatura: Portaria MEC nº 1410 de 19/05/2004                  | 20/05/2004              |
|                      |                  |                          |                 |           |         | Reconhecimento Bacharelado: Portaria MEC nº 1410 de 19/05/2004                                 | 20/05/2004              |
|                      |                  |                          |                 |           |         | Reconhecimento Licenciatura: Portaria MEC nº 3997 de 06/12/2004                                | 08/12/2004              |
|                      |                  |                          |                 |           |         | Renovação de Reconhecimento Bacharelado e Licenciatura: Portaria MEC/SESu nº 775 de 07/11/2008 | 10/11/2008              |
|                      |                  |                          |                 |           |         | Renovação de Reconhecimento Bacharelado: Portaria MEC/Seres nº 823 de 30/12/2014               | 02/01/2015              |
|                      |                  |                          |                 |           |         | Renovação de Reconhecimento Licenciatura: Portaria MEC/Seres nº 01 de 06/01/2012               | 09/01/2012              |
| Engenharia Ambiental | Semestral        | Bacharelado              | Integral        | Semestral | 5       | Criação: Resolução nº 05/2009 do Consun/UFU de 28/04/2009                                      | -                       |
|                      |                  |                          |                 |           |         | Reconhecimento: Portaria MEC/Seres nº 867 de 09/11/2015  | 13/11/2015              |
| Medicina             | Semestral        | Bacharelado              | Integral        | Semestral | 6       | Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC/SESu nº 775 de 07/11/2008                            | 10/11/2008              |
| Medicina Veterinária | Semestral        | Bacharelado              | Integral        | Semestral | 5       | Criação: Decreto Federal nº 69688 de 03/12/1971  | 07/12/1971              |
|                      |                  |                          |                 |           |         | Reconhecimento: Decreto nº 79403 de 16/03/1977   | 17/03/1977              |
|                      |                  |                          |                 |           |         | Prorrogação de Reconhecimento: Portaria MEC nº 2413 de 07/07/2005                              | 08/07/2005              |
|                      |                  |                          |                 |           |         | Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC/SESu nº 761, de 21/06/2010                           | 23/06/2010              |
|                      |                  |                          |                 |           |         | Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC/Seres nº 01 de 06/01/2012                            | 09/01/2012              |
|                      |                  |                          |                 |           |         | Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC/Seres nº 823, de 30/12/2014                          | 02/01/2015              |
| Nutrição             | Semestral        | Bacharelado              | Integral        | Semestral | 5       | Criação: Resolução nº 26/2008 do Consun/UFU de 19/09/2008                                      | -                       |
|                      |                  |                          |                 |           |         | Autorização: Portaria MEC nº 319 de 02/08/2011   | 04/08/2011              |
|                      |                  |                          |                 |           |         | Reconhecimento: Portaria MEC/Seres nº 650 de 10/12/2013  | 11/12/2013              |
|                      |                  |                          |                 |           |         | Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC/Seres nº 823 de 30/12/2014                           | 02/01/2015              |

| Cursos   | Regime Acadêmico | Grau                  | Turno de Oferta | Entrada   | Duração | Ato de Legalização   | Diário Oficial da União  |            |
|--|------------------|-----------------------|-----------------|-----------|---------|--|--|------------|
| Odontologia  | Semestral        | Bacharelado           | Integral        | Semestral | 5       | Criação: Decreto 66610 de 21/05/1970                                 | 22/05/1970   |            |
|  |                  |                       |                 |           |         | Reconhecimento: Decreto nº 76380 de 02/10/1975                       | 03/10/1975   |            |
|  |                  |                       |                 |           |         | Prorrogação de Reconhecimento: Portaria MEC nº 2413 de 07/07/2005    | 08/07/2005   |            |
|  |                  |                       |                 |           |         | Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC/SEsu nº 728 de 23/10/2008  | 24/10/2008   |            |
|  |                  |                       |                 |           |         | Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC/Seres nº 823 de 30/12/2014 | 02/01/2015   |            |
| Psicologia   | Semestral        | Formação de Psicólogo | Integral        | Semestral | 5       | Criação: Parecer nº 02/78 do Consun/UFU de 06/03/1978                | -  |            |
|  |                  |                       |                 |           |         | Reconhecimento: Portaria MEC nº 212 de 04/03/1981                    | 06/03/1981   |            |
|  |                  |                       |                 |           |         | Prorrogação de Reconhecimento: Portaria MEC nº 2413 de 07/07/2005    | 08/07/2005   |            |
|  |                  |                       |                 |           |         | Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC/Seres nº 626 de 27/11/2013 | 28/11/2013   |            |
|  |                  |                       |                 |           |         | Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC/Seres nº 707 de 18/12/2013 | 19/12/2013   |            |
|  | -                | Bacharelado           | -               | -         | -       | -  | Criação: Parecer nº 768/1990 do Conselho Federal de Educação         | 15/03/1991 |
|  |                  |                       |                 |           |         |  | Reconhecimento: Portaria MEC nº 212 de 04/03/1981                    | 06/03/1981 |
|  |                  |                       |                 |           |         |  | Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC/Seres nº 626 de 27/11/2013 | 28/11/2013 |
| Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC/Seres nº 707 de 18/12/2013 |                  |                       |                 |           |         |  | 19/12/2013   |            |
| Zootecnia  | Semestral        | Bacharelado           | Integral        | Semestral | 4       | Criação: Resolução nº 05/2009 do Consun/UFU de 28/04/2009            | -  |            |
|  |                  |                       |                 |           |         | Reconhecimento: Portaria MEC/Seres nº 69 de 29/01/2015               | 30/01/2015   |            |

### CAMPUS PONTAL - Ituiutaba

| Cursos                 | Regime Acadêmico | Grau                     | Turno de Oferta | Entrada   | Duração | Ato de Legalização  | Diário Oficial da União |
|------------------------|------------------|--------------------------|-----------------|-----------|---------|---|-------------------------|
| Administração          | Semestral        | Bacharelado              | Matutino        | Anual     | 5       | Criação: Resolução nº 02/2006 do Consun/UFU de 07/04/2006                           | -                       |
|                        |                  |                          |                 |           |         | Reconhecimento: Portaria MEC/Seres nº 258 de 13/07/2011                             | 14/07/2011              |
|                        |                  |                          |                 |           |         | Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC/Seres nº 707 de 18/12/2013                | 19/12/2013              |
| Ciências Biológicas    | Semestral        | Bacharelado              | Integral        | Anual     | 4,5     | Criação: Resolução nº 02/2006 do Consun/UFU de 07/04/2006                           | -                       |
|                        |                  |                          |                 |           |         | Reconhecimento: Portaria MEC/Seres nº 341 de 07/05/2015                             | 08/05/2015              |
|                        |                  |                          |                 |           |         | Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC/Seres nº 341 de 07/05/2015                | 08/05/2015              |
| Ciências Contábeis     | Semestral        | Bacharelado              | Noturno         | Anual     | 5       | Criação: Resolução nº 02/2006 do Consun/UFU de 07/04/2006                           | -                       |
|                        |                  |                          |                 |           |         | Reconhecimento: Portaria MEC/Seres nº 258 de 13/07/2011                             | 14/07/2011              |
|                        |                  |                          |                 |           |         | Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC/Seres nº 707 de 18/12/2013                | 19/12/2013              |
| Engenharia de Produção | Semestral        | Bacharelado              | Integral        | Semestral | 5       | Criação: Resolução nº 17/2009 do Consun/UFU de 28/08/2009                           | -                       |
|                        |                  |                          |                 |           |         | Reconhecimento: Portaria MEC/Seres nº 365 de 02/07/2014                             | 03/07/2014              |
|                        |                  |                          |                 |           |         | Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC/Seres nº 1027 de 24/12/2015               | 30/12/2015              |
| Física                 | Semestral        | Licenciatura             | Noturno         | Anual     | 5       | Criação: Resolução nº 02/2006 do Consun/UFU de 07/04/2006                           | -                       |
|                        |                  |                          |                 |           |         | Reconhecimento: Portaria MEC/Seres nº 299 de 14/04/2015                             | 16/04/2015              |
| Geografia              | Semestral        | Licenciatura Bacharelado | Matutino        | Anual     | 5       | Criação: Resolução nº 02/2006 do Consun/UFU de 07/04/2006                           | -                       |
|                        |                  |                          |                 |           |         | Reconhecimento: Portaria MEC/Seres nº 485 de 19/12/2011                             | 23/12/2011              |
|                        |                  |                          |                 |           |         | Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC/Seres nº 280 de 01/07/2016 (Licenciatura) | 04/07/2016              |
|                        |                  |                          |                 |           |         | Criação: Resolução nº 02/2006 do Consun/UFU de 07/04/2006                           | -                       |
|                        |                  |                          |                 |           |         | Reconhecimento: Portaria MEC/Seres nº 485 de 19/12/2011                             | 23/12/2011              |
|                        |                  |                          |                 |           |         | Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC/Seres nº 280 de 01/07/2016 (Licenciatura) | 04/07/2016              |

| Cursos         | Regime Acadêmico | Grau                     | Turno de Oferta | Entrada | Duração | Ato de Legalização  | Diário Oficial da União |
|----------------|------------------|--------------------------|-----------------|---------|---------|---|-------------------------|
| História       | Semestral        | Licenciatura Bacharelado | Noturno         | Anual   | 4,5     | Criação: Resolução nº 02/2006 do Consun/UFU de 07/04/2006                                       | -                       |
|                |                  |                          |                 |         |         | Reconhecimento Bacharelado: Portaria MEC/Seres nº 272 de 19/07/2011                             | 20/07/2011              |
|                |                  |                          |                 |         |         | Reconhecimento Licenciatura: Portaria MEC/Seres nº 485 de 19/12/2011                            | 23/12/2011              |
|                |                  |                          |                 |         |         | Renovação de Reconhecimento Bacharelado e Licenciatura: Portaria MEC/Seres nº 286 de 21/12/2012 | 27/12/2012              |
|                |                  |                          |                 |         |         | Renovação de Reconhecimento Licenciatura: Portaria MEC/Seres nº 1027 de 24/12/2015              | 30/12/2015              |
| Matemática     | Semestral        | Bacharelado              | Integral        | Anual   | 4       | Criação: Resolução nº 02/2006 do Consun/UFU de 07/04/2006                                       | -                       |
|                | Semestral        | Licenciatura             | Noturno         | Anual   | 4       | Criação: Resolução nº 02/2006 do Consun/UFU de 07/04/2006                                       | -                       |
| Pedagogia      | Semestral        | Licenciatura             | Integral        | Anual   | 4,5     | Criação: Resolução nº 02/2006 do Consun/UFU de 07/04/2006                                       | -                       |
|                |                  |                          |                 |         |         | Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC/Seres nº 286 de 21/12/2012                            | 27/12/2012              |
|                | Semestral        | Licenciatura             | Noturno         | Anual   | 5       | Criação: Resolução nº 02/2006 do Consun/UFU de 07/04/2006                                       | -                       |
|                |                  |                          |                 |         |         | Reconhecimento: Portaria MEC/Seres nº 408 de 11/10/2011   | 14/10/2011              |
|                |                  |                          |                 |         |         | Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC/Seres nº 286 de 21/12/2012                            | 27/12/2012              |
| Química        | Semestral        | Bacharelado              | Integral        | Anual   | 4       | Criação: Resolução nº 02/2006 do Consun/UFU de 07/04/2006                                       | -                       |
|                |                  |                          |                 |         |         | Reconhecimento: Portaria MEC/Seres nº 134 de 27/07/2012   | 30/07/2012              |
|                |                  |                          |                 |         |         | Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC/Seres nº 286 de 21/12/2012                            | 27/12/2012              |
|                |                  |                          |                 |         |         | Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC/Seres nº 1027 de 24/12/2015                           | 30/12/2015              |
|                | Semestral        | Licenciatura             | Noturno         | Anual   | 4       | Criação: Resolução nº 02/2006 do Consun/UFU de 07/04/2006                                       | -                       |
| Serviço Social | Semestral        | Bacharelado              | Matutino        | Anual   | 4       | Criação: Resolução nº 17/2009 do Consun/UFU de 28/08/2009                                       | -                       |
|                |                  |                          |                 |         |         | Reconhecimento: Portaria MEC/Seres nº 299 de 14/04/2015   | 16/04/2015              |

### CAMPUS MONTE CARMELO - Monte Carmelo

| Cursos                                   | Regime Acadêmico | Grau        | Turno de Oferta | Entrada   | Duração | Ato de Legalização  | Diário Oficial da União |
|--|------------------|-------------|-----------------|-----------|---------|---|-------------------------|
| Agronomia                                | Semestral        | Bacharelado | Integral        | Semestral | 5       | Criação: Resolução nº 22/2010 do Consun/UFU de 15/09/2010   | -                       |
|  |                  |             |                 |           |         | Autorização: Portaria MEC/Seres nº 318 de 02/08/2011  | 04/08/2011              |
|  |                  |             |                 |           |         | Reconhecimento: Portaria MEC/Seres nº 932 de 01/12/2015   | 02/12/2015              |
| Engenharia de Agrimensura e Cartográfica | Semestral        | Bacharelado | Integral        | Semestral | 5       | Criação: Resolução nº 21/2010 do Consun/UFU de 15/09/2010 (com nova redação dada pela Resolução nº 04/2014 do Consun/UFU de 21/02/2014) | -                       |
|  |                  |             |                 |           |         | Autorização: Portaria MEC/Seres nº 318 de 02/08/2011  | 04/08/2011              |
| Engenharia Florestal                     | Semestral        | Bacharelado | Integral        | Semestral | 5       | Criação: Resolução nº 18/2013 do Consun/UFU de 19/11/2013, ratificada em 29/11/2013   | -                       |
| Geologia                                 | Semestral        | Bacharelado | Integral        | Semestral | 5       | Criação: Resolução nº 18/2013 do Consun/UFU de 19/11/2013, ratificada em 29/11/2013   | -                       |
| Sistemas de Informação                   | Semestral        | Bacharelado | Integral        | Semestral | 4       | Criação: Resolução nº 20/2010 do Consun/UFU de 15/09/2010, alterada pela Resolução nº 17/2014 do Consun/UFU de 31/10/2014               | -                       |
|  |                  |             |                 |           |         | Autorização: Portaria MEC/Seres nº 318 de 02/08/2011  | 04/08/2011              |
|  |                  |             |                 |           |         | Reconhecimento: Portaria MEC/Seres nº 492 de 29/06/2015   | 30/06/2015              |

### CAMPUS PATOS DE MINAS - Patos de Minas

| Cursos                                      | Regime Acadêmico | Grau        | Turno de Oferta | Entrada   | Duração | Ato de Legalização  | Diário Oficial da União |
|---|------------------|-------------|-----------------|-----------|---------|---|-------------------------|
| Biotecnologia                               | Semestral        | Bacharelado | Integral        | Semestral | 5       | Criação: Resolução nº 25/2010 do Consun/UFU de 15/09/2010   | -                       |
|   |                  |             |                 |           |         | Autorização: Portaria MEC/Seres nº 322 de 02/08/2011  | 04/08/2011              |
| Engenharia de Alimentos                     | Semestral        | Bacharelado | Integral        | Semestral | 5       | Criação: Resolução nº 23/2010 do Consun/UFU de 15/09/2010   | -                       |
|   |                  |             |                 |           |         | Autorização: Portaria MEC/Seres nº 319 de 02/08/2011  | 04/08/2011              |
|   |                  |             |                 |           |         | Reconhecimento: Portaria MEC/Seres nº 821 de 29/10/2015   | 05/11/2015              |
| Engenharia Eletrônica e de Telecomunicações | Semestral        | Bacharelado | Integral        | Semestral | 5       | Criação: Resolução nº 24/2010 do Consun/UFU de 15/09/2010, alterada pela Resolução nº 21/2014 do Consun/UFU de 03/11/2014 | -                       |
|   |                  |             |                 |           |         | Autorização: Portaria MEC/Seres nº 321 de 02/08/2011  | 04/08/2011              |

## Cursos de Graduação Ensino a Distância (EaD) - Uberlândia

| Cursos  | Regime Acadêmico | Grau         | Turno de Oferta | Entrada | Duração | Ato de Legalização  | Diário Oficial da União |
|---|------------------|--------------|-----------------|---------|---------|---|-------------------------|
| Administração Pública<br>Polos: Araxá, Patos de Minas, Uberaba, Igarapava, Votuporanga e Uberlândia | Modular          | Bacharelado  | EaD             | Única   | 5       | Criação: Resolução nº 18/2010 do Consun/UFU de 27/08/2010<br>Reconhecimento: Portaria MEC/Seres nº 614 de 03/09/2015  | -<br>04/09/2015         |
| Pedagogia: Araxá, Carneirinho Patos de Minas, Uberaba e Uberlândia                                  | Modular          | Licenciatura | EaD             | Única   | 4       | Criação: Resolução nº 03/2009, do Consun/UFU de 27/03/2009<br>Reconhecimento: Portaria MEC/Seres nº 790 de 22/12/2014 | -<br>24/12/2014         |

## Cursos de graduação integrantes do Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica (Parfor)

| Cursos  | Regime Acadêmico | Grau         | Turno de Oferta | Entrada | Duração | Ato de Legalização   | Diário Oficial da União                     |
|---|------------------|--------------|-----------------|---------|---------|--|---|
| Letras: Habilitação em Espanhol e Literaturas de Língua Espanhola a Distância     | Semestral        | Licenciatura | EaD             | Única   | 4       | Criação: Resolução nº 08/2010, do Consun/UFU de 30/4/2010 e Resolução nº 57/2010 do Congrad/UFU de 22/12/2010<br>Reconhecimento: Curso Parfor ligado ao Curso de Origem da IES. Reconhecimento: Portaria MEC/Seres nº 729 de 19/12/2013  | -<br>20/12/2013                             |
| Letras: Habilitação em Língua Inglesa e Literaturas de Língua Inglesa a Distância | Semestral        | Licenciatura | EaD             | Única   | 4       | Criação: Resolução nº 08/2010 do Consun/UFU de 30/04/2010 e Resolução nº 54/2010 do Congrad/UFU de 21/12/2010<br>Reconhecimento: Curso Parfor ligado ao Curso de Origem da IES. Reconhecimento: Portaria MEC nº 444 de 18/03/1997<br>Renovação de Reconhecimento para fins específicos de expedição e registro de diploma: Portaria MEC/SESu nº 716 de 17/07/2002 e Portaria MEC nº 3825 de 08/11/2005 | -<br>20/03/1997<br>18/07/2002<br>09/11/2005 |
| Matemática: Bicas, Buritis e Coromandel   | Semestral        | Licenciatura | EaD             | Única   | 4       | Criação: Resolução nº 08/2010, do Consun/UFU de 30/04/2010 e Resolução nº 28/2010 do Congrad/UFU de 10/09/2010<br>Reconhecimento: Curso Parfor ligado ao Curso de Origem da IES. Reconhecimento: Decreto nº 71335 de 08/11/1972<br>Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC/SESu nº 957 de 26/04/2011<br>Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC/Seres nº 286 de 21/12/2012                         | -<br>09/11/1972<br>27/04/2011<br>27/12/2012 |



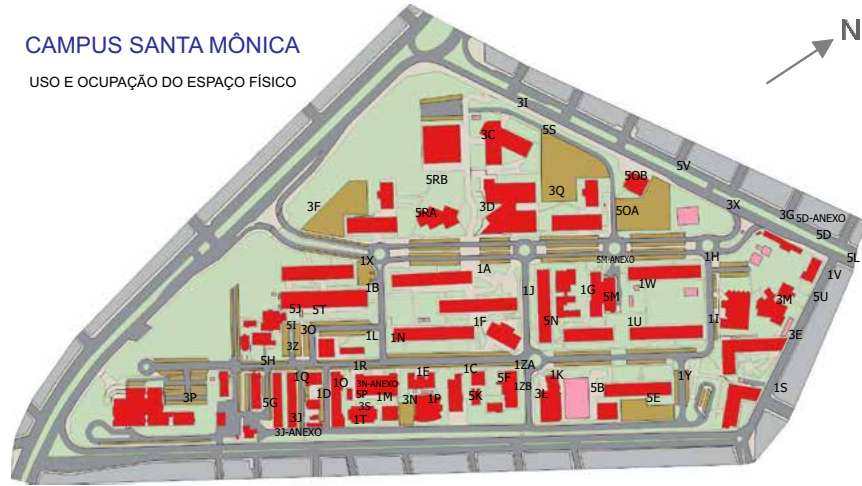
## Mapas dos Campi





## CAMPUS SANTA MÔNICA

USO E OCUPAÇÃO DO ESPAÇO FÍSICO



1A - COORDENAÇÕES - PROGRAD - DIROB - DIRPS - DIREN - DIRAC - BANDO DO BRASIL  
 1B - COMPUTAÇÃO - PROEX - SALAS DE AULA - ANFITHEATRO - UNIDADES ESTUDANTIS  
 1C - SALAS DE AULA  
 1D - QUÍMICA  
 1E - ENGENHARIA ELÉTRICA  
 1F - COORDENAÇÕES - CIÊNCIAS CONTÁBEIS - ADMINISTRAÇÃO - MATEMÁTICA SALAS DE AULA  
 1G - LETRAS - PEDAGOGIA - SALAS DE AULA  
 1H - GEOGRAFIA - HISTÓRIA - CIÊNCIAS SOCIAIS - FILOSOFIA  
 1I - ARTES - ARQUITETURA - DESIGN DE INTERIORES  
 1J - ECONOMIA - CERES - DIGNIT - PREFEITURA UNIV. - PROPP - NUPRO - SALAS DE AULA  
 1K - LABORATÓRIO E DOCENTES ENGENHARIA QUÍMICA

1L - CANTINA  
 1M - ENGENHARIA MECÂNICA  
 1N - LABORATÓRIO ENGENHARIA ELÉTRICA  
 1O - LABORATÓRIO ENGENHARIA MECÂNICA  
 1P - LABORATÓRIO ENGENHARIA ELÉTRICA (ALTA TENSÃO)  
 1Q - COINS - MUSEU MINERAIS E ROCHAS - LAB. QUÍMICA - DOCENTES GEOGRAFIA  
 1R - LABORATÓRIO ENG. MECÂNICA (RESISTÊNCIA DOS MATERIAIS)  
 1S - GRÁFICA - RÁDIO - TV - NEAD  
 1T - ALMOXARIFADO ENGENHARIA MECÂNICA  
 1U - LETRAS - LINGUÍSTICA - FILOSOFIA  
 1V - RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO  
 1W - COORDENAÇÃO MÚSICA - ARTES CÊNICAS  
 1X - INSTITUTO DE FÍSICA - ANFITHEATRO

1Y - ENGENHARIA CIVIL - LABORATÓRIOS - DOCENTES  
 1Z - LAB. ENG. QUÍMICA - PROCES. DE ALIMENTOS  
 2A - BIBLIOTECA  
 2B - DIREITO - SALAS DE AULA  
 2C - SALAS DE AULA  
 2D - QUART. 1 - Av. JOÃO NAVES DE AVILA  
 2E - QUART. 2 - Av. SEGISMUNDO FERRERA  
 2F - QUART. 4 - BIBLIOTECA  
 2G - ALMOXARIFADO QUÍMICA  
 2H - LETRAS - LINGUÍSTICA - FILOSOFIA  
 2I - RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO  
 2J - COORDENAÇÃO MÚSICA - ARTES CÊNICAS  
 2K - ENGENHARIA ELÉTRICA  
 2L - LABORATÓRIO QUÍMICA

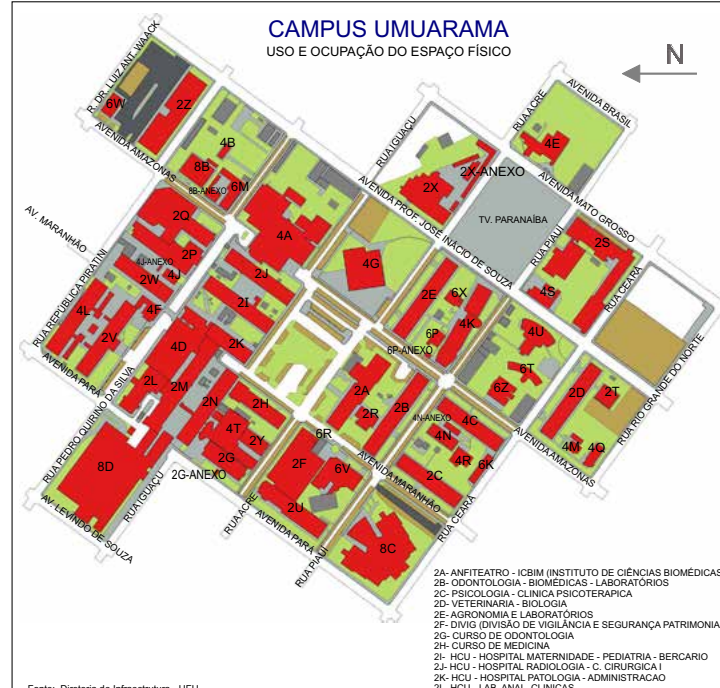
2M - REITORIA  
 2N - SALAS DE AULA - ANFITHEATRO - PRAÇA COBERTA  
 2O - CABINE DE FORÇA DA MECÂNICA  
 2P - CABINE DE FORÇA BLOCO IF  
 2Q - CABINE DE FORÇA DO BLOCO 1H  
 2R - ESTATION METEREOLÓGICA  
 2S - LABORATÓRIO DE ALTO RISCO QUÍMICA  
 2T - CAMPO FUTEBOL SOCIETY AO LADO BLOCO 1Y  
 2U - CABINE DE MEDIÇÃO JUNTO A BIBLIOTECA  
 2V - DIRETORIA DE OBRAS  
 2W - LAB. MATERIAIS DA CONSTRUÇÃO CIVIL  
 2X - GALPÃO DE TESTES ENG. MECÂNICA  
 2Y - INSPEÇÃO DE SEGURANÇA VEICULAR - INMETRO  
 2Z - GALPÃO MECÂNICA  
 2AA - LABORATÓRIO DE QUÍMICA - ANFITHEATRO  
 2AB - LAB. QUÍMICA (CENTRO DE RECICLAGEM DE RESÍDUOS)

2B - LABORATÓRIOS TECNOLOGIA  
 2C - INCUBADORA DE EMPRESAS  
 2D - LABORATÓRIO DE HUMANAS  
 2E - CENTRO DE CONVIVÊNCIA SANTA MÔNICA  
 2F - BLOCO DE SALAS DE AULA  
 2G - BLOCO DE LABORATÓRIOS ENG. MECÂNICA  
 2H - BLOCOS DE SALAS DE AULA  
 2I - BLOCOS DE LABORATÓRIOS QUÍMICA, FÍSICA, SALAS DE PROFESSORES  
 2J - BLOCO DE LABORATÓRIOS DE DANÇA, MÚSICA E TEATRO  
 2K - ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA

Fonte: Diretoria de Infraestrutura - UFU

## CAMPUS UMUARAMA

USO E OCUPAÇÃO DO ESPAÇO FÍSICO



Fonte: Diretoria de Infraestrutura - UFU

2M - HCU - PRONTO SOCORRO - TRAUMATOLOGIA - CLIN. MEDICA  
 2N - HCU - HOSP. ODONTOL. - GINECOLOGIA - AMB. PEDIATRIA  
 2O - DISEG - MANUTENÇÃO GERAL  
 2P - HCU - LAVANDERIA - PSQUIATRIA - HEMODIÁLISE  
 2Q - HCU - PATOLOGIA NECROPSIA  
 2R - INSTITUTO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS - CIAEM  
 2S - HOSPITAL VETERINÁRIO  
 2T - ADMINISTRAÇÃO FAMEV  
 2U - CEBIM - ADMINISTRAÇÃO  
 2V - AMBULATÓRIO AMÉLIO MARQUES  
 2W - COZINHA - VESTIÁRIOS - R.U  
 2X - DIRETORIA DE OBRAS  
 2Y - NÚCLEO DE PROCESSAMENTO DE DADOS  
 2Z - ALMOXARIFADO CENTRAL  
 2AA - COBERTERIA  
 2AB - DEPOSITO INFLAMAVEIS  
 2AC - AGRONOMIA BIODICIÊNCIAS  
 2AD - HCU - HOSPITAL DO CORAÇÃO  
 2AE - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA FAEP (ANTIGA CRECHE)  
 2AF - CANTINA DO HOSPITAL  
 2AG - BIBLIOTECA  
 2AH - TRAUMATOLOGIA  
 2AI - GARAGEM  
 2AJ - CALDEIRAS  
 2AK - ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE  
 2AL - FACULDADE DE ODONTOLOGIA - CURSO DE ODONTOLOGIA - HOSPITAL ODONTOLÓGICO  
 2AM - LABORATÓRIOS INIBIO (INSTITUTO DE BIOLOGIA)  
 2AN - CASA DE VEGETAÇÃO  
 2AO - PRONTO ATENDIMENTO PEDIÁTRICO/AV. LEVINO DE SOUZA, 2006  
 2AP - REABILITAÇÃO FÍSICA/RUA ACRE, 1740  
 2AQ - INSTITUTO DE BIOLOGIA  
 2AR - LABORATÓRIOS GENÉTICA  
 2AS - LABORATÓRIOS GENÉTICA  
 2AT - HOSPITAL VETERINÁRIO - ANIMAIS SILVESTRES  
 2AU - HOSPITAL ODONTOLÓGICO  
 2AV - LABORATÓRIO DE EXPERIMENTAÇÃO ANIMAL  
 2AW - CENTRAL DE GASES DO BLOCO 4L  
 2AX - CENTRAL DE GASES DO BLOCO 4K  
 2AY - CABINE DE FORÇA 1 (ENTRE 2I E 2J)  
 2AZ - CABINE DE FORÇA 2 (ENTRE 2K E 2L) - CABINE HC  
 2BA - CABINE DE FORÇA 3 (ENTRE 2Y E 2H)  
 2BB - CABINE DE FORÇA 4 (ENTRE 2A E 2B)  
 2BC - CABINE DE FORÇA 5 (ENTRE 2C E 4N)  
 2BD - CENTRAL DE GASES (ENTRE 2I E 2J)  
 2BE - CASA DE MÁQUINAS (ENTRE 2M E 2N)  
 2BF - CASA DE MÁQUINAS (ENTRE 2M E 2K)  
 2BG - GARAGEM - ENTRADA VANDER  
 2BH - QUADRA POLIESPORTIVA DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA  
 2BI - CITOGÊNETICA E SETOR DE ABELHAS  
 2BJ - GALPÃO PSICOLOGIA  
 2BK - MANUTENÇÃO HOSPITALAR  
 2BL - CENTRAL DE GASES DO BLOCO 4T  
 2BM - XEROX/LIVRARIA - AV. AMAZONAS 1810  
 2BN - CABINE DE MEDIÇÃO DE FORÇA JUNTO AO LEA  
 2BO - LABORATÓRIO DE TRIAGEM DEPOSITO E SALA DO D.A.  
 2BP - LABORATÓRIOS DE PESQUISA - CINFRA  
 2BQ - CABINE DE MEDIÇÃO HOSPITAL DE CLÍNICAS  
 2BR - CENTRO DE CONVIVÊNCIA UMUARAMA  
 2BS - GARAGEM UFU  
 2BT - BLOCO DE LABORATÓRIOS/AULAS PRÓTESE PARCIAL REMOVÍVEL  
 2BU - CASA DOS GERADORES  
 2BV - CURSOS DE CAPACITAÇÃO  
 2BW - SALAS DE AULA VILA DIGITAL/PREFE  
 2BX - PRONTO SOCORRO - HOSPITAL DE CLÍNICAS-UFU

## CAMPUS GLÓRIA

USO E OCUPAÇÃO DO ESPAÇO FÍSICO

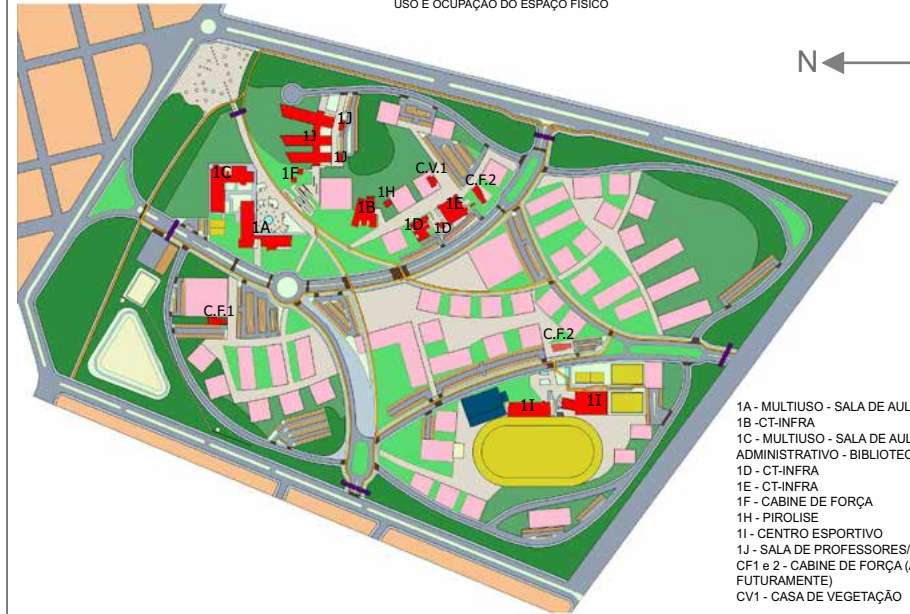


- 1A - CT-INFRA
- 1B - LABORATÓRIOS/SALAS DE AULA/AMFITEATRO
- 1C - BIBLIOTECA/SALAS DE PROFESSORES/ADM./ÁREAS ESTUDANTIS
- 1D - LABORATÓRIOS/SALAS DE PROFESSORES/AUDITÓRIO

Fonte: Diretoria de Infraestrutura - UFU

## CAMPUS PONTAL

USO E OCUPAÇÃO DO ESPAÇO FÍSICO



- 1A - MULTIUSO - SALA DE AULA
- 1B - CT-INFRA
- 1C - MULTIUSO - SALA DE AULAS - ADMINISTRATIVO - BIBLIOTECA
- 1D - CT-INFRA
- 1E - CT-INFRA
- 1F - CABINE DE FORÇA
- 1H - PIROLISE
- 1I - CENTRO ESPORTIVO
- 1J - SALA DE PROFESSORES/LABORATÓRIOS
- CF1 e 2 - CABINE DE FORÇA (A SER IMPLANTADA FUTURAMENTE)
- CV1 - CASA DE VEGETAÇÃO

Fonte: Diretoria de Infraestrutura - UFU



**GUIA**  
ACADÊMICO 2017

**Universidade Federal de Uberlândia  
Pró-Reitoria de Graduação**

Av. João Naves de Ávila, 2121 - Campus Santa Mônica  
Uberlândia - MG - Tel.: (34) 3291-8936/8937  
Site: [www.prograd.ufu.br](http://www.prograd.ufu.br) - e-mail: [prograd@ufu.br](mailto:prograd@ufu.br)